

A woman with dark hair in a ponytail, wearing glasses, a red short-sleeved shirt, and blue trousers, stands on a balcony with a glass railing. She is looking out over a cityscape. The image is framed by red wavy borders on the left and right sides.

20 18

RELATÓRIO
& CONTAS



BancoBIC
Crescemos juntos



20 18

RELATÓRIO
& CONTAS



BancoBIC
Crescemos juntos

Crecemos juntos



BancoBIC
Crecemos juntos

Índice

Mensagem do Presidente

04

Principais indicadores de actividade

08

01

O BANCO BIC ANGOLA

- 12 Estrutura Organizativa
- 14 Órgãos Sociais
- 16 Organograma Funcional
- 28 Política de Remunerações
- 29 Missão, Visão e Valores

04

SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

- 68 Gestão do Risco
- 70 *Compliance*
- 70 Políticas e Processos de Gestão do Risco
- 77 Controlo Interno

07

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

- 100 Demonstrações Financeiras
- 104 Anexo às Demonstrações Financeiras
- 192 Relatório de Auditoria
- 194 Relatório do Conselho Fiscal

02

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

- 34 Economia Mundial
- 39 Economia Angolana
- 44 Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário

05

BRANQUEAMENTO DE CAPITALS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

03

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

- 50 Principais Linhas de Negócio
- 53 Rede de Distribuição e Presença Geográfica
- 54 Marcos Históricos
- 58 Marketing e Comunicação
- 60 Tecnologias de Informação
- 61 Recursos Humanos

06

ANÁLISE FINANCEIRA

- 86 Análise Financeira
- 87 Balanço
- 95 Demonstração dos Resultados
- 97 Proposta de Aplicação de Resultados

Mensagem do Presidente

do Conselho de Administração

Exmos. Senhores,

No ano de 2018, embora num cenário de alguma recuperação do preço médio do petróleo, a queda da produção petrolífera, na ordem dos 10%, teve um impacto significativo ao nível do desempenho da economia Angolana, com reflexo ao nível das Reservas Internacionais Líquidas que desceram para cerca de 11 mil milhões de Dólares (13 mil milhões a 31 de Dezembro de 2017).

Adicionalmente, observou-se uma forte depreciação do Kwanza, face ao Dólar dos Estados Unidos, o que, conjugado com os atrasos nos pagamentos do Estado às empresas, bem como o aumento do nível de desemprego, levou à perda do poder de compra dos diferentes agentes económicos, limitando, desta forma, quer a procura de bens e serviços, quer a capacidade, desses mesmos agentes, para responder aos seus compromissos financeiros junto do sector bancário.

Nesta conjuntura económica menos favorável e cada vez mais concorrencial, a actividade bancária no País tem-se confrontado, nestes últimos anos, com vários desafios, nomeadamente o aumento generalizado do crédito vencido e a redução das margens financeiras, o aumento dos custos associados às crescentes exigências regulamentares e o aumento das necessidades de investimento em novas tecnologias para permitir a melhoria constante dos níveis de serviço prestados aos Clientes.

//

**Nesta conjuntura económica
menos favorável e cada
vez mais concorrencial,
a actividade bancária
no País tem-se confrontado,
nestes últimos anos,
com vários desafios**

//



**Mantivemos o nosso
foco no investimento
em infraestruturas e
tecnologias de informação,
tendo iniciado um conjunto
de novos serviços para
facilitar o acesso ao Banco
a todos os níveis.**

Neste período e ainda no contexto cambial, o BNA devolveu aos Bancos comerciais a gestão e a alocação aos seus Clientes das divisas adquiridas nos leilões, em substituição das vendas directas a Clientes, prática corrente em anos anteriores, o que permitiu, por parte dos Bancos Comerciais, uma gestão mais eficaz das divisas disponíveis.

Neste contexto desafiante, o Banco BIC mantém-se leal ao seu compromisso para com os Clientes e com o País, procurando soluções sustentáveis, designadamente através do apoio a projectos empresariais que contribuam para o desenvolvimento e diversificação da economia de Angola, bem assim como para a fundamental substituição do actual nível de importações. Neste domínio, em particular no sector primário, continuamos a apoiar os projectos de financiamento realizados no âmbito do programa Angola Investe, com o apoio do Ministério da Economia, e lançámos novos produtos, enquadrados no BIC Agro.

Ao nível dos serviços centrais focámos o nosso investimento nas áreas de Controlo Interno, Risco, e de Compliance, com o objectivo de tornar o Banco BIC numa referência nacional nestas áreas, em linha com as melhores práticas internacionais. Na rede bancária, para além de continuarmos a crescer em número de balcões, mantivemos o nosso foco no investimento em infraestruturas e tecnologias de informação, tendo iniciado um conjunto de novos serviços para facilitar o acesso ao Banco a todos os níveis. Neste domínio, a destacar o investimento num *workflow* de operações cambiais e de transferências nacionais, com o objectivo de melhorar os níveis de serviço prestados ao Cliente, bem como responder, de forma mais eficaz, às crescentes exigências do BNA ao nível do controlo cambial.

Ainda nesta linha, criámos em 2018 o Gabinete de Controlo Cambial, um Órgão independente que reporta directamente à Administração, e que, entre outras responsabilidades, visa assegurar o cumprimento rigoroso da legislação e regulamentação cambial em vigor, bem como comunicar eficaz e eficientemente com o BNA para assuntos cambiais.

Comemorámos em Maio de 2019 o nosso 14.º aniversário. São 14 anos de crescimento e consolidação, de desafios constantes e de sucessos que nos conduzem para um lugar de topo no Sector Bancário. Somos a maior rede comercial privada de Angola com 231 balcões, cobrindo a integralidade do território nacional e dispomos ainda de 2.068 trabalhadores directos para proporcionar um atendimento de excelência aos nossos cerca de 1,5 milhões de Clientes.

Somos um Banco Angolano com expressão internacional, presente em 4 países diferentes, além de Angola: Portugal, África do Sul, Cabo Verde e Namíbia. No domínio da internacionalização, e após a autorização do BNA, é de salientar que submetemos um pedido de abertura de um Banco comercial em Macau (China), junto da competente Autoridade Monetária e Cambial de Macau, estando este processo a correr a sua tramitação normal.

//

Dar sustentabilidade à economia nacional significa manter um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, comprometido com os anseios de desenvolvimento e de bem-estar da sociedade como um todo.

//

O rumo do nosso crescimento levou-nos igualmente a novas perspectivas de negócio, bem como outras formas de participação na economia para além da função bancária.

A actividade Seguradora com o lançamento da BIC Seguros é disso um bom exemplo que, em apenas 5 anos, é já uma referência no sector segurador. Adicionalmente, procurando igualmente dar o nosso contributo para a redução das importações, demos início em 2018 a um projecto de investimento directo na actividade agro pecuária onde pensamos dar um forte impulso nos próximos anos.

O ano de 2018 foi particularmente desafiante e intenso, mas contamos com o compromisso e colaboração de todos para vencermos os desafios do dia-a-dia. Dar sustentabilidade à economia nacional significa manter um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, comprometido com os anseios de desenvolvimento e de bem-estar da sociedade como um todo.

Por último, um agradecimento pela confiança e apoio dos nossos accionistas, dos nossos Clientes, bem como de todos os restantes parceiros. Em Angola, como nos demais países do “Universo BIC”, damos corpo ao lema “Crescemos juntos”.



Fernando Mendes Teles

Presidente do Conselho de Administração

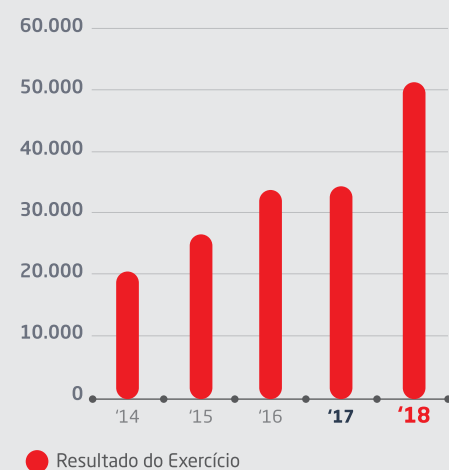
Principais Indicadores de actividade

1.307.706_{AKZ}
ACTIVO LÍQUIDO TOTAL

2.164.009_{AKZ}
VOLUME DE NEGÓCIOS

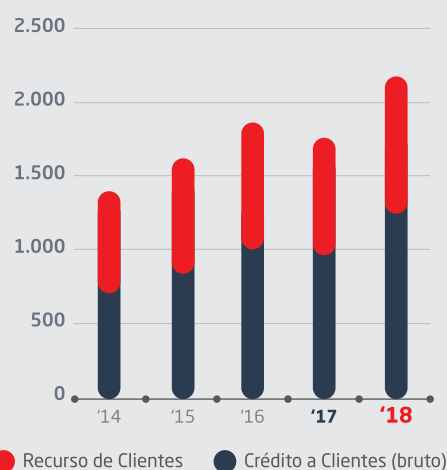
2.068
COLABORADORES

RESULTADO DO EXERCÍCIO
(milhões AKZ)



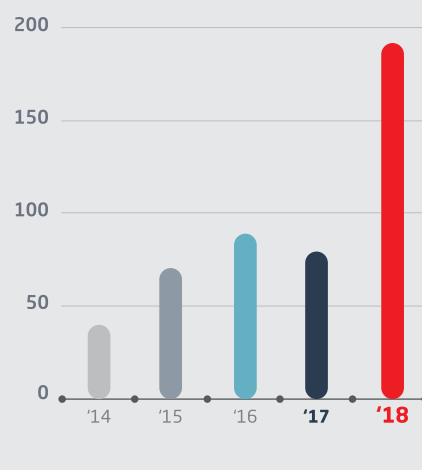
Aumento de 49% face ao exercício de 2017.

CRÉDITO E RECURSOS DE CLIENTES
(milhões AKZ)

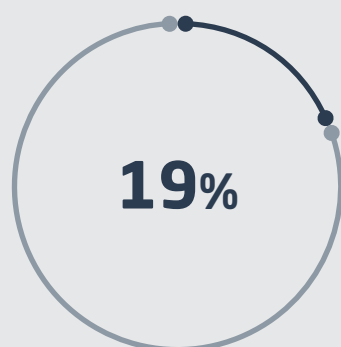


Aumento de 23,5% do volume de negócios face a 2017.

PRODUTO BANCÁRIO
(milhões AKZ)

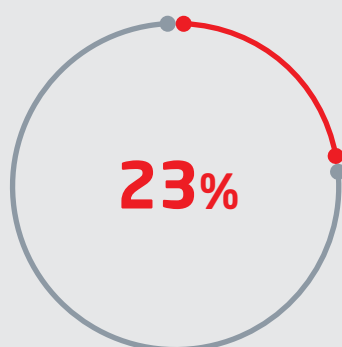


Evolução do produto bancário influenciado pelo aumento do resultado cambial em 2018 face ao exercício anterior.



**CUSTOS DE ESTRUTURA/
PRODUTO BANCÁRIO**

Deterioração do rácio *cost to income* resultado da diminuição do produto bancário.



**RÁCIO DE SOLVABILIDADE
REGULAMENTAR**

Rácio superior ao mínimo de 10% exigido pelo Banco Nacional de Angola



**CRÉDITO
COM INCUMPRIMENTO**

O grau de cobertura ascendeu 137%

Montantes expressos em milhões de Kwanzas Angolanos

	'18	'17	$\Delta\%$ 2018/2017	$\Delta\%$ 2018/2017
Activo líquido total	1.307.706	1.011.991	295.715	29%
Volume de negócios	2.164.009	1.752.420	411.589	23%
Crédito à Economia	1.243.313	965.185	278.128	29%
Crédito a Clientes	526.481	372.395	154.086	41%
Crédito ao Estado	608.149	522.525	85.624	16%
Extrapatrimoniais	108.683	70.265	38.418	55%
Recursos de Clientes	920.696	787.235	133.461	17%
Volume de negócios por Colaborador	1.046	847	199	23%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	191.040	79.166	111.874	141%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	92,4	38,3	54	141%
Custos administrativos e de comercialização/ Resultado de intermediação financeira	18,6%	36,0%	(0,2)	48%
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira	12,6%	24,4%	(0,1)	48%
Resultado líquido do exercício	51.004	34.253	16.751	49%
Situação líquida	234.000	118.442	115.558	98%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	4,6%	3,6%	0,01	28%
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	16,5%	7,8%	0,09	112%
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	30,5%	30,4%	0,00	0%
Rácio de solvabilidade regulamentar	23,1%	16,0%	0,07	44%
Número de Agências	231	227	4	2%
Número de Colaboradores	2.068	2.067	1	0%
Número de Clientes	1.477.707	1.423.363	54.344	4%

Montantes expressos em milhões de Dólares dos Estados Unidos

	'18	'17	$\Delta\%$ 2018/2017	$\Delta\%$ 2018/2017
Activo líquido total	4.236	6.099	(1.863)	-31%
Volume de negócios	7.012	10.561	(3.549)	-34%
Crédito à Economia	4.029	5.816	(1.787)	-31%
Crédito a Clientes	1.706	2.244	(538)	-24%
Crédito ao Estado	1.971	3.149	(1.178)	-37%
Extrapatrimoniais	352	423	(71)	-17%
Recursos de Clientes	2.983	4.745	(1.762)	-37%
Volume de negócios por Colaborador	3,4	5,1	(2)	-34%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	619	477	142	30%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	0,3	0,2	0,07	30%
Custos administrativos e de comercialização/ Resultado de intermediação financeira	18,6%	36,1%	(0,17)	48%
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira	12,6%	24,3%	(0,12)	48%
Resultado líquido do exercício	165	207	(42)	-20%
Situação líquida	758	714	44	6%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	3,4%	3,6%	(0,00)	-6%
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	12,0%	7,8%	0,04	54%
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	23,6%	32,4%	(0,09)	-27%
Rácio de solvabilidade regulamentar	23,1%	16,0%	0,07	44%
Número de Agências	231	227	4	2%
Número de Colaboradores	2.068	2.067	1	0%
Número de Clientes	1.477.707	1.423.363	54.344	4%





01

O BANCO BIC
ANGOLA

Estrutura Organizativa

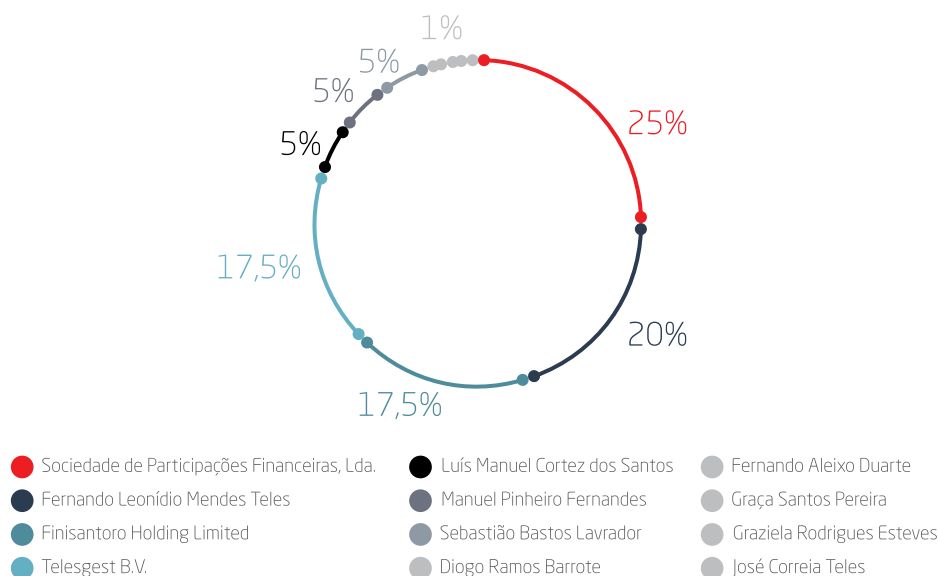
Modelo de Governo

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei N.º 12/2015, de 17 de Junho). São Órgãos Estatutários os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e ainda a Mesa da Assembleia Geral e o Auditor Externo.

O Banco BIC foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição e encontra-se sediado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda, outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC encontra-se repartido da seguinte forma:



Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2017/2020 na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2017. Nessa mesma data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva do Conselho de Administração e o seu Presidente.

Estrutura Organizativa



Os membros foram eleitos para o triénio 2017/2020 na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2017

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como a designação do Auditor Externo;
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- Deliberação sobre a distribuição dos resultados sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

Conselho de Administração

O actual Conselho de Administração é composto por dez membros, sendo a gestão executiva do Banco assegurada por sete administradores, designados pelo próprio Conselho, de entre os seus membros.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo trimestralmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, no âmbito das suas competências e subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio, de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais, sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área.

A Comissão Executiva, composta por 7 elementos, reúne, por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros do Conselho de Administração que o designa.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e um vogal efectivo. O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela *C&S Assurance And Advisory, S.A. (Grupo Grant Thornton)*. As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo encontram-se definidas no Aviso n.º 04/2013 de 22 de Abril, do Banco Nacional de Angola.

O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

Orgãos Sociais



Da esquerda para a direita:

Jaime Galhoz Pereira (Administrador)
Pedro Nunes M'bidingani (Administrador)
Fernando Aleixo Duarte (Administrador)
Graziela Rodrigues Esteves (Administradora)
Fernando Mendes Teles (Presidente)
Graça Maria Pereira (Administradora)
José Manuel Cândido (Administrador)
Hugo Silva Teles (Presidente Comissão Executiva)



O Banco procedeu à alteração da composição dos seus órgãos sociais, nomeadamente no que respeita às exigências do BNA, ao nível do número de membros de cada órgão, bem como da sua composição.

Assembleia Geral

Presidente

Manuel Pinheiro Fernandes

Secretário

Luís Manuel Cortez dos Santos

Conselho de Administração

Presidente

Fernando Mendes Teles

Vogais

Graziela Rodrigues Esteves

Fernando Aleixo Duarte

Graça Maria Pereira

Hugo Silva Teles

Jaime Galhoz Pereira

José Manuel Cândido

Pedro Nunes M'Bidingani

Isabel José dos Santos (*)

Amadeu Maurício (**)

Comissão Executiva

Presidente

Hugo Silva Teles

Vogais

Graziela Rodrigues Esteves

Fernando Aleixo Duarte

Graça Maria Pereira

Jaime Galhoz Pereira

José Manuel Cândido

Pedro Nunes M'Bidingani

Secretário da Sociedade

Marta Carvalho

Conselho Fiscal

Presidente

Sérgio Henrique Serra

Vogal

Maria Ivone dos Santos

Auditor Externo

C&S Assurance And Advisory, S.A. (Group Grant Thornton)

(*) Administrador Não Executivo (**) Administrador Não Executivo Independente

Organograma Funcional

A estrutura funcional do Banco em 31 de Dezembro de 2018, permite uma clara divisão das áreas e funções de cada direcção e/ou gabinete, sob a alçada de cada um dos administradores executivos.

O organograma funcional do Banco pode ser apresentado da seguinte forma:



Composição das unidades de estrutura

Hugo Teles Presidente

DRHF

Direcção
de Recursos
Humanos e
Formação

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito ou do desempenho;
- Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), planos de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (Crédito), higiene e segurança do trabalho, registos, controlos de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);
- Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento do pessoal; e,
- Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

Órgão de Apoio

Director Central: Telma Pinheiro

Subdirector: Sarah Figueiredo

Número de Colaboradores: 5

DAP

Direcção de
Aprovisionamento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir, Armazenar e Distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes, e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC);
- Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados, decorrentes de operações de locação financeira ou de crédito automóvel, no sentido de proceder à alienação dos mesmos para quitação dos valores em dívida;
- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco;

Órgão de Apoio

Director Central: Alberto Castelo Branco

Subdirector: Álvaro Alves

Número de Colaboradores: 30

DP

Direcção
de Património

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir bens e serviços;
- Armazenar e distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;

- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC).

Órgão de Apoio

Director Central: Tiago Pacheco

Número de Colaboradores: 13

DPB
Direcção
de *Private*
Banking

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento *Private*, promovendo a sua execução e implementação; e,
- Apoiar os *Private Bankers* na visita a Clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócio, e nas acções de captação de Clientes de elevado potencial.

Órgão Comercial

Director Central: Stephan Silva

Directores de Área: Lúcia Rodrigues

Número de Colaboradores: 6

GF
Gabinete
de *Fixing*

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços; e,
- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

Órgão Operacional

Director Central: José Carlos Silva

Subdirector: Helga Peres

Número de Colaboradores: 12

GP
Gabinete de
Participações

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a realização e emissão de Seguros de Vida e Seguros Não Vida, realizados por força de garantias associadas a Créditos concedidos pelo Banco; e
- Assegurar a Manutenção de Apólices /Alterações/Anulações/Reposições associadas a produtos de Crédito.

Órgão de Apoio

Directores Centrais: Fátima Monteiro/Joaquim Moutinho

Número de Colaboradores: 3

TC
Tesouraria
Central

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos Cofres das Agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o plafond máximo estipulado para os valores em cofre das Agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional; e,
- Assegurar que os valores de Tesouraria no Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

Órgão Operacional

Director Central: Inocêncio Almeida

Subdirector: Afonso Nunda

Número de Colaboradores: 17



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospeção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do Investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo; e,
- Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

Órgão Comercial

Director Central: Monalisa Dias

Director de Área: Lúcia Rodrigues

Número de Colaboradores: 12

Graziela Esteves Vogal



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Henrique Oliveira

Directores de Área: Edna Gaspar / Pedro Marta / Marcília Gonçalves

Número de Colaboradores: 239



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Pedro Velado

Directores de Área: Dácia Nascimento / Luena Fundões / Dinamene Monteiro /
Telmo Bernardo

Número de Colaboradores: 63

DE II
Direcção
de Empresas II

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Regina Guimarães

Directores de Área: Ana Marques / Alfredo Castro

Número de Colaboradores: 39

Fernando Duarte Vogal

DSI
Direcção
de Sistemas
de Informação

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estrutura tecnológica, de forma a garantir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio; e,
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

Órgão de Apoio

Director Central: Luis Nikolai

Director Adjunto: Rui Valente

Número de Colaboradores: 28

DPN II
Direcção
de Particulares
e Negócios II

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Amílcar Aguiar / Francisco Lourenço / António Silva / José Assis

Directores Coordenadores: Maria Fátima Silva / Elizabeth Pina

Directores de Área: Edgar Magalhães / Fábio Leitão / Francisco Melo / João Ivungo /

Justina Praça / Patricia Faria / Simão Finde / José Antunes

Número de Colaboradores: 698

DPN III
Direcção
de Particulares
e Negócios III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Susana Silva

Directores Área: Carlos Santos / Hélio Lopes

Número de Colaboradores: 123

DCAMP
Direcção
de Canais
Alternativos
e Meios de
Pagamento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Garantir a implementação e funcionamento eficiente dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões Bancários (Débito, Crédito ou outros); Terminais de Pagamento Automático (TPA); Caixas Multibanco (ATM); Serviço Interativo (netBanking – Particulares; netBanking – Empresas); e Outros Canais Alternativos (MobileBanking, TabletBanking, SMS Banking, entre outros);
- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas do Banco, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias nas já existentes; e,
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA e ATM.

Órgão Operacional

Director Central: N'Kiniani Rangel

Subdirector: Márcia Lima

Número de Colaboradores: 31

DE III
Direcção
de Empresas III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Susana Silva

Número de Colaboradores: 9

DAI
Direcção
de Auditoria
e Inspecção

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e preparar o Plano Anual de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e Serviços Centrais do Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas correctivas às situações encontradas que sejam menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de Clientes que justificam a intervenção da DAI, articulando com o Órgão do Banco envolvido e colaborando quando necessário, na elaboração da respectiva resposta; e,
- Proceder, quando necessário, a inspecções (análise e avaliação técnica) a Órgãos ou a eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades nas situações em que ocorram ou se indiciem procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

Órgão de Controlo

Director Central: Paula Sousa

Subdirectores: Fernanda Pinto / Adilson Joaquim

Número de Colaboradores: 19

DARC
Direcção de
Análise de Risco
de Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Efectuar a análise de operações de crédito no que concerne ao risco do Cliente ou Grupo, dentro do definido nos Regulamentos de Crédito;
- Proceder à elaboração de Relatórios de Risco de Crédito de operações de Clientes/ Grupos (Relatórios de Crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações de crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- Assegurar os processos de criação de Grelhas de Balanço e de Notações de Risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de Grupos e Círculos Económicos e respectiva manutenção; e,
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

Órgão de Controlo

Director Central: Carla Estronca

Director Adjunto: Maria Franco

Número de Colaboradores: 19

DOQ
Direcção de
Organização
e Qualidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a elaboração e manutenção do Normativo Interno, em articulação com as Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Assegurar ou colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências/atribuições das Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Conceber e assegurar a manutenção do conteúdo dos impressos e "templates" do Banco; e,
- Promover a colaboração e a partilha da informação e do conhecimento entre as diversas Estruturas Funcionais do Banco;
- Gestão de Reclamações;
- Atendimento e resolução tempestiva de reclamações apresentadas pelos Clientes;
- Assegurar o registo e controlo do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Banco e pelo BNA para o tratamento das reclamações.

Órgão de Apoio

Director Central: Augusto Valente

Subdirector: Maria Manuela Pereira

Número de Colaboradores: 5

DR
Direcção
de Risco

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o Banco se encontra exposto no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível do controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio (PCN); e,
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria da qualidade dos serviços.

Órgão de Controlo

Director: Lília Rangel

Número de Colaboradores: 3

DJRC
Direcção Jurídica
e Recuperação
de Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Analisar os processos remetidos pelas Redes Comerciais;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;
- Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a Advogados externos;
- Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídica, formuladas por todos os Órgãos do Banco; e,
- Elaborar contratos financeiros e comerciais.

Órgão de Apoio

Director Central: Carlos Campos

Director Adjunto: Joaquim Machado

Subdirector: Isilda Tavares

Número de Colaboradores: 26

Jaime Pereira
Vogal

DIF
Direcção
Internacional
e Financeira

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão da liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de Contraparte;
- Controlar e assegurar o registo adequado nos sistemas do Banco de todas as operações realizadas;
- Assegurar o tratamento e registo, nos sistemas de informação apropriados, das operações concretizadas com Contrapartes, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do Preçário do Banco no âmbito dos Produtos e Serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Estabelecer o “pricing” de produtos cambiais (à vista e a prazo), de operações de Compra/Venda de Notas em Moeda Estrangeira e de operações de mercado monetário; e,
- Acompanhar a evolução dos mercados.

Órgão Operacional

Directores Centrais: Bruno Bastos / Irene Vezo

Número de Colaboradores: 12

DC
Direcção de
Contabilidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informação contabilística, prudencial, estatística e fiscal às entidades de supervisão e às autoridades fiscais, respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e de exigências regulamentares e fiscais;
- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos a terceiros.

Órgão Operacional

Director Central: Alzira Gama

Subdirectores: Edhylaine Tavares / Soraia Ramos

Número de Colaboradores: 16

DCG
Direcção
de Controlo
de Gestão

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Garantir apoio técnico à Administração, propondo linhas de orientação estratégica, subordinadas à consecução de objectivos de negócio claramente definidos e assegurando a coordenação do planeamento e controlo da actividade das diferentes Áreas de Negócio e de Serviços Centrais. Elaborar o Plano de Negócio (médio e longo prazo) e o Orçamento Anual;
- Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual.
- Conceder e elaborar informação de gestão de suporte à avaliação do desempenho mensal do Banco, de cada Unidade de
- Negócio e de cada Direcção de Serviços Centrais;
- No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola;

Órgão de Controlo

Director Central: Sara Teles

Número de Colaboradores: 3

GC
Gabinete
de Compliance

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar e apresentar à Administração e ao Órgão de Fiscalização da Instituição um relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- Prestar imediatamente à Administração informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com Clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a Instituição ou os seus Colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Acompanhar e divulgar a legislação e regulamentos publicados pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação; e,
- No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

Órgão de Controlo

Director Central: Mafalda Carvalho

Subdirector: Sónia Almeida

Número de Colaboradores: 6

GMC
Gabinete
de Mercados
Capitais

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Possibilitar aos Clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais, estando a todo o momento garantidas as necessárias condições de fiabilidade, segurança e transparência;
- Promover a oferta de consultoria para investimento junto de Clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados; e,
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e dívida.

Órgão de Apoio

Responsável: Bruno Bastos

Número de Colaboradores: 1

DBA
Direcção
BIC Agro

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Dinamizar, prestar apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados à Agricultura, Pecuária e Pescas;
- Assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe).

Órgão Comercial

Director Central: Jorge Veiga

Número de Colaboradores: 3

José Cândido Vogal

DPE
Direcção
de Pagamentos
e Estrangeiro

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financeiros externos, OPE's e OPR's;
- Efectuar as tarefas inerentes à compensação recebida; e,
- Efectuar as tarefas inerentes aos cheques s/Banco, pagos ou depositados nas Rede Comerciais.

Órgão Operacional

Director Central: Inês Carvalho

Subdirector: Paulo Brito

Número de Colaboradores: 32

DSO
Direcção
de Suporte
Operacional

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Recepcionar as propostas de crédito remetidas pelas Redes Comerciais e proceder ao seu registo, para efeitos de acompanhamento e controlo;
- Prestar todo o apoio às Rede Comerciais, quanto a pedidos de informação sobre a situação das operações de crédito;
- Efectuar o débito ao Cliente das comissões e despesas de contrato a que houver lugar.

Órgão Operacional

Director Central: Jerusa Guedes

Subdirector: Katimbala Inglês

Número de Colaboradores: 11

DPN IV
Direcção
de Particulares
e Negócios IV

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Horácio Almeida

Directores de Área: Felícia Fortes / Paula Cajada / Nelson Guilherme

Número de Colaboradores: 265



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Bank BIC Namibia. e os respectivos Clientes (ou potenciais Clientes); e,
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois Países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio

Responsável: José Carlos Silva

Número de Colaboradores: 1



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Certificar a correcta abertura e movimentação de contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico e nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do Cliente "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "Clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei n.º 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

Órgão de Controlo

Responsável: Lexter Soares

Número de Colaboradores: 4

Pedro M'Bidingani

Vogal



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Anabela Santinho / José Zacarias

Directores de Área: Rui Caetano / Armindo Cunha / Solange Martins

Número de Colaboradores: 326

DM
Direcção
de Marketing

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;
- Assegurar e validar a realização, por parte das Agências de Publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias inerentes à implementação de campanhas ("spots" TV e rádio, anúncios de imprensa, "outdoors", "banners", folhetos, etc.);
- Coordenar e acompanhar a organização de todos os eventos, nomeadamente Reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- Implementar os processos necessários à edição de Relatórios e Contas, garantindo a coordenação com a Agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção; e,
- Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

Órgão de Apoio

Director Central: Ramiro Mendes

Subdirector: Inês Fernandes

Número de Colaboradores: 4

GAP
Gabinete
Angola - Portugal

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Banco BIC Português, S.A. e os respectivos Clientes (ou potenciais Clientes); e,
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois Países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio

Director Central: José Carlos Silva

Número de Colaboradores: 3

Política de Remunerações

Divulgação de informação quantitativa

No cumprimento do disposto no n.º 3 alínea d) ponto i) do artigo 22.º do Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 01/2013, de 22 de Março, divulgamos que as remunerações auferidas no exercício de 2018 pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Banco, ascenderam a cerca de 440 milhões de Kwanzas (321 milhões de Kwanzas no exercício de 2017).

Declaração anual sobre a política de remuneração

1. Remuneração dos Órgãos Sociais

- 1.1. A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2018, foi aprovada pela Assembleia Geral em 26 de Abril de 2018, sob proposta do Conselho de Administração.
- 1.2. Na definição da Política de Remunerações não participaram quaisquer consultores externos nem existia uma Comissão de Remunerações.
- 1.3. A Política de Remunerações em 2018 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.
- 1.4. Os administradores não executivos beneficiam apenas de uma remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral.
- 1.5. Os membros do Conselho Fiscal beneficiam apenas de remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral.
- 1.6. Remuneração dos membros da Comissão Executiva:
 - a) Todos os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano;
 - b) Anualmente, a Assembleia Geral procede à avaliação da Administração, considerando o cumprimento dos objectivos, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como a sua origem e natureza, a sustentabilidade ou ocasionalidade dos mesmos, o risco associado à obtenção daqueles, o cumprimento normativo, o valor acrescentado para os Accionistas e a forma como a instituição se relacionou com outros *stakeholders*.
- 1.7. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma senha de presença, de valor fixo, por cada participação nas reuniões da Assembleia Geral definida e aprovada por esta Assembleia.

2. Remuneração dos Colaboradores

- 2.1. A Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2018, foi aprovada pela Assembleia Geral em 26 de Abril de 2018, sob proposta do Conselho de Administração.
- 2.2. A avaliação de desempenho dos Colaboradores tem uma periodicidade mínima anual, sendo realizada pelo respectivo superior hierárquico e dos seus resultados depende a atribuição da componente variável da remuneração.
- 2.3. Os Colaboradores que mantêm uma relação jurídico-laboral com o Banco, através de contrato de trabalho, não beneficiam de outras formas de remuneração que não as que decorram da normal aplicação do direito do trabalho, não beneficiando de nenhum sistema de prémios anuais ou de quaisquer outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo de eventualmente auferirem uma remuneração variável nos termos da política de remuneração em vigor.

A Política de Remunerações em 2018 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.

Missão, Visão e Valores

A nossa visão exalta o empenho de todos na nossa missão, através do trabalho realizado com base nos nossos valores corporativos e que tem dado corpo ao nosso lema: *Investimos Juntos, Crescemos Juntos*.

Visão

Ser o melhor e maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento de Angola.

Missão

Sermos um Banco sólido, rentável, socialmente responsável, eficiente, ágil, com presença nacional e internacional, vocacionado para a criação de valor, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela valorização dos seus activos, pela satisfação dos seus Clientes e pela realização dos seus Colaboradores, sempre guiado por um comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

Valores

Transparecer em todos os nossos comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que nos servem de guia no exercício das nossas responsabilidades, bem como na prossecução dos nossos objectivos:

Orientação ao Cliente

Construir relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, integridade e transparência. A nossa dedicação e compromisso com os nossos valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar connosco para fornecer serviços de excelência, que os ajudam a alcançar seus objectivos pessoais e profissionais.

Inovação

Observar e interpretar permanentemente o mercado para que possamos marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite-nos acreditar que podemos fazer sempre mais e melhor, sendo esta crença uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa em geral.

Reconhecimento e valorização contínua dos Colaboradores

Os Recursos Humanos são uma das grandes forças impulsionadoras do nosso crescimento e da concretização dos nossos objectivos estratégicos. Pautamos a nossa acção pela criação de condições de trabalho e planos de carreira individuais que propiciem a satisfação e elevem a motivação de todos, assim como privilegiamos o investimento contínuo no desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais.

Trabalho em equipa

A prossecução da nossa Missão não está ao alcance do trabalho de uma só pessoa mas sim de todos. A constante combinação de talentos e competências procura obter equipas altamente eficazes, com capacidade para gerar sempre mais e melhor e assim superar os nossos próprios limites.

Alto padrão de integridade

A acção de todos os Colaboradores obedece a princípios de elevado nível ético e rigorosamente pautada pelos normativos e recomendações do Banco, inspirados pelo enquadramento legal emanado pelas Entidades Reguladoras.

Responsabilidade Social

Onde quer que estejamos pugnamos pela criação de um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento e procuramos estar plenamente integrados na Comunidade quer na envolvência com a população quer nos serviços prestados. Cada um dos Colaboradores e a equipa como um todo, deixa como legado o nosso trabalho na construção de um mundo melhor para as próximas gerações.

Estes valores (Orientação ao Cliente, Inovação, Ambição, Reconhecimento e valorização contínua dos Colaboradores, Trabalho em equipa, Alto padrão de Integridade e Responsabilidade Social), traduzem a personalidade e a essência corporativa do Banco BIC e são a nossa inspiração para fazer mais e melhor, dia após dia, ano após ano, em benefício de todos.







02

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Mundial

A economia global manteve-se, em 2018, numa trajectória de expansão, reflectindo a manutenção de condições genericamente favoráveis nos mercados financeiros e de trabalho e de níveis de confiança dos agentes económicos relativamente elevados, nomeadamente nas principais economias avançadas. Ainda assim, ao longo do ano, assistiu-se a algum abrandamento e a uma redução da sincronização entre países nos diferentes blocos económicos. Tal ocorreu num contexto de aumento do proteccionismo comercial e de episódios de turbulência financeira em algumas economias emergentes mais vulneráveis, potenciados pela subida de taxas de juro directas nos EUA (num contexto de normalização da sua política monetária), e pela maior aversão ao risco dos investidores internacionais.

Actividade global

De acordo com a informação já disponível para o conjunto de 2018, a actividade económica global abrandou marginalmente face ao ano precedente, depois de, em 2017, ter apresentado o ritmo de crescimento mais elevado em seis anos. As estimativas mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial de 3,7% em termos reais, após uma expansão de 3,8% em 2017 e de 3,3% em 2016. Tal ocorreu num contexto de alguma desaceleração da actividade económica na maioria dos blocos económicos, embora com importantes excepções.

Nos EUA, a economia acentuou o seu dinamismo ao acelerar no conjunto de 2018 face ao ano anterior (taxa de variação do PIB de 2,9% em 2018, contra 2,2% em 2017), retomando assim o desempenho observado três anos antes. A evolução robusta da economia desenrolou-se no quadro de um significativo pacote de estímulo fiscal e de um mercado de trabalho dinâmico. Os efeitos adversos associados às medidas de proteccionismo comercial anunciadas no final do ano não se fizeram ainda sentir no desempenho da economia.

Em contraste, a Área do Euro registou uma desaceleração da actividade económica em 2018. A taxa de variação do PIB fixou-se em 1,8% no cômputo do ano, depois de, em 2017, ter alcançado um ritmo de crescimento de 2,4%, o valor mais alto numa década. Esta evolução foi determinada essencialmente por um significativo abrandamento das exportações, num contexto de perda de dinamismo da procura externa (depois de uma forte expansão no final de 2017). A desaceleração da actividade abrangeu a generalidade dos Estados-membros. No que toca às maiores economias, o PIB abrandou na Alemanha em 1 ponto percentual (p.p.), para 1,5%, na França em 0,8 p.p., também para 1,5%, na Itália em 0,6 p.p., para 1,0% e na Espanha em 0,5 p.p., para 2,5% (mantendo-se, assim, acima da média da Área do euro). O ano de 2018 foi caracterizado por uma desaceleração também nas economias de menor dimensão, com a excepção de Chipre, Eslováquia, Luxemburgo e Grécia.

No Reino Unido, verificou-se uma nova perda de dinamismo em 2018, desta feita com a taxa de crescimento do PIB a recuar 0,4 p.p. para 1,4% no conjunto do ano, atingindo assim o valor mais baixo dos últimos seis anos. Salienta-se o abrandamento das exportações e a estagnação do investimento, num quadro de perturbações de produção em diversos sectores, devido a condições meteorológicas adversas e severas, à queda das exportações no sector automóvel e, de modo mais geral, à elevada incerteza associada ao processo de saída da União Europeia designado por *Brexit*.

No Japão, a actividade económica também desacelerou em 2017, passando de uma taxa de crescimento de 1,9%, em 2017, para 0,9%, regressando assim, ao ritmo de crescimento verificado dois anos antes. O desempenho do PIB reflectiu o abrandamento substancial das exportações e, de forma menos intensa, a perda de dinamismo do consumo privado e do investimento (sobretudo em habitação). Merece destaque o enfraquecimento da confiança empresarial e a perturbação da actividade produtiva em alguns sectores de actividade na sequência de desastres naturais que provocaram danos na economia.

Quanto ao grupo das economias emergentes e em desenvolvimento, observou-se globalmente uma ligeira desaceleração do PIB em 2018, invertendo-se o movimento registado no ano anterior. Várias destas economias enfrentaram condições monetárias e financeiras menos favoráveis, num contexto de saída de capitais financeiros, recuo de cotações nos mercados financeiros e cambiais, crescentes tensões comerciais e na subida de taxas de juro directas dos Bancos Centrais em reacção às crescentes pressões inflacionistas. Porém, tal escondeu um comportamento díspar entre alguns dos diferentes blocos económicos, como se indica a seguir;

A economia global manteve-se, em 2018, numa trajectória de expansão, nomeadamente nas principais economias avançadas

Na China, verificou-se uma desaceleração do PIB em 2018 de 0,3 p.p. para uma taxa de variação de 6,6%, como reflexo de uma perda de dinamismo da actividade exportadora, aliada a algum enfraquecimento do crescimento do consumo e do investimento em imobiliário. Ainda assim, o impacto relacionado com a subida das tarifas aduaneiras impostas pelos EUA terá sido mitigado pela implementação de políticas macroeconómicas expansionistas e pelo enfraquecimento do yuan no mercado cambial. No seu conjunto, as economias asiáticas emergentes mantiveram o ritmo de expansão do ano anterior de 6,5%, com a aceleração da actividade na Índia para uma taxa de variação de 7,3%, a contrabalançar a perda de dinamismo nas restantes economias.

Já no conjunto das economias emergentes europeias, a desaceleração foi bastante acentuada, com o PIB a passar de um ritmo de expansão médio de 6,0% em 2017, para 3,8%, em 2018.

No mesmo sentido, o conjunto das economias da América Latina e Caraíbas registou um abrandamento ligeiro da actividade económica em 2018. A taxa de crescimento fixou-se em 1,1%, menos 0,2 p.p. que no ano 2017. Todavia, as maiores economias deste bloco económico apresentaram um andamento distinto: o Brasil registou uma ligeira aceleração do PIB (de 0,2 p.p. para uma taxa de variação de 1,3%), mantendo-se o movimento de gradual recuperação face à recessão de 2015-2016, enquanto o México manteve o ritmo de crescimento moderado do ano anterior (2,1%), num contexto de novo aumento de taxas de juro directas por parte do Banco Central.

Na Rússia, e à semelhança do Brasil, manteve-se o movimento de gradual recuperação face à recessão de 2015-2016, com o PIB a acelerar 0,2 p.p. para uma taxa de crescimento de 1,7% em 2018. Esta dinâmica reflectiu essencialmente o contributo da procura externa líquida, num contexto de depreciação do rublo e que compensou o abrandamento da procura doméstica, resultante, em particular, das sanções impostas pelos EUA. Em paralelo, o conjunto dos restantes países da Comunidade de Estados Independentes apresentou um reforço do forte crescimento já evidenciado em 2016 e 2017 para uma taxa de variação de 3,9%.

Finalmente, e do mesmo modo, o conjunto das economias do Médio Oriente e Norte de África registou uma ligeira aceleração da actividade económica a crescer 2,4% em 2018, contra 2,2% no ano de 2017, suportada essencialmente, pelo sector energético, como reflexo da recuperação dos preços internacionais do petróleo.

Para 2019, as previsões do FMI apontam para um novo abrandamento da actividade económica global, com o PIB mundial a crescer 3,5%. Esta desaceleração resultará sobretudo, do menor dinamismo do conjunto das economias avançadas (crescimento de 2,0%), mas também (ainda que em menor grau), das economias emergentes e em desenvolvimento (4,5%). Dentro do primeiro grupo de países, destaca-se o abrandamento nos EUA para 2,5% e na área do Euro (1,6%), enquanto deverão ocorrer ligeiras acelerações no Reino Unido (1,5%) e no Japão (1,1%). Quanto ao segundo grupo, destaca-se a significativa aceleração prevista para o Brasil prevendo-se o crescimento de 2,5%, em contraste com as desacelerações na China (6,2%) e na Rússia (1,6%). Globalmente, salientam-se os factores de risco para a actividade económica associados a uma intensificação das políticas comerciais proteccionistas, a condições financeiras internacionais mais restritivas e ao agravamento das tensões geopolíticas.

+3,5%

crescimento do PIB
mundial em 2019
(estimativa do FMI)

Mercado de trabalho

Na área do Euro, o mercado de trabalho manteve-se em ciclo de expansão em 2018. O emprego prolongou a trajectória de crescimento, abrandando apenas ligeiramente, face ao ano anterior (taxa de variação de 1,4%, contra 1,6% em 2017) e de forma menos intensa que o PIB, enquanto a taxa de desemprego se manteve em redução (para um valor médio anual de 8,4%, menos 0,7 p.p. que em 2017). Em Dezembro, a taxa de desemprego atingiu já os 7,9%, o que constituiu o valor mais baixo desde Outubro de 2008, embora ainda um pouco acima do mínimo histórico alcançado no início de 2008 (abaixo dos 7,5%). O movimento de redução da taxa de desemprego estendeu-se a todos os Estados-membros.

Também no Reino Unido, o emprego manteve uma tendência de crescimento ligeira, face ao ano anterior com uma variação de 0,8%, contra 1,0% em 2017) e de forma menos intensa que o PIB. Neste contexto, a taxa de desemprego voltou a recuar, ainda que a um ritmo menor que nos anos precedentes (a taxa diminuiu 0,1 p.p. para 4,3%, um valor mínimo de 43 anos).

Nos EUA, as condições do mercado de trabalho mantiveram-se muito robustas em 2018, acompanhando a aceleração do PIB. O emprego registou uma taxa de crescimento de 1,5%, enquanto a taxa de desemprego voltou a recuar, fixando-se num valor médio anual de 3,9% (correspondendo ao nível mínimo de 49 anos).

No Japão, apesar do abrandamento do PIB, o emprego acelerou significativamente em 2018, para uma taxa de crescimento de 1,8%, contra 1,0% em 2017. Como reflexo, a taxa de desemprego manteve a trajetória descendente dos anos anteriores, recuando desta feita 0,1 p.p. para 2,7% (correspondendo a um valor mínimo de 25 anos).

Comércio internacional

O volume de comércio internacional de bens e serviços registou uma expressiva desaceleração em 2018 ao nível mundial, invertendo, assim, o movimento registado no ano precedente. A sua taxa de crescimento fixou-se em 4,0%, contra 5,3% em 2017. Esta evolução foi reflexo do menor dinamismo no caso das economias avançadas, mas, sobretudo, das economias emergentes e em desenvolvimento. Recorde-se que o contributo destas últimas para o crescimento dos fluxos de comércio internacional de mercadorias havia sido, em 2017, o maior em seis anos. Ainda assim, uma vez que o ritmo de crescimento do comércio internacional foi superior ao do PIB mundial, o ano 2018 caracterizou-se por um novo incremento da intensidade das trocas comerciais ao nível mundial, embora a um menor ritmo que em 2017.

4,0%

O volume de comércio internacional de bens e serviços registou uma expressiva desaceleração em 2018

Taxas de inflação

No conjunto das economias avançadas, a taxa de inflação, medida pela variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), voltou a subir em 2018, ainda que permanecendo em níveis baixos no quadro internacional (taxa média de 2,0% em 2018, face 1,7% em 2017). Tal espelhou, sobretudo, o efeito da dinâmica dos preços internacionais das matérias-primas energéticas na inflação importada e, em particular no caso dos EUA, um crescimento do PIB acima da tendência de longo prazo.

Na área do Euro, a taxa de inflação fixou-se em 1,8% em 2018, ou seja; 0,3 p.p. acima do observado no ano anterior. Como consequência os preços dos bens energéticos e alimentares, aumentaram em combinação com os efeitos da depreciação do euro, face ao dólar norte-americano, uma vez que as pressões dos custos salariais e a inflação subjacente se mantiveram contidas.

No Reino Unido, pelo contrário, verificou-se um abrandamento marginal dos preços em 2018, depois de uma aceleração muito intensa no ano anterior, num contexto de acentuada depreciação da libra. A taxa de inflação foi de 2,6%, menos 0,1% p.p. do que em 2017.

Nos EUA, a aceleração dos preços no consumidor em 2018 foi bastante mais intensa que na área do Euro, com a taxa de inflação a aumentar 0,8 p.p. para 2,5%, como reflexo do significativo dinamismo da actividade económica neste país.

Também o Japão registou uma aceleração dos preços, mas continuando a apresentar níveis de taxa de inflação mais reduzidas que a média das economias avançadas. Esta taxa posicionou-se em 0,8% no cômputo de 2018, mais 0,3 p.p. que no ano precedente.

No conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento, a taxa de inflação também subiu, aumentando o diferencial face à média das economias avançadas, apesar do diferencial de crescimento do PIB se ter mantido constante. A taxa de inflação média neste conjunto de países fixou-se em 4,9% em 2018, ou seja, 0,6 p.p. acima do registado no ano anterior. Esta evolução reflectiu, em parte importante, o efeito inflacionário das depreciações cambiais ocorridas em vários países.

Política monetária e taxas de juro

Em resposta a dinâmicas distintas da actividade económica e da taxa de inflação (em particular quando medida pelo indicador subjacente) durante o ano de 2018 nas economias avançadas, os respectivos Bancos Centrais optaram por ritmos distintos de modificação da orientação expansionista de política monetária.

O Banco Central Europeu (BCE) manteve as suas taxas de juro de referência inalteradas durante 2018 (em 0% no caso da taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento) e indicou esperar que assim se manterão “pelo menos, até ao verão de 2019 e, em qualquer caso, enquanto for necessário para assegurar que a evolução da inflação permanece alinhada com as atuais expectativas de uma trajectória de ajustamento sustentada”. Em paralelo, a partir de Setembro, o BCE reduziu o ritmo de compras líquidas mensais de títulos de dívida (pública e privada) de 30 para 15 mil milhões de euros. No final de Dezembro, deu-se a conclusão do programa de compras líquidas de títulos de dívida, mas com o BCE a indicar que manterá o reinvestimento do capital dos títulos vencidos adquiridos no decorrer do programa durante um período prolongado (mesmo depois de um eventual início da subida das taxas de juro directoras).

Nos EUA, a Reserva Federal intensificou, durante o ano de 2018, o processo de normalização da política monetária ao efectuar, ao longo do ano, quatro subidas de 0,25 p.p. da sua principal taxa de juro directora (*Fed Funds rate*). Assim, esta taxa terminou 2018 no intervalo de 2,25% a 2,5%, correspondendo aos valores mais elevados numa década. Esta evolução atendeu à expansão sustentada da actividade económica, ao significativo aperto do mercado de trabalho e a uma taxa de inflação próxima do objectivo de 2% no médio prazo. Contudo, no final do ano, num contexto já de abrandamento claro da economia global, a Reserva Federal sinalizou uma postura de subida mais gradual de taxas de juro em 2019 e 2020.

No Reino Unido, o Banco Central optou por alterar uma vez a taxa de juro oficial, em agosto, subindo-a de 0,5% para 0,75%, num quadro de elevado aperto do mercado de trabalho, de aceleração dos custos laborais unitários e de uma taxa de inflação um pouco acima do objectivo de 2% no médio prazo. O programa de medidas não convencionais de expansão monetária foi mantido nos moldes definidos em 2016 e 2017.

No Japão, o Banco Central manteve a taxa de juro directora de curto prazo em -0,1% e o objectivo para as *yields* das obrigações do tesouro a 10 anos em 0% mas passando a admitir um intervalo de flutuação maior em torno deste objectivo. O Banco do Japão manteve também os montantes do programa de medidas não convencionais de expansão monetária e controlo da *yield curve*. O Banco reforçou o seu compromisso com o objectivo de um valor sustentado de 2% para a taxa de inflação, indicando que manterá o nível corrente extremamente baixo de taxas de juro de curto e longo prazo por um intervalo de tempo prolongado, tomando em consideração as incertezas quanto à actividade económica e preços.

No mercado de capitais, as taxas de juro de mais longo prazo das economias avançadas apresentaram uma tendência de subida em 2018, ainda que com intensidades e direcções díspares ao longo do ano. Em valores médios de 2018, as *yields* das obrigações do tesouro a 10 anos fixaram-se em 0,4% na Alemanha (face a 0,37% no ano anterior), 1,13% na média da zona do Euro (0,52% em 2017) e 2,91% nos EUA (2,33% em 2017).

A subida nos EUA acompanhou a aceleração da actividade económica e o aumento da taxa de juro directora da Reserva Federal ao longo do ano, enquanto na zona do Euro a subida reflectiu, em parte significativa, o impacto da instabilidade política em vários Estado-membros com destaque para Espanha e Itália, no prémio de risco das respectivas dívidas soberanas.

Mercado cambial

Em 2018, destaca-se o regresso do movimento de apreciação do dólar norte-americano face ao euro, ainda que menos intenso do que o verificado dois anos antes. Esta evolução ocorreu num contexto de alargamento do diferencial de crescimento económico entre os EUA e outras economias avançadas e a consequente divergência quanto à orientação de política monetária e quanto às *yields* tanto de curto como de longo prazo. Por outro lado, tanto o dólar norte-americano, como o iene parecem ter beneficiado do aumento da aversão ao risco por parte dos investidores internacionais. Já no caso da libra esterlina, verificou-se um prolongamento da trajectória de depreciação, dada a manutenção da incerteza quanto ao *Brexit*.

Comparando a cotação média de Dezembro de 2018 com a mesma do ano anterior, o euro apresentava uma depreciação de 3,8% face ao dólar e de 4,3% face ao iene e uma apreciação de 1,7% contra a libra esterlina e de 0,4% face ao yuan. Já considerando o conjunto dos principais 19 parceiros comerciais da Área do Euro, a taxa de câmbio nominal efectiva do euro aumentou 2,5% no conjunto de 2018, depois de uma subida de 2,3% no ano anterior.

O Banco Central Europeu manteve as suas taxas de juro de referência inalteradas durante 2018

2018

Destaca-se o regresso do movimento de apreciação do dólar norte-americano face ao euro, ainda que menos intenso do que o verificado dois anos antes

Quanto às moedas das economias emergentes e em desenvolvimento, a tendência para uma redução da exposição dos investidores internacionais aos activos de maior risco em 2018 levou a uma intensificação dos fluxos de saída dos mercados de capitais de diversas destas economias e à consequente pressão para a depreciação cambial. O peso argentino e a lira turca foram particularmente atingidos por estes movimentos, forçando os respectivos Bancos Centrais a significativas subidas de taxas directoras. O real brasileiro, o rublo russo e o rand sul-africano foram outras moedas que também registaram movimentos de depreciação em 2018. Em contraste, o peso mexicano observou alguma recuperação, beneficiando da dissipação da incerteza política ao nível doméstico e da conclusão de um novo acordo comercial com os EUA.

Contas públicas

Na zona do Euro, o ano de 2018 foi caracterizado por uma nova redução, quer do peso do défice público no PIB para 0,6%, menos 0,4 p.p. que em 2017, quer do rácio da dívida pública bruta no PIB (para 86,9%, menos 2 p.p. que em 2017). Estes rácios voltaram a beneficiar de uma componente cíclica favorável do PIB em termos nominais, apesar do abrandamento em termos reais no conjunto de 2018 e da manutenção das taxas de juro médias sobre a dívida pública europeia num nível historicamente baixo. Já o rácio do défice estrutural no PIB deverá ter ficado virtualmente inalterado em 2018.

A evolução favorável dos rácios do défice e da dívida no PIB estendeu-se à maioria dos Estados-membros, sendo as excepções mais significativas as subidas do rácio da dívida no Chipre e na Grécia.

Em 2018, nenhum país da área do Euro registou um rácio do défice acima do limite de 3% estabelecido pelo Tratado de Maastricht, enquanto 11 países registaram excedentes orçamentais. Em agosto, a Grécia concretizou a saída do programa de assistência implementado no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade, colocando termo a oito anos de ajuda externa.

No Reino Unido, continuou o processo de consolidação fiscal em 2018, ainda que a um ritmo menor que nos anos anteriores. A redução do rácio do défice público foi, desta feita, de 0,5 p.p., para 1,3% do PIB, enquanto a dívida pública recuou 1,4 p.p., para 86,0% do PIB.

No Japão, retomou-se, em 2018, a trajectória de consolidação fiscal interrompida no ano precedente, com o peso do défice público no PIB a baixar 0,4 p.p., para 3,3% (valor marginalmente abaixo do nível de 2016). Ainda assim, o rácio da dívida pública subiu 0,3 p.p. para 236,2% do PIB no ano passado.

Em contraste, nos EUA, assistiu-se a uma importante deterioração das contas públicas em 2018, com o peso do défice público no PIB a subir 1,8 p.p. para 5,8%, como reflexo da implementação de um significativo pacote de estímulo fiscal pela Administração Trump. O rácio da dívida pública bruta subiu 0,6 p.p., para 105,8% do PIB.

0,6%

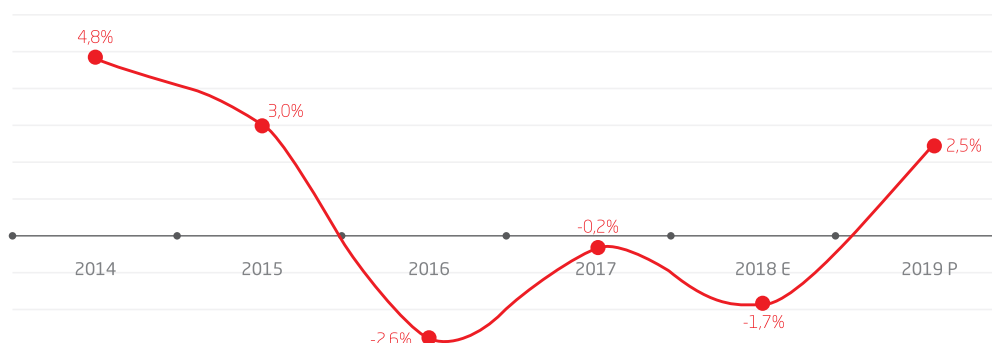
Área do Euro
redução do peso do
défice público no PIB

Economia Angolana

Produto Interno Bruto

As últimas previsões do FMI indicam que Angola terá registado em 2018, o terceiro ano consecutivo de recessão. A actividade económica terá contraído 1,7% em 2018, depois de uma contracção de 0,2% em 2017 e de 2,6% em 2016, o que resulta, essencialmente, da descida significativa do preço do petróleo, desde a segunda metade de 2014.

Crescimento Real do PIB

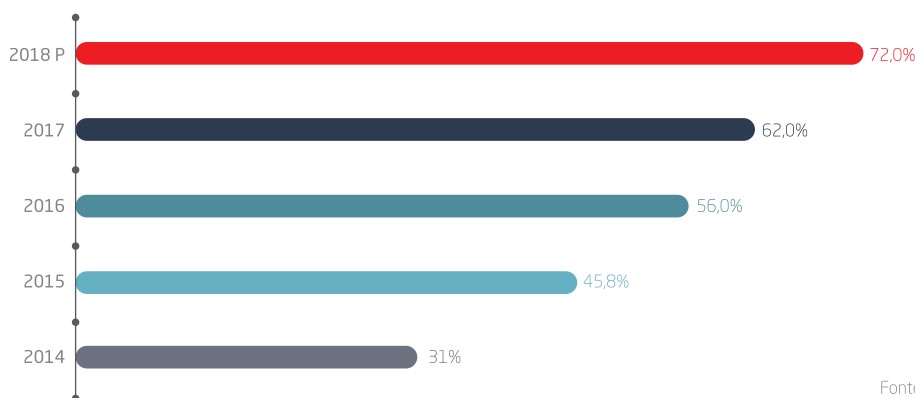


Fonte: FMI

De acordo com a proposta do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2019, o desempenho do PIB em 2018 terá sido suportado por um acréscimo de 1% no sector não petrolífero e por uma contracção de 8,2% no sector petrolífero. No sector não petrolífero, a produção industrial e a exploração agrícola, apesar do potencial de substituição das importações nestas áreas, continuaram limitadas pela escassez de insumos e de bens de equipamento, entre outras restrições.

O Plano Anual de Endividamento do Governo estima que a dívida pública angolana tenha superado os 70% do PIB em 2018, o que equivale a um crescimento médio anual na ordem dos 10%, nos últimos 4 anos. As Reservas Líquidas Internacionais atingiram os USD 11.121 milhões e a inflação os 18,21%.

Dívida Pública (% do PIB)



Fonte: MINFIN

70%

do PIB
equivale a um
crescimento médio
anual da dívida
pública angolana
na ordem dos 10%

O cenário macroeconómico para 2018 apresentou a mesma tendência de incertezas, riscos e desafios para a gestão macroeconómica, que os verificados nos últimos anos, esperando-se, no entanto, que as recentes reformas levadas a cabo pelas autoridades governamentais e pelo BNA possam estar alinhadas de modo a que se possam reduzir os desequilíbrios macroeconómicos e garantir um crescimento harmonioso da economia nacional nos anos subsequentes.

Neste sentido e de acordo com a proposta da OGE de 2019, a previsão do governo aponta para um crescimento do PIB na ordem dos 2,8% em 2019, o que, confirmando-se, representa o fim da recessão vivida nos últimos 3 anos. Em particular, os sectores da indústria extractiva e da agricultura são aqueles sobre os quais recai a maior expectativa para a recuperação e diversificação da economia.

Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

A mais recente projecção governamental, que consta do relatório de fundamentação da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado angolano para 2019, aponta para uma queda das Reservas Internacionais Líquidas (RIL), até Dezembro de 2018, para cerca de 11 mil milhões de dólares norte-americanos. As RIL reduziram-se consideravelmente, com a queda do preço do petróleo, apresentando uma redução na ordem dos 16% face ao período homólogo e de 48% quando comparada com 2016.

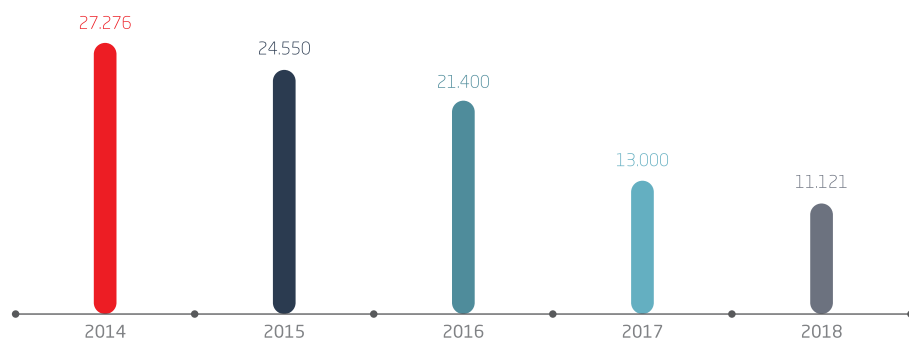
Este volume de reservas de moeda estrangeira, que também serve para pagar as importações, equivale às necessidades de seis meses de importações nacionais.

16%

Redução
das Reservas
Internacionais
Líquidas (RIL)

Reservas Internacionais Líquidas

(em milhões USD)

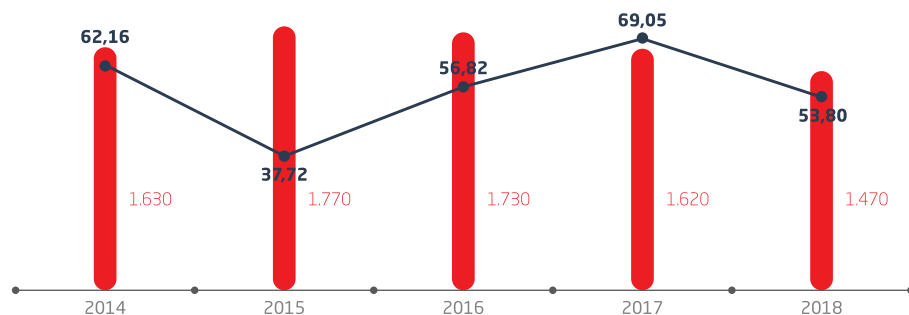


Fonte: BNA/Bloomberg

A previsão do Banco Mundial para o preço do petróleo em 2019 é de USD 74 por barril, ligeiramente acima da média projectada de USD 72 por barril em 2018, de acordo com a edição de Outubro de seu relatório *Commodity Markets Outlook*.

Petróleo - preço e produção

(em milhões USD)



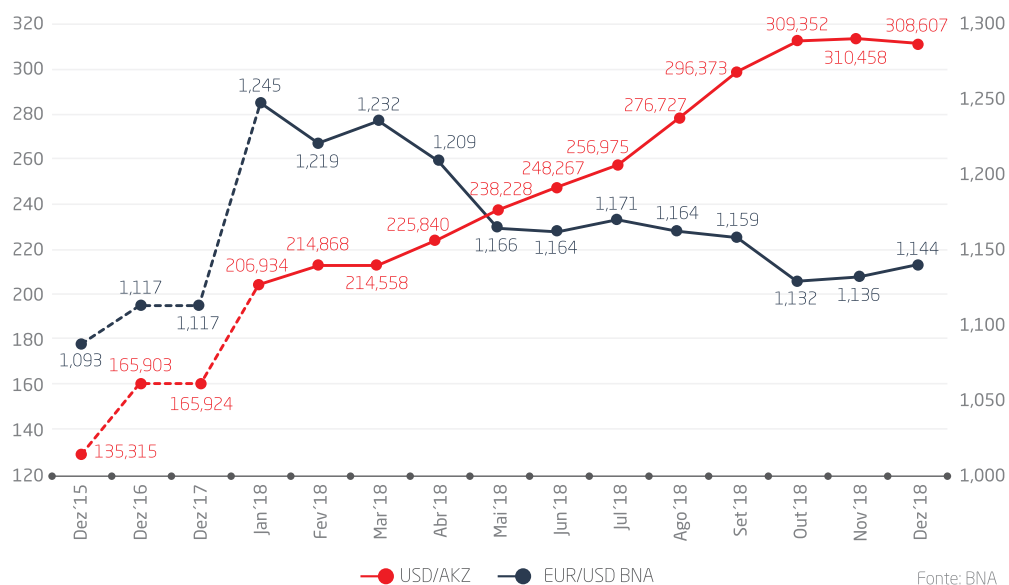
● Produção Angola (1000 Barril/dia) —●— Preço BRENT USD/Barril

Fonte: BNA/Bloomberg

Mercado Cambial

A conjuntura económica em 2018 e o âmbito do acordo com o FMI, levou o BNA a adoptar, em Janeiro de 2018, um novo regime cambial flexível, deixando para trás o regime de taxa administrada, sendo o câmbio definido com base na procura e oferta nos leilões de preços, embora limitado a um intervalo definido por bandas.

Evolução das Taxas de Câmbio



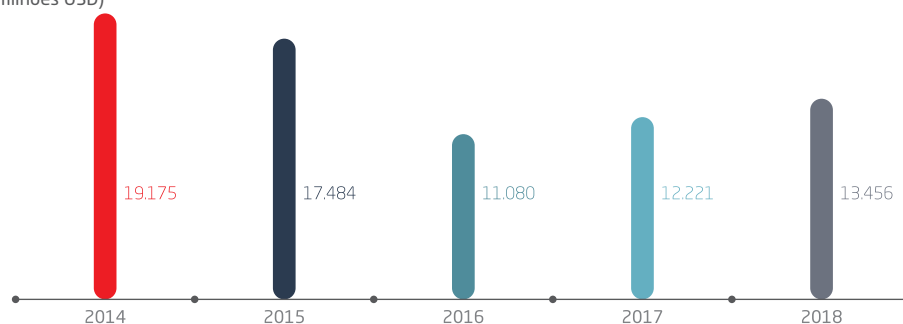
Este novo regime de câmbios teve como objectivo reduzir os *spreads*, entre os câmbios do mercado primário e os câmbios praticados no mercado paralelo, permitindo um maior equilíbrio entre a procura e a oferta de moeda estrangeira, bem como proteger as Reservas Internacionais Líquidas. Em função do novo regime cambial os *spreads*, entre o mercado primário e o paralelo, passaram de cerca de 150%, em Dezembro de 2017, para cerca de 25% em Dezembro de 2018. A moeda nacional depreciou-se cerca de 86% face ao dólar, fixando-se em 308,607 dólares, a 31 de Dezembro de 2018.

O BNA disponibilizou ao mercado, por intermédio dos Bancos comerciais, (via leilões e vendas directas), cerca de USD 13,456 mil milhões durante o ano 2018, o que equivale a um aumento de cerca de 10% face ao ano 2017.

A moeda nacional depreciou-se cerca de 86% face ao dólar

Venda de Divisas do BNA

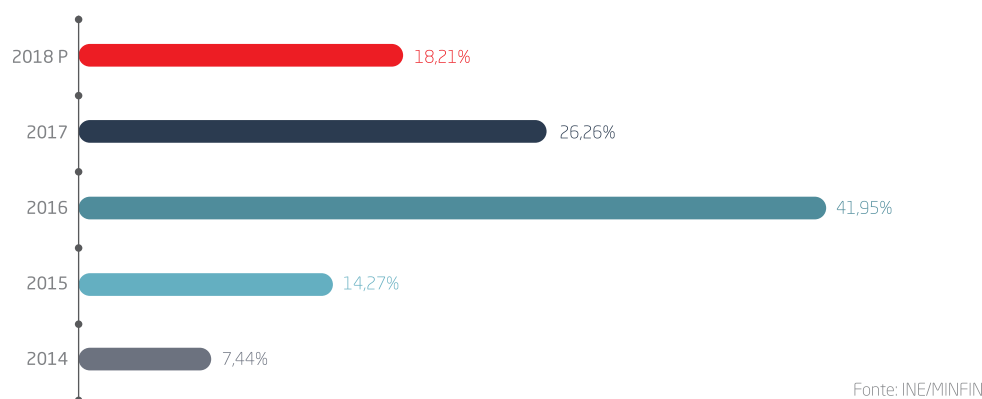
(em milhões USD)



Inflação e Mercado Monetário

A taxa de inflação para 2018, em função de uma política monetária restritiva, apresentou um ritmo de crescimento mais moderado face ao registado nos anos anteriores. Segundo os dados apresentados pelo INE, a inflação em 2018 fixou-se em 18,21% o que equivale a uma redução de cerca de 8% quando comparada com os 26,26% verificados no período homólogo. Para 2019, mantendo-se a mesma política monetária restritiva, é objectivo do Executivo atingir uma taxa de inflação na ordem dos 15%.

Inflação Anual Acumulada

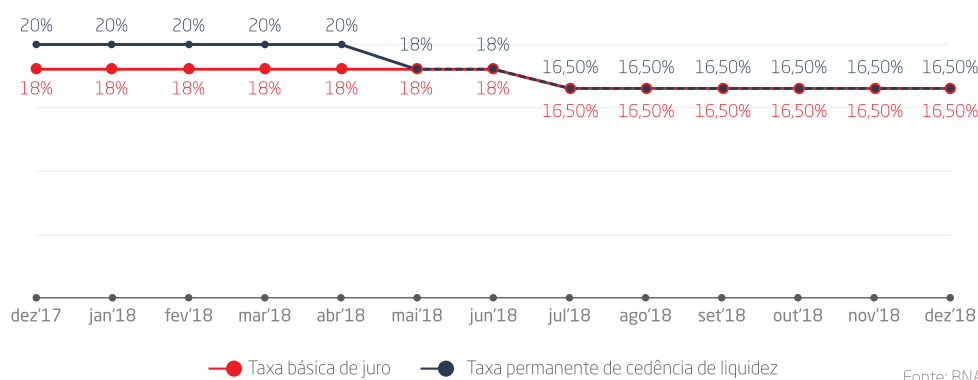


Atendendo ao comportamento decrescente da taxa de inflação homóloga e à contracção verificada na Base Monetária, entre outros indicadores Macroeconómicos, o Comité de Política Monetária do Banco Nacional Angola, decidiu descer a taxa BNA de 18% a 31 de Dezembro de 2017, para 16,5% a 31 de Dezembro de 2018.

16,5%

Decréscimo da taxa de juro básica

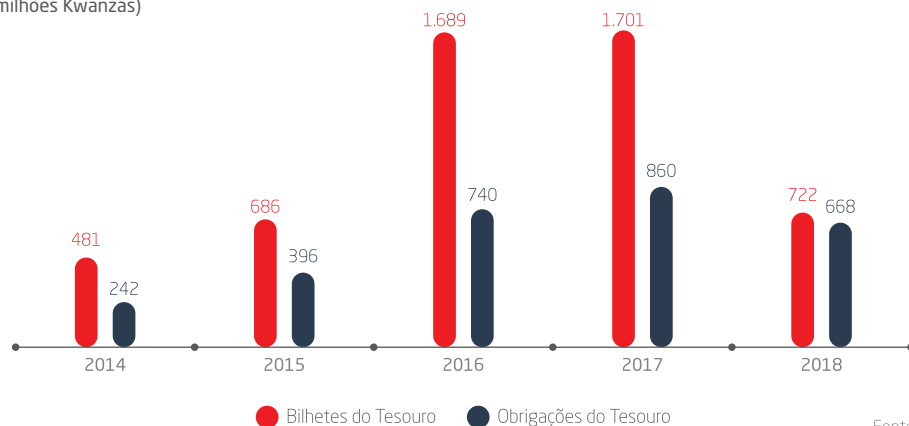
Indicadores Macroeconómicos



No contexto dos desequilíbrios macroeconómicos que se registaram, o Estado recorreu a emissão de dívida para garantir o seu funcionamento e a concretização de vários projectos públicos. Desta forma, ao nível do mercado primário de títulos de dívida Pública, verificou-se, em 2018, uma redução de 45,71% nas emissões de Títulos Tesouro, comparativamente ao período homólogo. Em 2018 foram colocados títulos no montante de AKZ 1.390,39 mil milhões, dos quais AKZ 722 mil milhões em Bilhetes do Tesouro (BT's) e AKZ 668 mil milhões em Obrigações do Tesouro (OT's), para a corrente do Tesouro Nacional.

Emissão de Títulos

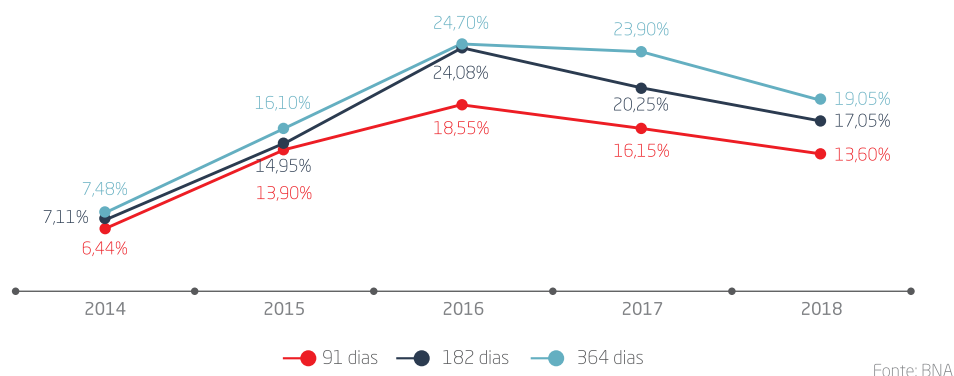
(mil milhões Kwanzas)



Em Dezembro de 2018, as taxas de juro médias dos Bilhetes do Tesouro atingiram 13,60%, 17,05% e 19,05% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, respectivamente, sendo inferiores às verificadas no período homólogo, onde foram de 16,15%, 20,25% e 24,70% para as mesmas maturidades, o que se traduz numa diminuição do custo da dívida pelo segundo ano consecutivo.

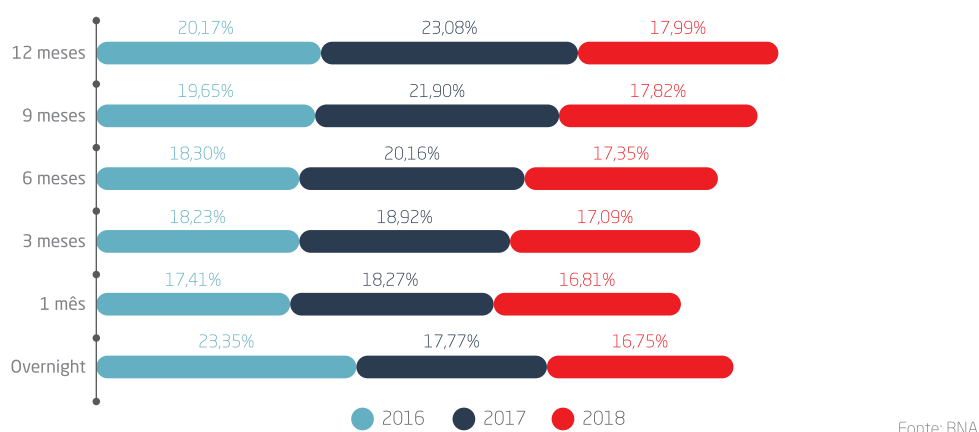
Diminuição das emissões de Bilhetes do Tesouro

Taxas de Juros - bilhetes de Tesouro



Nas taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que em 31 de Dezembro de 2018 as taxas eram de 17,09%, 17,35% e 17,99% respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2017 eram de 18,92%, 20,16% e 23,08% respectivamente. Consequentemente esta redução tornou os empréstimos entre Bancos mais baratos, bem como o crédito à economia, uma vez que é a taxa de referência para a concessão de crédito.

LUIBOR



Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário

A economia angolana continua severamente afectada pela queda do preço do petróleo no mercado internacional, que se registou a partir de meados de 2014. Apesar das medidas de política que o Executivo tem vindo a implementar para mitigar os seus efeitos, a profundidade e a duração desse choque externo, combinada com a fragilidade estrutural da economia Angolana, devido a sua forte dependência das exportações de petróleo, resultaram em grandes desequilíbrios macro-económicos.

Para dar resposta a esses desequilíbrios, o Executivo tem vindo a implementar, desde Janeiro de 2018, um Programa de Estabilização Macroeconómica, prevendo, nomeadamente, o incremento dos esforços de consolidação orçamental, um objectivo de médio prazo de 60% para o rácio da dívida pública no PIB, uma melhoria do perfil da dívida pública, a implementação eficaz da legislação no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e um aumento da flexibilidade cambial.

Neste contexto, a economia angolana terá observado uma estabilização da actividade no cômputo de 2018, depois de importantes contracções nos dois anos anteriores. A economia terá beneficiado da subida do preço internacional do petróleo, já evidente desde a segunda metade de 2017, que, por sua vez, terá permitido algum alívio das restrições no acesso a divisas e um aumento (nominal) da despesa pública. Merecem, também destaque, enquanto factores positivos, o incremento da produção de gás natural liquefeito e a melhoria dos indicadores de clima económico no país.

Em 2018, o BNA vendeu 13.456 milhões de dólares norte-americanos aos Bancos comerciais o que, corresponde a um aumento de cerca de 1.235 milhões de Dólares face a 2017.

A relativa estabilidade do mercado cambial e a transição para um regime mais livre afiguram-se como medidas fundamentais para a protecção das Reservas Internacionais Líquidas (RIL) e a redução dos desequilíbrios das contas externas.

Perante este cenário económico desafiante, o Banco BIC pretende reforçar o seu posicionamento como um Banco de confiança, ser prudente e ter rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos, numa gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de Compliance e de adopção de normas contabilísticas.

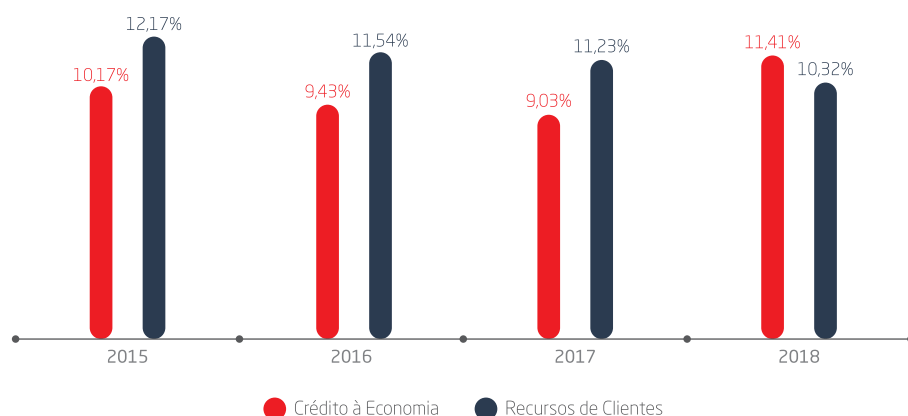
Ao nível do crédito à Economia do Banco BIC, incluindo o crédito ao Estado, em 31 de Dezembro de 2018 era de USD 3.677 Milhões, o que face a 2017 equivale a uma contracção na ordem dos USD 1.716 Milhões (32%). Esta diminuição foi particularmente potenciada pela diminuição de USD 1.178 Milhões do crédito ao Estado.

Em 31 de Dezembro de 2018, a quota de mercado do Banco BIC no Crédito à Economia era de 11,41%, enquanto que nos Recursos de Clientes era de 10,32%.

1.235M\$

Aumento de vendas aos Bancos Comerciais, face a 2017

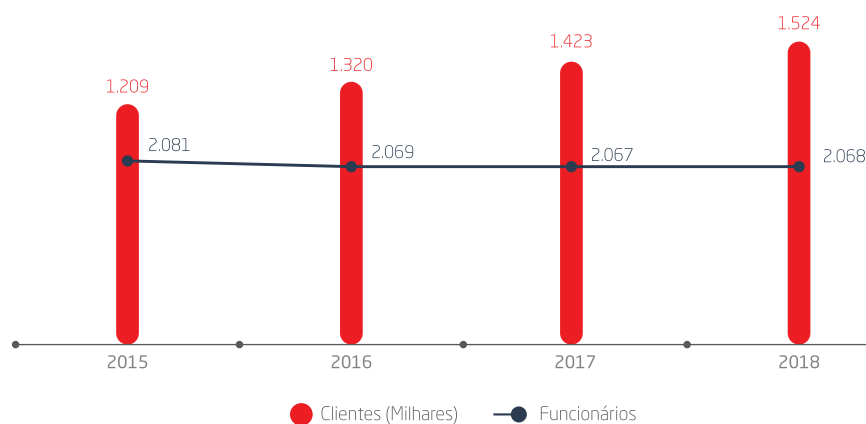
Quotas de mercado



A actividade de crédito tem igualmente um papel indispensável no suporte aos esforços em curso de diversificação da economia angolana, funcionando como dinamizador dos diferentes sectores da economia. Foi neste contexto que o Banco BIC aderiu em 2013 ao Programa Angola Investe (que inclui uma linha de crédito bonificado e um fundo de garantias públicas, tendo aprovado cerca de AKZ 47 biliões até 31 de Dezembro de 2018, correspondendo a um total de 74 projectos, dos quais 69 já se encontram em execução. Desta linha de crédito, até 2018, já foram desembolsados cerca de AKZ 35 biliões, no âmbito do Programa Angola Investe, sendo que as províncias beneficiadas foram Luanda, Kwanza-sul e Kwanza-norte, Bengo, Benguela, Uíge, Bié, Huíla e Huambo. Os sectores com maior preponderância foram a Indústria Transformadora e a Agricultura e Pescas, com um total de 327 e 33 projectos, respectivamente. Mesmo num cenário adverso, no ano de 2018 foram aprovados 11 novos projectos, num montante total de cerca de AKZ 7,6 mil milhões. O crescimento que o Banco BIC alcançou, até à data, implicou investimentos substanciais em infra-estruturas e tecnologias da informação, bem como, no capital humano, pilares indispensáveis para o mercado bancário. Neste sentido, face ao enquadramento supramencionado, tem-se verificado, desde 2015, uma alteração no posicionamento deste investimento, com um maior enfoque no reforço das áreas de Controlo Interno, Risco e de Compliance.

No que respeita à rede comercial, o Banco BIC procedeu à abertura de mais quatro unidades de negócio, totalizando, desta forma, 231 unidades em todo território nacional, atendendo uma base diversificada de Clientes. O quadro de Colaboradores manteve aproximadamente o mesmo número face ao ano anterior, num total de 2.068 Colaboradores.

Indicadores de Mercado



Num contexto de grande concorrência, o Banco BIC manteve a sua identidade financeira de Banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente, pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço. A base de Clientes teve um aumento em 7%, totalizando cerca de 1,5 milhões de Clientes, compostos por empresas e particulares.

O parque de ATM's e TPA's de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM's tiveram aumento de 3% e 2% e o parque de TPA's tiveram aumento de 27% e 21%. Desta forma, a EMIS terminou 2018 com um parque de 62.967 TPA e 3.017 ATM's activos.

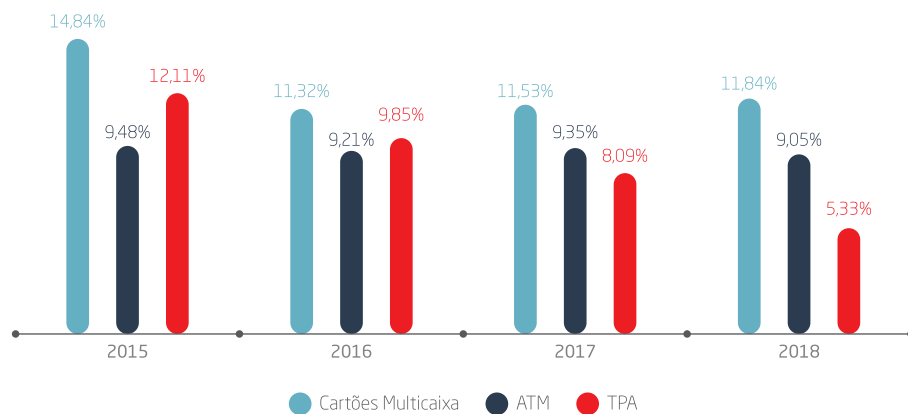
A permanente aposta na diversificação e na qualidade da sua oferta e prestação de serviços bancários, são visíveis com a disponibilização à rede de um total de 273 ATM's em 2018, estando os ATM's distribuídos em todo território nacional (78 municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer aos balcões das Agências bancárias.

A base de Clientes teve um aumento em 7%, totalizando cerca de 1,5 milhões de Clientes, compostos por empresas e particulares

Ao nível dos TPA's foram contabilizados para o Banco BIC em 2018 um total de 3.356 activos, junto dos nossos Clientes, o que representa cerca de 5% do total disponível no mercado. O número de TPA's Matriculados do BIC sofreu um decréscimo de 8%, situando-se nos 6.031. Este decréscimo resultou de uma acção de cancelamento de contrato e recolha de equipamento que se encontravam inactivos.

O volume de cartões, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, correspondia a 541.064 cartões emitidos em 2018 o que representa uma quota de mercado de 12%.

Quotas de Mercado



541.064

**Cartões emitidos
em 2018**

BancoBIC





03

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

SA



Principais Linhas de Negócio

Desde a constituição do Banco BIC que a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada Cliente são um dos pilares estratégicos e de diferenciação do Banco BIC.

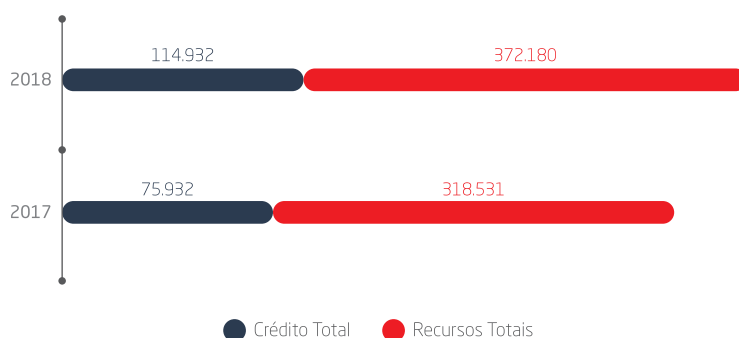
A estrutura comercial do Banco foi definida tendo em conta uma melhor orientação para as necessidades do Cliente estando, deste modo, dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas.

O reforço da actividade internacional, designadamente com o Banco BIC Português, o Banco BIC Cabo Verde, o Escritório de Representação na África do Sul e o Bank BIC Namíbia permitiu o enfoque nos níveis de eficiência e de sinergias entre instituições, que representam uma fonte de crescimento e um aumento de valor fundamental para os nossos Clientes.

Direcção de Particulares e Negócios

A Direcção de Particulares e Negócios (adiante DPN) conta, em 31 de Dezembro de 2018, com um total de 204 balcões e 6 postos de atendimento distribuídos por todas as províncias de Angola e que representam cerca de 1% do total da rede comercial do Banco BIC.

Esta Direcção, que suporta a Rede de Agências do Banco BIC, tinha uma carteira de crédito no montante de AKZ 114.932 milhões em 31 de Dezembro de 2018 (um acréscimo de 51% face a 31 de Dezembro de 2017). Os recursos de Clientes ascenderam a AKZ 372.180 milhões a 31 de Dezembro de 2018 (um acréscimo de 17% face a 31 de Dezembro de 2017).



Direcção de Empresas

No ano de 2018, a Direcção de Empresas (adiante DE) continuou a acção de fidelizar os Clientes na prestação de um serviço mais qualificado. A 31 de Dezembro de 2018, o Banco BIC dispunha de 17 centros de empresas.

No final do exercício de 2018, o total de recursos captados pela DE ascendia a AKZ 362.557 milhões (um aumento de 9% face a 31 de Dezembro de 2017). Em termos de crédito concedido a Clientes, em 31 de Dezembro de 2018 o total gerido pela DE atingiu AKZ 469.459 milhões, um crescimento de 46% face a 31 de Dezembro de 2017.

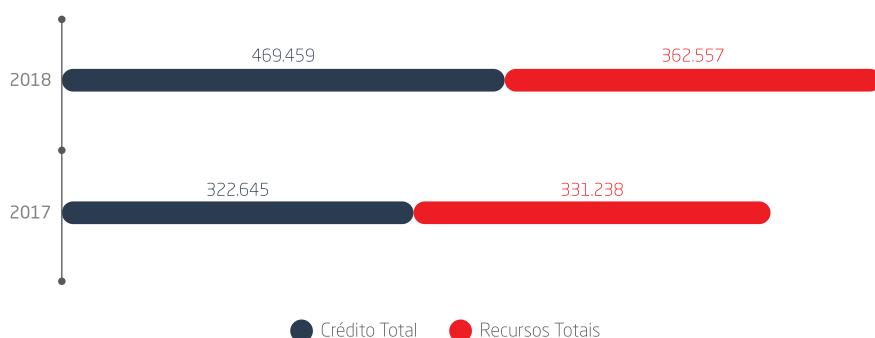
Tendo sempre presente os rácios de solvabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, a DE continuou a monitorar de perto a sua carteira de Clientes e, para aqueles que apresentaram sinais de maior dificuldade, estabeleceu uma política criteriosa de renovações de operações, sendo o reforço de garantias associadas às operações de crédito uma das ferramentas de gestão decisivas.

A estrutura comercial do Banco está dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas

A Direcção de Empresas, em 31 de Dezembro de 2018, contribuiu com cerca de 74% para a carteira de crédito e com 39% para a carteira de recursos totais do Banco.

74%

Contributo da Direcção de Empresas para a carteira de crédito



Direcção de Empresas - Departamento de Petróleo e Gás

Em Maio de 2012, com a aprovação da nova Lei Cambial aplicável ao sector petrolífero, o Banco BIC criou um Departamento de Petróleo e Gás, concebido de raiz para atender de forma exclusiva e com um serviço de excelência as necessidades específicas deste segmento.

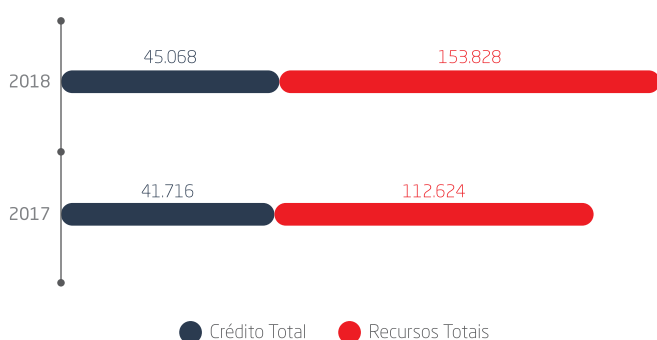
Numa primeira fase o Departamento focou-se, essencialmente, nas actividades de *front office* para apoiar as empresas no processo de transição das diferentes etapas da nova Lei Cambial. Posteriormente, desenvolveram-se as actividades de *back office*, nomeadamente com a criação de um conjunto de subdivisões nos vários departamentos dos serviços centrais que, aliadas a um conjunto de inovações tecnológicas, visam garantir a celeridade e eficiência de todos os processos e uma maior adequação às exigências deste sector.

Private Banking

A actividade desta Direcção é assegurada por gestores *private*, com grandes competências técnicas e relacionais, baseado numa relação de confiança em tempo real. Em 31 de Dezembro de 2018, os recursos ascendiam a AKZ 153.827 milhões, o que se traduziu num aumento de 37% relativamente a 31 de Dezembro de 2017, em que a carteira totalizava AKZ 112.624 milhões. Relativamente ao crédito, a carteira totalizou a 31 de Dezembro de 2018, cerca de AKZ 45.068 milhões.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos Clientes, trata-se do mais elevado e diferenciado nível de atendimento bancário, fornecendo uma estrutura mais personalizada baseada na venda de produtos de consultoria financeira, em linha com o perfil de risco identificado para cada Cliente; mantendo como principal objectivo, a sustentada preservação do património dos Clientes em detrimento da performance, para a manutenção do crescimento e a consolidação da actividade.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos Clientes

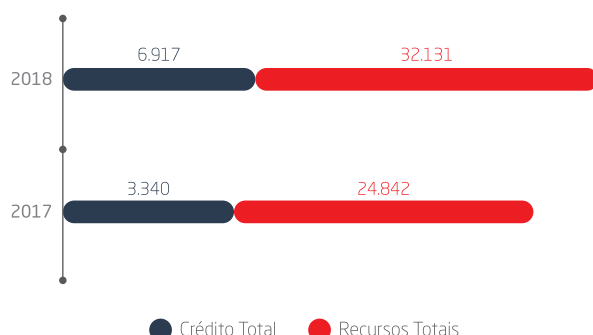


Direcção de Investimento

A Direcção de Investimento rege-se pelo modelo tradicional de segmentação bancária, para os seus Clientes ao nível de investimento/renda que estes apresentam. Conhecendo melhor o Cliente e desenvolvendo as melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor.

Para os investidores que estão dispostos a diversificar o seu investimento e a apostar neste segmento, o Banco BIC dispõe de várias alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

Em 31 de Dezembro de 2018, esta direcção dispõe de 3 Centros de investimento, que dão um acompanhamento permanente e especializado, tanto na gestão diária da carteira de Clientes como na tomada de decisão de investimento. Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo em carteira de recursos totais ascendia a AKZ 32.131 milhões e a carteira de crédito concedido totalizava AKZ 6.917 milhões.



Gabinete Angola Portugal e Gabinete Angola Namíbia

Em Maio de 2012, foi criado o Gabinete Angola Portugal (adiante GAP), para dinamização do negócio bilateral entre Angola e Portugal, assegurando a gestão dos fluxos financeiros entre os dois países e apoiando os empresários Angolanos e Portugueses na sua actividade de internacionalização. No mesmo sentido, em 2016 foi criado o Gabinete Angola Namíbia ("GAN").

Alinhado com a estratégia comercial do Banco, o objectivo destes Gabinetes é estreitar cada vez mais as relações comerciais entre os países assegurando os níveis de excelência e profissionalismo exigidos.

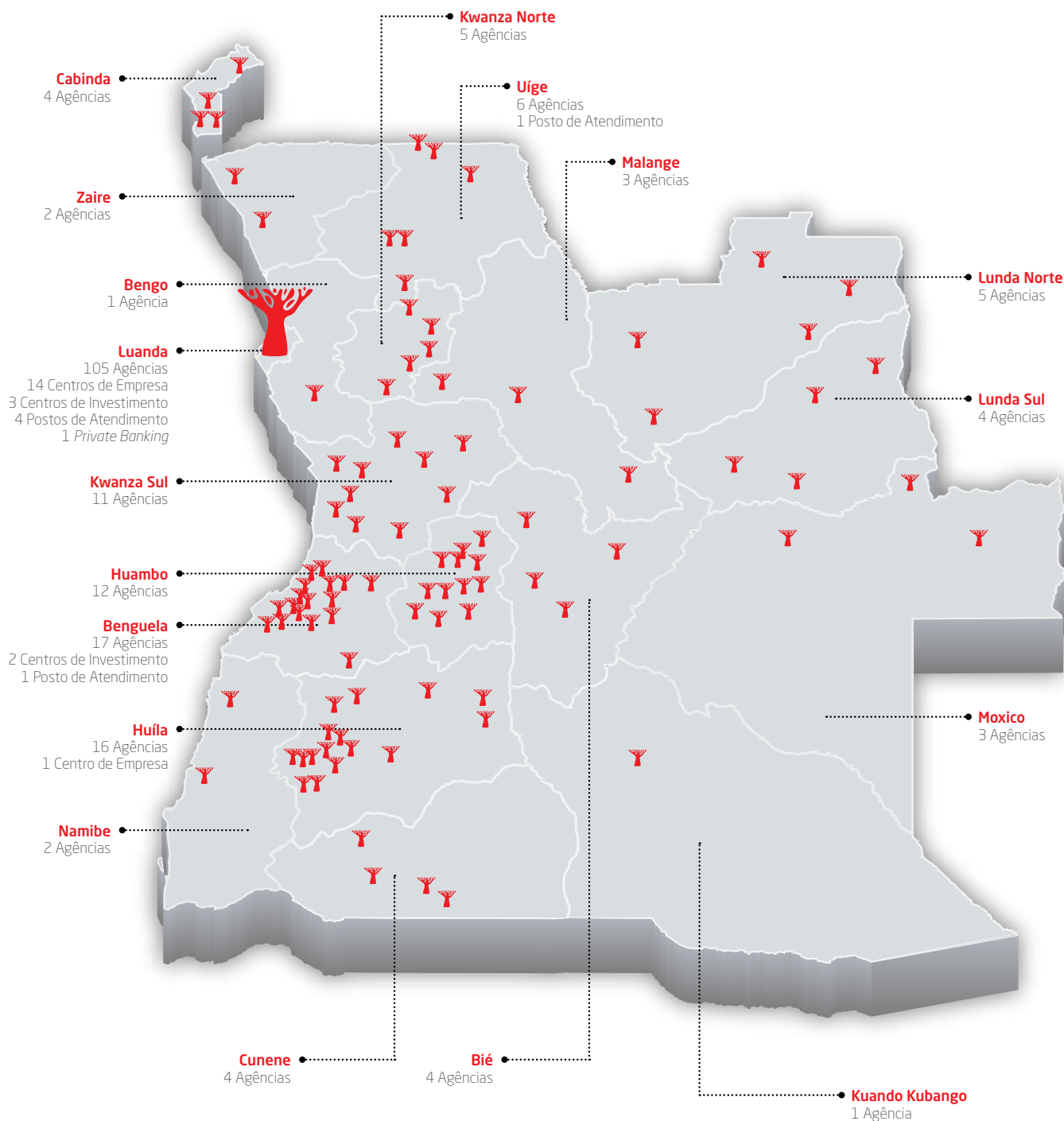
Entre as principais actividades do GAP e do GAN estão o apoio financeiro à actividade corrente das empresas com presença ou relacionamento comercial nesses países, nomeadamente com serviços de financiamento de apoio às exportações, a prestação de informação sobre as especificidades de cada mercado e acompanhamento dos fluxos gerados entre os diferentes países com uma particular atenção à celeridade dos processos e à competitividade dos *pricings* praticados.

Direcção BIC Agro

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro. Esta Direcção tem como principais actividades a dinamização, apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados ao sector primário e assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe).

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro

Rede de Distribuição e Presença Geográfica



Rede actualizada a 31 de Dezembro de 2018

Marcos Históricos

Somos um Banco moderno com o dinamismo de 2.068 Colaboradores e a confiança de todos os accionistas.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC de forma sustentada.

2005

Constituição, por escritura pública, do Banco BIC S.A.
com um capital social USD 6 milhões;

Abertura da 1ª Agência BIC
em Luanda (Maianga);

Acreditámos que tínhamos um papel importante a cumprir no desenvolvimento de Angola, associada ao **slogan Crescemos juntos.**

2007

Autorização do Banco de Portugal para a **abertura do BIC Português;**

Lançamento dos cartões
de crédito VISA Premium e Gold;

Crédito Fácil para bens de consumo familiar;

Financiamento de USD: 150 milhões para projectos de reconstrução da Província do UÍGE.

2006

Abertura de redes BIC
em 15 províncias;

Lançamento das campanhas
BIC Habitação e BIC Automóvel;
BIC Salário;

Aumento de capital social
para USD 30 milhões;

Admissão à Rede POS VISA.

2008

Inauguração do BIC Português
- porta de entrada no negócio
bilateral Angola/Portugal;

Começava aqui a
internacionalização do BIC;

O BIC emprega mais de 1.000 Colaboradores, pilar fundamental para o desenvolvimento do Banco;

Atribuição do **Prémio "The Best Bank In Angola"** pelo EuroMoney, como reconhecimento da qualidade de serviços prestados e resultados alcançados.

2009

Reforço da campanha "Investimos Juntos" - "Crescemos Juntos" como ponte de ligação ao BIC Português, força motora do investimento de Portugal para Angola;

Reforço das campanhas BIC VISA, GOLD e PLATINUM, ligados à rede VISA.

2010

BIC apoia selecção angolana no CAN atribuindo prémios pecuniários de desempenho dos Palancas Negras;

BIC atinge 500 mil Clientes e é **eleito o 42.º Maior Banco de África** pela revista *África Business*;

Lança o produto BIC Salário para os funcionários públicos;

Apoia o investimento estrangeiro, financiando 2 projectos da Coca-Cola;

Torna-se o maior Banco privado angolano em cobertura geográfica.

2011

BIC inaugura a sede central em Talatona

- Neste edifício, o Banco centralizou os serviços principais. Dez pisos, no ponto mais alto de Talatona, melhor serviço de atendimento para empresas e Clientes singulares;

Após pouco mais de 6 anos de existência e um capital inicial de USD 30 milhões, **o Banco BIC superou**, a 31 de Dezembro de 2011 **os USD 650 milhões de capitais próprios**;

Lança a revista interna BIC MAIS.

Um veículo de informação e promoção das actividades e serviços do Banco;

O BIC terminou o ano de 2011 posicionando-se como, o maior Banco comercial privado de cobertura territorial em Angola e **mantém uma posição privilegiada no ranking de África**, 32.ª posição, segundo a revista *African Business*.

Marcos Históricos

2012

O BIC formaliza a compra do Banco português BPN, expande, assim, a sua rede de balcões em Portugal e garante a manutenção de mais de um milhar de postos de trabalho no mercado português;

Aumenta para 800.000 o número de Clientes próprios;

É considerado o 32.º Maior Banco de África pela revista *African Business*.

Cria o Departamento de Petróleo & Gás para ter um maior envolvimento com as empresas petrolíferas.

2014

Lança-se no ramo de seguros criando a sua própria seguradora, BIC Seguros, garantindo aos seus Clientes um seguro próprio e directo;

Atinge um milhão de Clientes prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul e mantém a 32.ª posição no *ranking* dos maiores 100 Bancos africanos, seleccionados pela revista *The Banker*.

2013

Reforça a actividade internacional, iniciada em 2008 em Portugal, com a abertura do BIC em Cabo Verde.

É distinguido como a “Melhor Empresa do Ano do sector financeiro de Angola” pelos Prémios Sirius;

A revista *The Banker* do grupo do *Financial Times*, atribuiu-lhe o Prémio “*Best Bank in Angola*”.

2015

Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola, Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento da economia angolana;

Atinge a marca de 220 balcões em todo o País

O BIC ocupa a 4.ª posição dos melhores Bancos no País;

2016

Inicia as actividades comerciais na Namíbia criando o Banco BIC Namíbia.

Reforça a actividade internacional, instala-se na Namíbia, estreita as relações comerciais com o sul de África, aumenta a oferta de serviços no mercado africano.

2017

No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, o Banco BIC aposta na diversificação produtiva do País. Lança o novo crédito agronegócios de apoio a projectos agrícolas e pecuários - BIC AGRO, associado ao programa Angola Investe;

Promove duas conferências, uma em Angola outra em Portugal, reunindo empresários de agricultura e entidades governamentais dos dois países com o objectivo de potenciar recursos naturais angolanos;

O BIC Portugal altera o nome e passa a chamar-se EUROBIC, iniciando assim uma nova estratégia comercial.

2018

Aumenta o capital social 6 vezes mais, passando dos AKZ 3,3 mil milhões para AKZ 20 mil milhões;

Inicia um processo de modernização tecnológica com a criação do FOREX, uma nova ferramenta digital de gestão para as operações de pagamentos e activação de contas dos seus Clientes;

Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e *Compliance* com o Sistema Aplicacional de Gestão de Risco (SAGR), uma aplicação de tratamento de dados e reporta automático ao BNA.

Marketing e Comunicação

As competências da Direcção de Marketing (designada por DM), respondem pelas actividades do Banco BIC e do BIC Seguros, através de uma estratégia integrada de utilização de ferramentas comuns às duas empresas.

A DM tem como missão principal, a coordenação e o planeamento das estratégias de marketing e a comunicação dos vários segmentos de negócios, definidos pela Administração.

O BIC é um Banco de direito angolano. A raiz da marca é angolana, criada em 2005 e simbolizada pelo embondeiro em todos os mercados em que opera, nacionais ou estrangeiros.

A DM promove a imagem do Banco como factor potenciador e de afirmação da marca BIC, o lançamento de novos produtos, através de campanhas publicitárias de rádio, televisão, imprensa, cartazes, ou outdoors e no apoio e participação directa em eventos de impacto cultural, social e desportivo.

A DM é responsável pela definição da estratégia de marketing e comunicação, que promove o posicionamento da marca, através da sua oferta de produtos e serviços nos vários segmentos. Assegura a gestão de produtos e respectivos preços, lançamento de novos produtos e a renovação ou a continuação dos existentes.

A DM é igualmente responsável por assegurar a comunicação interna e externa, em todos os seus pontos de contacto, nomeadamente através de comunicação publicitária, relacional, *online* e de pontos de venda.

No decorrer do ano de 2018, a DM desenvolveu várias acções de promoção de imagem e produtos, tendo privilegiado as exposições públicas mais relevantes do país.

O conceito do *stand*, da responsabilidade da DM partilhado com o BIC Seguros, seguiu o padrão de uma Agência bancária, capaz de responder no local a todas informações bancárias.

O Banco BIC e o BIC Seguros estiveram em conjunto presentes nas principais feiras de produtos e serviços realizadas no País. A mais importante, a FILDA, Feira Internacional de Luanda, pela projecção internacional e participação mereceu maior destaque por ser considerada a maior bolsa de Negócios de Angola e que maior número de expositores reúne do mesmo espaço. A Feira Internacional de Benguela, Uíge, Huambo, Huíla e Caxito, esta última dedicada ao comércio de produtos agrícolas, contou também com um stand multisectorial para servir todos os visitantes. O ano de exposições fecha com a Feira Projekta no pavilhão multiusos da ZEE, Zona Exclusiva Económica de Luanda.

No plano mais profissional do sector bancário, fomos activos no Fórum Banca, dedicado ao Mercado de Capitais, promovido pelo semanário Expansão com o apoio e participação do BNA e dos principais Bancos comerciais que operam em Angola.

O BIC Seguros concentrou maior atenção à ARSERG, uma iniciativa inédita promovida pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros, que reuniu as principais seguradoras certificadas em Angola.

A principal missão da Direcção de Marketing é a coordenação e o planeamento das estratégias de marketing e a comunicação dos vários segmentos de negócios, definidos pela Administração

A visibilidade e a cobertura mediática deste evento nos media foi aproveitada para reforçar a boa imagem do Banco, junto dos Clientes e do público em geral.

O Aniversário dos 13 anos do BIC mereceu particular cuidado na decoração do espaço que acolheu cerca de 1.050 Colaboradores, num jantar de confraternização. A data foi festejada em 25 de Maio, coincidindo com o Dia de África. Por isso, estabeleceu-se uma relação directa com o tema da efeméride. As mesas foram decoradas com toalhas de panos tradicionais das samacacas, vestuário típico das mulheres do Sul de Angola.

No Desporto, o BIC apoiou os Clubes de Futebol, Inter Clube de Luanda., Bravos do Maqui do Moxico e Santa Rita Futebol Clube de Uíge como patrocinador oficial e as Federações angolanas de Natação e de Xadrez. No Atletismo o Banco BIC é parceiro da Federação de Atletismo com quem mantém um convénio de apoio à modalidade em geral e na organização do Grande Prémio BIC do Clube Desportivo do Banco.

Em Março mais de 300 atletas participaram na 3.ª Edição BIC de atletismo, juntando federados, para-olímpicos e Colaboradores do Banco, equipados com vestuário desportivo da marca BIC, organizado pelo Clube Desportivo do Banco que respondeu também por mais uma edição do *Rally Paper*, na província de Kwanza Norte, destinado aos Colaboradores, familiares e amigos do BIC.

No Plano de Responsabilidade Social, o Banco BIC apoiou no 2018, várias actividades a favor da promoção social de pessoas e organizações afins. No Natal patrocinou directamente uma acção de solidariedade a favor das crianças mais desfavorecidas do município do Cacucaco, servindo 1.300 crianças com *kits* escolares e brinquedos.

No plano cultural, o Banco BIC esteve activo no Carnaval de Luanda, prestando apoio financeiro e logístico ao Grupo Recreativo do Kilamba, distinto vencedor, entre os 13 grupos carnavalescos que desfilarão na festa mais popular de Angola. O Banco BIC premiou o melhor arquitecto e engenheiro civil responsáveis pela materialização do projecto de Habitação Social Rural (Prémios Kubikuz de Habitação). Apoiamos a Casa das Artes, um projecto cultural que se tem distinguido na produção das artes cénicas para adultos e crianças.

A época de Natal foi aproveitada também para promover a imagem do Banco BIC através de campanhas publicitárias difundidas nos principais meios de comunicação social de Angola e internacionais, como a TV Globo, RTP. A cantora angolana, Bruna Tatiana, deu voz e imagem ao jingle para Televisão e Rádio e ao "toque de espera" da rede UNITEL.

A DM produziu três edições da revista interna BIC Mais destinada a veicular os principais serviços prestados pelo Banco BIC, BIC Seguros e Eurobic, junto dos seus Colaboradores.

Na campanha de Sinistralidade Rodoviária da Polícia Nacional de Angola, que conta com a parceria do BIC Seguros, desenvolvemos um novo conceito de outdoors, fixados em vários pontos de circulação rodoviária de Luanda para sensibilizar peões e condutores a cumprirem as regras de trânsito.

13.º Aniversário

O Aniversário do Banco BIC acolheu cerca de 1.050 Colaboradores, num jantar de confraternização. A data foi festejada em 25 de Maio, coincidindo com o Dia de África

Tecnologias de Informação

O ano de 2018, caracterizou-se pela melhoria e consolidação dos serviços assegurados pela Direcção de Sistemas de Informação, alicerçada com a entrada em funcionamento, do importante investimento efetuado pelo Banco no seu Projeto de Renovação da Infraestrutura Tecnológica e Centros de Processamento de Dados.

No período em causa, foram materializadas diferentes iniciativas, tendo como foco a aposta firme na manutenção de elevados padrões de excelência da indústria, otimizando o seu Controlo de Risco e desempenho operacional, potenciando desta forma a eficiência dos seus processos de negócio e consequentemente aquilo que é o objetivo e razão principal da instituição, a melhoria e satisfação da qualidade de serviço prestados.

Das diferentes iniciativas efetuadas durante o ano de 2018, destacamos a execução dos Projetos abaixo indicados, dentro dos respetivos domínios:

Migração do *Front-End* PFS Caixas

O Portal *Promosoft Financial Suite* (PFS) é a solução de *Front-End* do *Core Banking System* que disponibiliza, em ambiente WEB, um conjunto de aplicações que permite a cada utilizador interagir com as funcionalidades core do PFS. A solução Portal PFS Caixas, representa a evolução tecnológica da anterior solução de *Front-Office*, o KANALO Caixas. Mantendo as mesmas funcionalidades anteriormente existentes, acrescenta um novo leque de operações e opções.

FOREX: *Workflow* de Transferências Nacionais e para o Estrangeiro

O sistema FOREX foi desenhado para cobrir a operativa do Banco para operações Cambiais (Mercadorias, Invisíveis Correntes, Capitais) e operações nacionais (Intra e Interbancárias, Moeda Nacional e Estrangeira), com suporte a diferentes operações cambiais, e diferentes fluxos por tipo de operação, tais como, anexação de documentos digitais e *checklist* para controlo processual por tipo de operação (configurável), suporte a níveis de serviço (SLA) e relatórios de *performance*, visão integrada de operações por ordenante e beneficiário, integração com diretório de utilizadores, repositório de Clientes, com o sistema core bancário e com o sistema SWIFT, permitindo relatórios normalizados para o BNA e rastreabilidade completa e facilidade de auditoria.

Upgrade e Alterações da Segurança das Comunicações

- Melhorias e alterações efetuadas de forma hierarquizada para o incremento da segurança desde o fluxo de tráfego interno e externo até à segurança dos acessos aos utilizadores;
- Melhorias a circuitos existentes e novas adições de circuitos de alto débito nos Centros de Dados para fazer face ao contínuo crescimento de tráfego interno;
- Implementações efetuadas nos Centros de Dados para segmentação e ligação de novos equipamentos relevantes ao armazenamento de dados;
- Melhorias a circuitos existentes e novas adições de circuitos de alto débito nos Centros de Dados para fazer face ao contínuo crescimento de tráfego externo.

Aquisição de *Firewalls* de Perímetro

O Banco adquiriu *firewalls* de segurança para o perímetro exterior da *Checkpoint 5800 Next Generation Threat Prevention Appliance*, com monitorização e protecção constante dos Pontos de acesso e dos Dados (Eventos de segurança da Internet; Eventos de *Data Loss*), *Thread Prevention* (Eventos Bot, Eventos de Vírus, Eventos de *Atacks* e Intrusão), Segurança de *Endpoint* e Análise de largura de banda.

Upgrade de *software* de anti-vírus

Efectuado o *upgrade* do *Kaspersky Total Security for Business* instalado em todos os computadores e servidores de toda a infraestrutura do Banco.

Recuperação de Desastres (DR) e Alta Disponibilidade (HA)

Com uma abordagem integrada e corelacionada, foram revistos os Procedimentos de controlo e execução das diferentes camadas de Serviços envolvidas, assegurando maior robustez e capacidade efetiva de reacção em situações de contingência.

2018

Melhoria
e consolidação
dos serviços
assegurados pela
Direcção de Sistemas
de Informação

Salvaguarda de Informação

Tendo como base o Produto BRMS da IBM, foram revistas e redesenhadas, todas as Políticas de Salvaguarda e Retenção de Informação ao Nível do *Core Business*, tendo sido igualmente assegurado um Controlo mais eficiente do Inventário e gestão de Dados/Versões salvaguardados nos distintos suportes físicos e lógicos.

Esta revisão, trouxe ganhos acrescidos aos processos de negócio, designadamente:

- Redução das janelas de indisponibilidade dos serviços de negócio, permitindo períodos de indisponibilidade de 0%;
- Tempos de execução dos processos de Salvaguarda de informação, com ganhos de cerca de 45%.

Recursos Humanos

A cultura Organizacional do Banco BIC continua a estar fortemente sustentada nos seus valores: orientação ao Cliente, inovação, ambição, reconhecimento e valorização contínua dos Colaboradores, trabalho em equipa e alto padrão de integridade. A orientação para objectivos e a cultura do mérito são conceitos e práticas sempre presentes na gestão do Capital Humano do Banco. Como tal, estas directrizes não poderiam deixar de continuar a ser as referências das políticas e práticas de Recursos Humanos que o Banco BIC implementou ao longo do ano de 2018.

O plano de actividades 2018 manteve o seu foco na promoção de programas estruturantes para o desenvolvimento do Banco BIC numa lógica sustentada e dos quais salientamos os seguintes:

- Continuação do alinhamento e clarificação organizacional, visando o ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio e à criação de novas oportunidades, potenciando a mobilidade interna;
- Reforço dos programas de desenvolvimento dos Colaboradores do Banco, tendo em conta os novos desafios e difusão do conhecimento;
- Continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- Melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

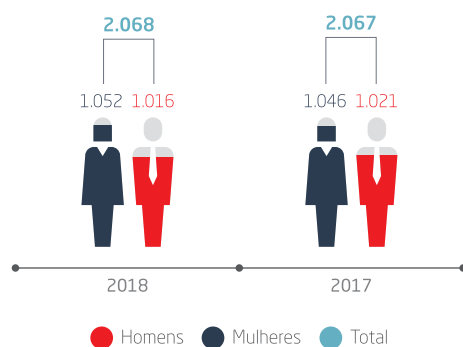
Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade ao longo do ano de 2018, o Banco BIC contou com um total de 2.068 Colaboradores (mais 1 que no ano anterior), mantendo-se o equilíbrio entre géneros, com as mulheres a representarem 51% e os homens 49%.

Número de Colaboradores	'17	'18
Homens	1.021	1.016
Mulheres	1.046	1.052
TOTAL	2.067	2.068

1.052

Colaboradores
do género feminino



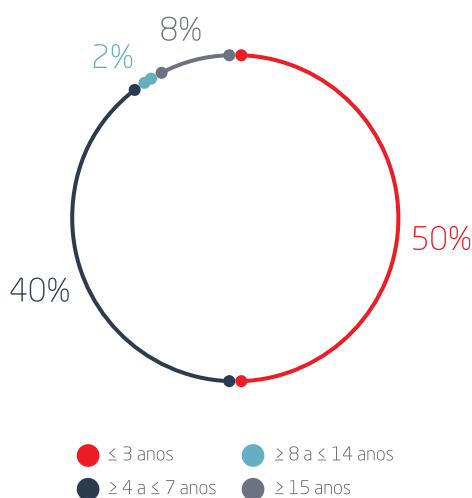
Do total de 2.068 Colaboradores, 1.392 estão em Luanda, 675 estão distribuídos pelas outras Províncias do país e, 1 no escritório de representação na África do Sul.

O número de Colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

Área funcional	'17	'18
Serviços Centrais	310	328
Rede comercial	1.757	1.740
Nº MÉDIO POR AGÊNCIA	8	8

Em relação aos rácios de experiência na Banca, idade e de formação superior e decorridos 13 anos de actividade, a idade média de Colaboradores do Banco situa-se nos 33 anos sendo que 38% dos Colaboradores do Banco têm entre 18 e 30 anos. A percentagem de Colaboradores com formação universitária manteve-se no rácio de 78%.

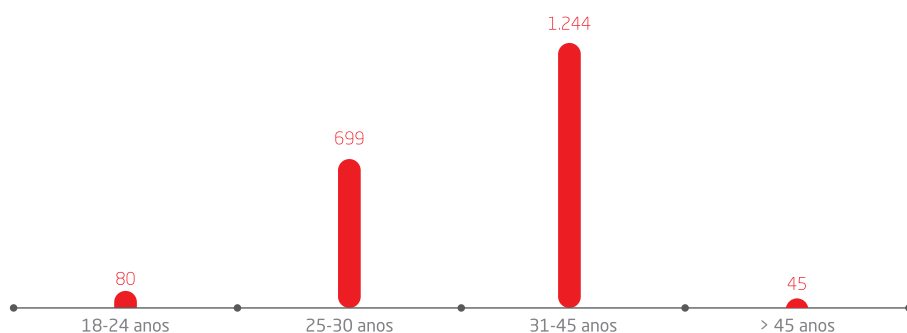
Experiência na Banca



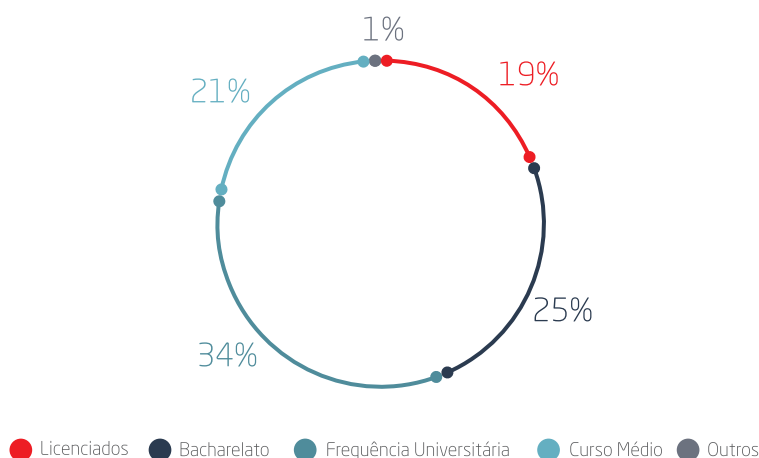
50%

Colaboradores
tem mais de 3 anos
de experiência
na Banca

Faixa Etária



Nível Escolaridade



19%

**Colaboradores
com formação
superior universitária**

Formação e Retenção de Talentos

A Formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos nossos Colaboradores. Assim e no âmbito da gestão do conhecimento, a formação profissional traduziu-se em mais de 46.533 horas de formação, 23 horas por empregado, mantendo assim, mais uma vez, a sua aposta no desenvolvimento do talento.

Actividade Formativa	'17	'18
Número de Horas de Formação	49.982	46.533
Por Colaborador	24h	23h

46.533

Horas de formação

A todas as acções de formação realizadas esteve subjacente a valorização do potencial de cada Colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos Colaboradores e os objectivos estratégicos da Instituição.

O Programa de Formação Anual incluiu acções dirigidas tanto ao desenvolvimento comercial como à eficiência operativa e modernização digital. Em termos do desenvolvimento comercial as acções formativas focaram-se na qualidade do serviço ao Cliente e a introdução de novos métodos e hábitos de trabalho capazes de aumentar a produtividade. Na vertente mais técnica e operativa voltou a apostar-se numa formação direccionada para temas técnicos específicos da actividade bancária. Salienta-se a formação em Produtos Bancários e Meios de Pagamento. Também a formação e a literacia sobre o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuaram a ser uma das grandes preocupações do Banco durante o ano de 2018.

Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus Colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

Em 2018, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através do Seguro de Saúde que contempla um conjunto alargado de coberturas, Internamento Hospitalar, Consultas e Exames, Estomatologia, Próteses e ortóteses assim como o serviço de Evacuação quando clinicamente justificável.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências críticas e, de uma cultura de mérito.

Aliar uma conduta ética e de rigor profissional ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa de todos os seus Colaboradores, suporta uma gestão objectiva focada na importância do Capital Humano, para o sucesso do negócio.

Atrair, reter, gerar e desenvolver o talento profissional, em condições de trabalho que permitam um verdadeiro sentimento de orgulho e pertença por parte dos Colaboradores, mantém-se como o grande objectivo do Banco BIC em matéria de Recursos Humanos.

Em 2018, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através do Seguro de Saúde que contempla um conjunto alargado de coberturas







04

SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

Gestão do Risco

Para o Banco, a gestão do risco constitui um eixo fundamental para o desenvolvimento das suas actividades de negócio de forma sustentada. No exercício de 2018 o Banco manteve o seu foco no investimento associado às áreas de controlo interno e de gestão de risco, com o objectivo de reforçar a instituição ao nível dos mecanismos de controlo, monitorização e avaliação dos diversos riscos que incidem sobre as actividades desenvolvidas.

Neste sentido, entre outros investimentos nestas áreas, o Banco procedeu à aquisição de um Sistema Aplicacional de Gestão de Risco (SAGR) em Novembro de 2017, tendo, em 2018, procedido a diversas adaptações para uma melhor adequação às necessidades do Banco nesta área. O SAGR tem permitido ao Banco o tratamento e reporte de dados ao BNA de modo automático, com a abrangência de grande parte dos riscos inerentes à sua actividade.

A função de gestão do risco encontra-se distribuída por diversas estruturas orgânicas, de acordo com a tipologia de risco, designadamente:

- O risco de crédito é assegurado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);
- A gestão de riscos numa perspectiva integrada e o risco operacional são assegurados pela Direcção de Risco (DR);
- O risco de sistemas de informação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), acompanhados pela Direcção de Risco e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em sede de ALCO.

A Direcção de Risco prosseguiu o esforço de evolução das metodologias e ferramentas de aferição e controlo dos riscos, procurando simultaneamente assegurar o cumprimento de todos os requisitos regulamentares de reporte a seu cargo.

As principais actividades desenvolvidas e as intervenções mais relevantes da Direcção de Risco em 2018, foram as seguintes:

- Reforço contínuo do modelo de governação de gestão de riscos por via de vários aperfeiçoamentos ao modelo instituído;
- Aquisição da ferramenta de gestão para acompanhamento e reporte do novo pacote regulamentar em Novembro de 2017, designada por Sistema Aplicacional de Gestão de Risco (SAGR), cuja implementação e diagnóstico decorreram ao longo de 2018;
- Revisão do modelo de reporte dos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos;
- Reforço na elaboração e implementação de relatórios internos;
- Revisão das métricas dos indicadores de risco (KRI's), e controlos de risco, para acompanhamento do risco operacional;
- Revisão do documento que materializa a gestão de activos e passivos e definição de estratégias da gestão da liquidez e gestão estrutural do risco taxa de juro, taxa de câmbio, entre outros aspectos, em Comité de alocação de capital de activos e passivos (ALCO);
- Análise e definição de uma ferramenta de execução de testes de esforço que permita responder aos requisitos do Banco Nacional de Angola;
- Desenvolvimento continuado do sistema de gestão de risco do Banco, bem como o reforço dos mecanismos de controlo interno.

Governo da Gestão do Risco

O modelo de gestão de risco já se encontra definido, sendo que as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco e supervisão interna do Banco, para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) são as seguintes:

2018

O Banco manteve o seu foco no investimento associado às áreas de controlo interno e de gestão de risco, com o objectivo de reforçar a instituição ao nível dos mecanismos de controlo, monitorização e avaliação dos diversos riscos que incidem sobre as actividades desenvolvidas

Comissão de Risco de Crédito

O Comissão de Risco de Crédito é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a Instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram este comité o *Risk Officer* e os primeiros responsáveis da Direcção Internacional e Financeira, da Direcção de Auditoria Interna e outros que sejam convocados em função dos temas a abordar.

Comissão de Acompanhamento de Crédito em situação irregular

Este comité reúne em conselho de crédito e tem por funções avaliar e decidir sobre as propostas de concessão de crédito a Clientes do Banco, segundo as competências que lhe são atribuídas por normativo interno. Para, além disso, este comité emite pareceres consultivos relativos a propostas de crédito de entidades relacionadas do Banco.

Participam no comité todos os membros da CE, os responsáveis pela Direcção de Análise de Risco de Crédito, que tem a responsabilidade de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, a Direcção Internacional e Financeira, e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Gestão de Activos e Passivos - ALCO

Comité responsável pela gestão do capital global do Banco, gestão de activos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez. Este comité é essencialmente responsável pela gestão estrutural dos riscos de taxa de juro e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspectos:

- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco.

O Comité de Activos e Passivos reúne mensalmente e é composto por todos os membros da Comissão Executiva, pelos primeiros responsáveis da Direcção Internacional e Financeira, da Direcção de Risco, da Direcção de Contabilidade e Planeamento, da Direcção de Análise de Risco de Crédito e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Risk Officer

O *Risk Officer* é responsável pela coordenação da função de controlo de risco do Banco. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objectivos, compete ao *Risk Officer* informar o Comissão de Risco de Crédito do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os controlos que assegurem o cumprimento dos limites aprovados. As respectivas funções incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um conjunto de regras e procedimentos que suportem a gestão de risco;
- Controlar numa base permanente a evolução dos diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma efectiva e uma base de dados para a gestão de risco robusta e completa;
- Elaborar a informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O *Risk Officer* é responsável pela coordenação da função de controlo de risco do Banco

Compliance

O Gabinete de *Compliance* (GC) é um Órgão directamente dependente da Administração, situando-se assim no 1.º nível de estrutura e constituindo-se como um Órgão de controlo do Banco.

O GC tem a responsabilidade de acompanhar e divulgar a legislação e regulamentação relevante, a emissão de orientações e recomendações em matéria de *compliance*, proceder ao reporte regulamentar solicitado pelas entidades supervisoras, bem como garantir a adequabilidade dos procedimentos de controlo, gerir riscos e promover processos de governação eficazes.

No âmbito das funções associadas à Prevenção e Combate de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Gabinete de *Compliance* (GC) tem a responsabilidade de garantir a correcta formação e sensibilização das diversas áreas do Banco e proceder ao reporte de operações suspeitas à Unidade de Informação Financeira (UIF).

O ano de 2018 fica marcado como um ano de enormes desafios regulamentares para a função de *Compliance*. Sendo uma das prioridades do actual governo o combate à corrupção e outras práticas danosas que fragilizam a conjuntura nacional, a função de *Compliance* ganha um novo impulso com a materialização de novos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à actividade bancária que visam conferir maior robustez ao sector financeiro nacional e com isto, a eficiência da economia e o bem-estar social.

À semelhança dos anos anteriores, verificou-se a pressão elevadíssima em matéria de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tanto internamente ao nível do BNA, através da emissão de novos Avisos e inspecções periódicas ao *Compliance*, como através da UIF com o reporte sistemático de operações, como externamente através dos Bancos correspondentes, com constantes pedidos de informação sobre transacções envolvendo o Banco BIC e pedidos de actualização de documentação e políticas *Anti-Money Laundering* (AML).

O sector financeiro Angolano continua a sentir dificuldades no acesso aos seus correspondentes, sobretudo em USD, prevendo-se por isso o contínuo aumento a nível regulamentar por parte do Banco Nacional de Angola e por mais desafios ao nível de relações com os parceiros internacionais.

2018

A função de *Compliance* ganha um novo impulso com a materialização de novos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à actividade bancária que visam conferir maior robustez ao sector financeiro nacional

Políticas e Processos de Gestão do Risco

O Banco Nacional de Angola, no âmbito do cumprimento da sua missão de regulador e supervisor do Sistema Bancário, institui normas prudenciais e de conduta para a actuação das instituições financeiras, estabelecendo um enquadramento robusto, considerando as funções, políticas e processos de gestão do risco, para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação para a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, bem como da respectiva concentração, assegurando que as instituições financeiras tenham em consideração valores corporativos credíveis a nível internacional.

Neste sentido e considerando o seu enquadramento no Sistema Financeiro Angolano, o Banco BIC tem desenvolvido projectos de acordo com os vários Avisos, Directivas e Instrutivos emitidos pelo regulador, na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, com o objectivo de assegurar o rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor.

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma

adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

A função de gestão de risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, devendo esta ser exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a persecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso n.º 02/2013 de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito é considerado um dos riscos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

No Regulamento Geral de Crédito, encontram-se estabelecidos os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito.

A análise e decisão do risco de crédito encontra-se distribuída pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente existe um conjunto de manuais e normas que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, os limites por tipo de operação, a avaliação da capacidade do Cliente, o acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e a análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem mantido o seu desenvolvimento de metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito, plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos Clientes particulares e empresas no sector bancário, tem permitido uma gestão mais adequada do risco de crédito.

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) mantém-se subdividida em:

- Grandes Riscos - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral a partir dos AKZ 16,2 milhões equivalentes a USD 50 mil;
- Retalho - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral inferiores a AKZ:16,2 milhões equivalentes a USD: 50 mil.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- *Ratings* Internos de entidades não financeiras:
 - Elementos Financeiros do Cliente, atribuindo um Grau de Rating em termos Quantitativos;
 - Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC) compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- A Tipologia do Crédito, Finalidade e Montante Propostos;
- O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;
- O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco de Nacional de Angola;
- Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- A concentração da exposição;
- O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- Valia Patrimonial do Grupo Económico.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

- Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - Projectos concluídos (Histórica);
 - Obras em Curso;
 - Projecto a financiar (Mapa de exploração, Plano Financeiro, Descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, Licenças necessárias para a sua concretização);
- Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - Avaliação do imóvel a adquirir;
 - Capacidade de endividamento.

Para finalizar, todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação do endividamento geral dos Clientes na Banca nacional, permitindo aferir as reais capacidade financeira das empresas/ particulares, permitindo dessa forma a mitigação de algum risco associado às operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do Cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permita conhecer a cada momento o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se logo após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4 - acompanhamento, VE3 - reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os Clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se considera esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em C- Contencioso e em PC- Pré-Contencioso.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencido a partir do montante de USD: 5 mil. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos AKZ 16,2 milhões equivalentes a USD 50 mil, no entanto, e devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído gradualmente, pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente a todas as propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços - Notação de Rating

Desde 2014 que o Banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus Clientes empresas. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais/relatórios de gestão das empresas, bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco, de salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior numero de Clientes a apresentar Relatórios e contas e Relatórios de gestão de melhor qualidade.

O principal objectivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento / acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (Clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

A CIRC é uma ferramenta essencial para a avaliação do endividamento geral dos Clientes na Banca nacional, permitindo aferir as reais capacidade financeira das empresas/particulares, permitindo dessa forma a mitigação de algum risco associado às operações de crédito

Work-Flow de Crédito

A aplicação *Work Flow* de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma Ferramenta essencial permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (Formulação de propostas-decisão).

Durante ano 2018, foram registadas 8.513 operações.

	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aprovadas	507 93,9%	391 88,3%	542 91,4%	642 94,7%	712 93,2%	767 95,8%	768 94,5%	807 93,4%	742 95,7%	875 93,8%	738 91,1%	436 87,4%	7.927 93,1%
Recusadas	22 4,1%	25 5,6%	27 4,6%	21 3,1%	38 5,0%	23 2,9%	19 2,3%	40 4,6%	18 2,3%	45 4,8%	49 6,0%	33 6,6%	360 4,2%
Retiradas	4 0,7%	4 0,9%	5 0,8%	1 0,1%	2 0,3%	2 0,2%	4 0,5%	4 0,5%	8 1,0%	4 0,4%	3 0,4%	3 0,6%	44 0,5%
Em Aprovação	7 1,3%	20 4,5%	19 3,2%	14 2,1%	11 1,4%	9 1,1%	22 2,7%	13 1,5%	6 0,8%	9 1,0%	20 2,5%	26 5,2%	176 2,1%
Em Remoção	0 0,0%	3 0,7%	0 0,0%	0 0,0%	1 0,1%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 0,1%	0 0,0%	0 0,0%	1 0,2%	6 0,1%
TOTAL	540 100%	443 100%	593 100%	678 100%	764 100%	801 100%	813 100%	864 100%	775 100%	933 100%	810 100%	499 100%	8.513 100%

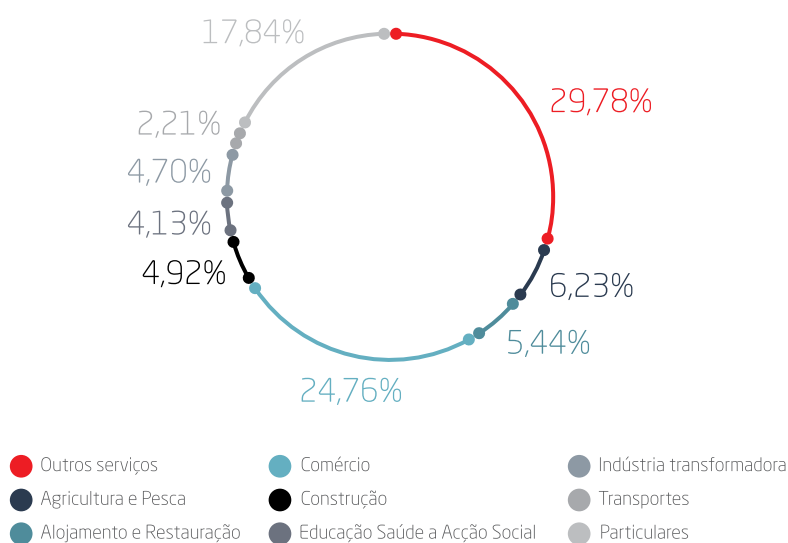
O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

CELERIDADE	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
GESTÃO DOCUMENTAL	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
PADRONIZAÇÃO	As operações de crédito são executadas de forma padronizada por toda a estrutura do Banco.
AUTOMATIZAÇÃO	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao Cliente.
CONTROLO DO PROCESSO	O WFC Permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exacto da operação de crédito.

Controlo de operações reestruturadas

Actualmente, o Banco não dispõe ainda de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação, nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Não obstante, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco de crédito têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas.

A carteira de crédito do Banco apresenta uma diversificação sectorial equilibrada.



Evidenciando uma política de gestão de risco prudente, o rácio de cobertura do crédito total (excluindo crédito por assinatura) por imparidade, em 31 de Dezembro de 2018, manteve-se em 25%.

Milhões de Kwanzas

	'18	'17	'16
Imparidade para crédito	130.226	87.957	74.681
Cobertura do crédito vencido	137%	196%	204%
Cobertura do crédito total	25%	25%	20%

25%

Rácio
de cobertura
do crédito total

Risco de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas de juro ou de câmbio e/ou preços diferentes dos instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

Em termos de riscos de mercado, o Banco tem uma política de não alavancagem da actividade, através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar fundamentalmente no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se numa gestão prudente de tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem implementado mecanismos que permitam o controlo dos riscos de mercado a que se encontra exposto e acompanha a sua gestão, em termos estruturais, em sede de Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

As aquisições da carteira com maturidades mais longas traduzem investimentos financeiros sujeitos a uma análise combinada do risco de crédito, risco de mercado e uma optimização dos activos ponderados pelo risco, de forma a maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Os investimentos da carteira privilegiam activos com adequados níveis de rendibilidade e liquidez, sendo a carteira, na sua grande maioria, aplicada em títulos de dívida pública elegíveis para as operações de política monetária do Banco Nacional de Angola e para efeitos do rácio de cobertura de liquidez.

A aquisição de títulos de dívida pública para a carteira própria é efectuada nos moldes definidos pela Administração. Neste âmbito encontram-se implementados mecanismos de controlo dos limites aprovados e metodologias de medição do risco da carteira.

Compete à Direcção de Risco a monitorização dos limites definidos, reportando superiormente eventuais incumprimentos, bem como efectuar periodicamente um relatório específico relativo aos riscos de mercados.

O risco de mercado passou a constar, desde finais de 2016, nas necessidades regulamentares para a Instituições Financeiras, destacando-se o Aviso n.º 04/2016 - Requisitos de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação; Instrutivos n.º 14/2016 - Cálculo e requisito de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação; e n.º 15/2016 - Prestação de informação sobre de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação e n.º 27/2016 - Governação do risco de mercado.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre, que no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A avaliação do risco taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, para determinadas rubricas que integram o Balanço do Banco, em observância ao Aviso n.º 08/2016 Risco de taxa de juro na carteira bancária.

No âmbito do Aviso n.º 08/2016 o Banco reporta ao BNA, semestralmente, desde 31 de Dezembro de 2016, o seu nível de exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária em função dos Fundos Próprios Regulamentares.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste no risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento) quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A DIF apresenta uma estrutura adequada para o acompanhamento dos riscos de liquidez, mercado e cambial encontrando-se definidos limites prudenciais de exposição a estes riscos na actuação do Banco nos mercados monetário e cambial interbancários.

Para os investimentos de curto prazo da carteira própria (risco de mercado da carteira própria), tem como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no Mercado Monetário Interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste ponto as aplicações em Bilhetes de Tesouro, a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez ao Banco Central.

Mensalmente a DIF prepara informação para reporte à Comissão Executiva do Conselho de Administração sobre a evolução dos investimentos efectuados pelo Banco e a sua exposição ao nível dos referidos riscos.

Controlo do risco de liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

A Direcção de Risco, de acordo com Instrutivo n.º 19/2016 de 30 de Agosto – Risco de liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola, o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez. A metodologia de cálculo deste reporte, bem como envio ao Banco Nacional de Angola está implementado desde o primeiro semestre de 2017.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afectem posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objectivo minimizar o impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco cambial da carteira do Banco mantém um conjunto e posições de pequena dimensão e risco reduzido da carteira, cuja gestão é feita especificamente pela DIF, sendo o respectivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos. A gestão de risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação verifica-se a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e controlos.

De forma a garantir a correcta implementação das actividades de controlo acima indicadas as funções de controlo efectuam, frequentemente, auditorias e inspecções que permitem identificar as situações que ainda carecem de melhoria e definir e acompanhar os planos de acção para as solucionar.

Com referência ao risco operacional pretende-se, a muito curto prazo, implementar um abrangente sistema de medição e gestão do risco, que possibilite a identificação e a tomada de medidas mitigadoras.

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Banco optou numa primeira fase pelo método de indicador básico previsto no Aviso n.º 05/2016 e Instrutivo n.º 16/2016 de 08 de Agosto.

Periodicamente são realizados reportes à Comissão Executiva relativos às auditorias e inspecções efectuadas com a indicação das situações identificadas e os planos de acção a implementar.

A Direcção de Risco encontra-se a ultimar uma metodologia de gestão e acompanhamento do Risco Operacional, que irá implementar no decorrer do ano de 2019.

O risco de taxa de câmbio tem como objectivo minimizar o impacto do risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco

Risco de Concentração

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito para instituições, bem como o cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos de acordo com Aviso n.º 09/2016, do Banco Nacional de Angola.

O Banco deve considerar adequadamente a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos Colaboradores relevantes e desenvolvendo processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre concentração do risco.

A DR analisa semestralmente o risco de concentração de crédito, com base em critérios internos, apurando para o efeito o Índice de Concentração Individual (ICI) e o Índice de Concentração Sectorial (ICS).

Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de Marketing que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções junto dos seus Clientes que permitam transmitir os princípios e valores associados ao Banco BIC.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete ao Gabinete de Compliance a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Compete às referidas áreas, bem como à Comissão Executiva, o acompanhamento e avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores que norteiam a actividade do Banco e o seu relacionamento com os Clientes, contrapartes, accionistas, investidores e a Entidade de Supervisão.

Risco de Compliance

O risco de *compliance* consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Assim, é objectivo do Banco no âmbito do risco de *compliance* o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *compliance* e de reputação, conforme indicado nos capítulos 6.2 *Compliance* e 7 Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita. De igual forma, o Banco encontra-se igualmente dotado de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, adoptando standards de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores

Controlo Interno

Em cumprimento do Aviso n.º 02/2013 de 22 de Março do BNA, e face ao desenvolvimento do sistema financeiro angolano, designadamente no aumento da complexidade das operações, produtos e serviços financeiro oferecidos, considerando em simultâneo as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais de referência, na tradução de práticas de supervisão internacional aceites, a existência de um sistema eficaz de controlo interno é uma componente fundamental da gestão bancária e é o suporte para se assegurar uma adequada organização administrativa e o controlo dos riscos operacionais e financeiros das instituições de crédito.

O controlo interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance de forma adequada à sua dimensão e à complexidade da actividade, as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

O controlo interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável

Sistema de controlo interno

Conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda instituição, realizados pelo órgão de administração e demais Colaboradores no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

Objectivos

1. O sistema de controlo interno deve prosseguir os seguintes objectivos:

- a) A garantia da existência e segurança dos activos;
- b) Controlo dos riscos da actividade da instituição, que estão descritos no número 10 do capítulo II da presente norma;
- c) O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- d) A existência de uma completa, fiável e tempestiva Informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- e) A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- f) A prudente e adequada avaliação dos activos e das responsabilidades;
- g) A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e a outras regras relevantes para a instituição;
- h) A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais.

2. Para que se atinjam os objectivos descritos, torna-se necessário não só que o sistema de controlo interno implantado abranja, de uma forma coerente, a definição da estrutura organizativa, métodos e procedimentos para o efeito, como seja ele próprio regularmente objecto de verificação do seu funcionamento e eficácia.

3. O Banco Nacional de Angola, através do Aviso n.º 02/2013 estabeleceu que “as Instituições do sistema financeiro nacional devem dispor de um sistema de controlo interno que obedeça aos requisitos mínimos” definidos naquele Instrutivo.

Adicionalmente, determina que “as regras fundamentais do sistema de controlo interno, estabeleçam, nomeadamente, os seus objectivos, procedimentos e meios destinados a assegurar a sua execução, devem ser reduzidas a escrito e postas à disposição dos seus utilizadores”.

Prevê ainda o referido Aviso que, anualmente, seja elaborado um relatório sobre o sistema de controlo interno, a remeter ao Banco Nacional de Angola, nos moldes do Instrutivo n.º 01/2013 - Controlo Interno.

4. A presente Ordem de Serviço tem por objectivo definir no Banco BIC as regras e competências necessárias à concepção, implementação e verificação do sistema de controlo interno e ao cumprimento das orientações do Banco Nacional de Angola sobre esta matéria.

Princípios Gerais

1. A concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno do Banco é da responsabilidade da Comissão Executiva ou um outro órgão da Administração equivalente;

2. O sistema de controlo interno deve estar formalizado em documentos específicos, suficientemente detalhados e que considere cinco componentes integrados, nomeadamente: o ambiente de controlo, os sistemas de gestão do risco, actividades de controlo, a informação e comunicação e o processo de monitorização.

3. O Banco BIC manterá e actualizará um Sistema de Controlo Interno que abranja a estrutura organizativa, os métodos e os procedimentos adequados à prossecução das orientações estratégicas delineadas pela Comissão Executiva visando o cumprimento dos objectivos definidos no Art.º 4.º do Aviso n.º 2/2013, de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola.

4. O sistema de controlo interno implantado procurará garantir que sejam, a todo o tempo, assegurados os seguintes princípios:

- a) Adequada segregação de funções entre a autorização, a execução, o registo, a guarda de valores e o controlo;
- b) Reconstituição cronológica das operações realizadas
- c) Justificação de toda a informação contabilística através de documentos suporte válidos;
- d) Verificação, por cada órgão responsável, através de informação fiável e tempestiva, da realização dos objectivos e orientações estabelecidos;
- e) Especificamente em relação aos sistemas informáticos, devem ser assegurados, entre outros, os seguintes princípios:

I. Os sistemas devem ser objecto de descrição detalhada, e todas as alterações efectuadas devem constar de um documento apropriado;

II. Os dados devem ser sujeitos a controlos regulares;

III. O equipamento, as aplicações e os dados devem ser dotados de adequada protecção a fim de prevenir danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informação confidencial.

5. A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exigem a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC, no âmbito das respectivas áreas de actuação.

6. A Estrutura Organizacional deve assegurar uma preocupação constante nos diversos aspectos de Controlo Interno, pautando-se pelos princípios éticos e de integridade, no respeito pelo Código de Conduta e em Políticas que identifiquem e mitiguem os conflitos de interesses, na definição e implementação de processos e práticas de Controlo Interno, na exigência de conhecimentos da forma de gestão dos riscos relevantes, na adequada segregação de funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo; de igual modo devem considerar que as vertentes orgânicas e funcional, sejam compatíveis com a estratégia pré-determinada, prevendo os recursos e meios em número, conhecimentos e experiência para que as unidades de estrutura actuem com transparência.

Ordem de Serviço nos reportes de informação e de controlo, com a responsabilidade e autoridade que lhes são próprias, respeitando a segregação de funções nas tarefas que lhes forem afectas.

7. No âmbito do sistema de Governança Corporativa do Banco, as funções chave do Sistema de Controlo Interno da Banco são a auditoria interna, compliance e gestão do risco.

8. A Administração do Banco deve garantir a independência, estatuto e efectividade das funções chave do sistema de controlo interno de gestão do risco, de *compliance* e de auditoria interna, as quais devem ser dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão;

9. Sem prejuízo do que antecede, são atribuídas à Direcção de Organização e Qualidade (DOQ) e ao Gabinete de Compliance, (GC) e Direcção de Risco (DR), bem como às Direcções de Auditoria Interna (DAI), Sistemas de Informação (DSI), Recursos Materiais (DRM), de Contabilidade (DC), Direcção de Apoio Riscos de Crédito (DARC) competências específicas no domínio da concepção, coordenação e verificação do sistema de controlo interno, conforme descrito a seguir e no âmbito do Art.º 16º do Aviso n.º 02/2013.

A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exigem a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC, no âmbito das respectivas áreas de actuação







05

BRANQUEAMENTO
DE CAPITAIS
E FINANCIAMENTO
DO TERRORISMO

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

As Instituições de Crédito são susceptíveis de utilização para dissimular, converter, transferir, ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas.

A República de Angola aprovou as Resoluções n.º 19/99 de 30 de Julho, 21/10 de 22 de Junho e 38/10 de 17 de Dezembro, publicadas nos DR. 1.ª Série n.º 31, 115 e 239, que ratificam as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, a criminalidade transnacional e a supressão do financiamento ao terrorismo, respectivamente, com vista a garantir a segurança do sistema financeiro angolano.

A Lei n.º 34/11, de 12 de Dezembro estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

O Aviso n.º 22/2012 do Banco Nacional de Angola, nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 34/11, regulamenta as condições de exercício das obrigações previstas na referida Lei.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar certos comportamentos, nomeadamente os que se traduzem em “branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas”, estabelece também um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro.

Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo (BC/FT). Os principais aspectos a destacar são os seguintes:

- Implementação e divulgação do Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Elaboração e divulgação de normas e políticas de Compliance transversais a toda a organização;
- Implementação e contínuo desenvolvimento de softwares de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tanto na vertente *Know Your Client (KYC)* como ao nível de *Know Your Transaction (KYT)*;
- Desenvolvimento, em conjunto com parceiros reconhecidos internacionalmente, de acções de formação a todo o Universo de Colaboradores do Banco BIC.

O Gabinete de *Compliance* tem a responsabilidade de garantir o cumprimento dos procedimentos adoptados com vista ao cumprimento do acima referido. É também através do Gabinete de *Compliance* que é desenvolvida a articulação com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira em assuntos respeitantes a temática de BC/FT, através de uma estreita colaboração com estes órgãos e participações nos seminários promovidos para o efeito, incluindo a participação no encontro com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), de onde resultou a saída de Angola das jurisdições sobre monitorização.

Adicionalmente, o Banco BIC tem agido proactivamente junto de parceiros internacionais, nomeadamente Banca Correspondente, no sentido de se adaptar continuamente às melhores práticas internacionais nesta matéria.

O Banco BIC tem vindo a adoptar e a actualizar estratégias, políticas e processos que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo







06

ANÁLISE
FINANCEIRA

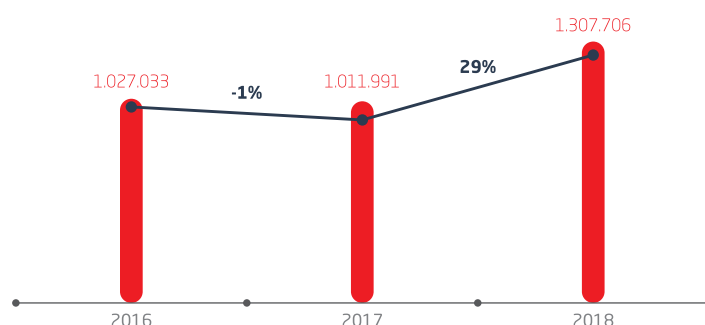
Análise Financeira

No exercício de 2018, o Volume de Negócios do Banco BIC ascendeu a AKZ 2.164.009 milhões, o que representa uma variação de 23% face a 31 de Dezembro de 2017 (AKZ 1.752.421 milhões).

O Activo Líquido do Banco ascende a AKZ 1.307.706 milhões em 31 de Dezembro de 2018, um aumento de AKZ 295.715 milhões face a 2017, correspondente a uma variação positiva de 29%. Este aumento foi potencializado pelo Crédito a Clientes, que registou um aumento de AKZ 111.817 milhões, e pela Carteira de títulos, que passou de AKZ 526.242 milhões em 31 de Dezembro de 2017 para AKZ 612.056 milhões.

Activo Líquido

(em milhões AKZ)

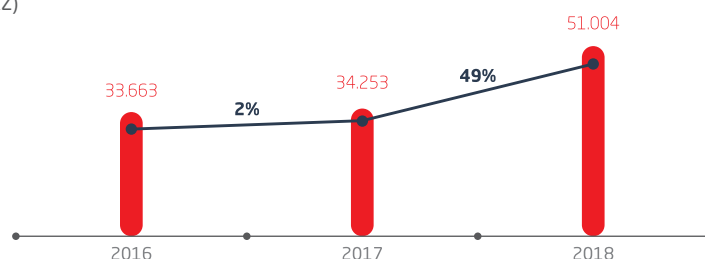


O Activo é financiado, essencialmente, pelos recursos de Clientes e outros empréstimos, os quais registaram um aumento de AKZ 133.461 milhões (17%) face a 31 de Dezembro de 2017, enquanto que os recursos de Bancos Centrais e outras instituições de Crédito registaram um aumento de AKZ 35.373 milhões (48%) face a 31 de Dezembro de 2017.

O resultado líquido do Banco BIC no exercício de 2018 totalizou AKZ 51.004 milhões, o que compara com o resultado líquido de AKZ 34.253 milhões no exercício de 2017, correspondendo a um aumento de 49% face ao período homólogo. O aumento verificado é explicado essencialmente pelo aumento na rubrica de Resultados das Operações Cambiais, após constituição de provisão para manutenção dos fundos próprios, nos termos da norma IAS 29.

Resultado Líquido

(em milhões AKZ)



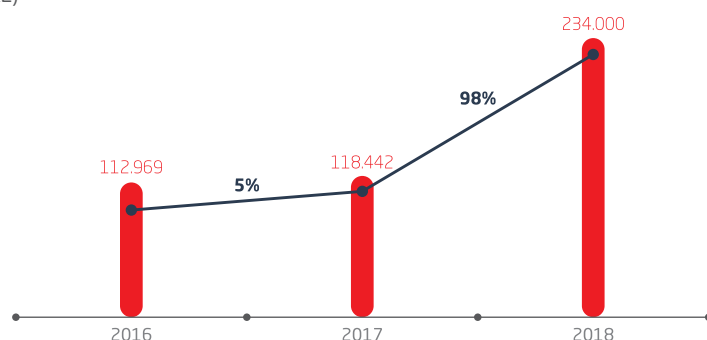
49%

Aumento do
resultado líquido
face a 2017

Em 31 de Dezembro de 2018, os capitais próprios do Banco ascendem a AKZ 234.000 milhões, um aumento de AKZ 115.558 milhões, face aos AKZ 118.442 milhões que se verificaram em 31 de Dezembro de 2017.

Capitais Próprios

(em milhões AKZ)



98%

Aumento dos Capitais próprios do Banco

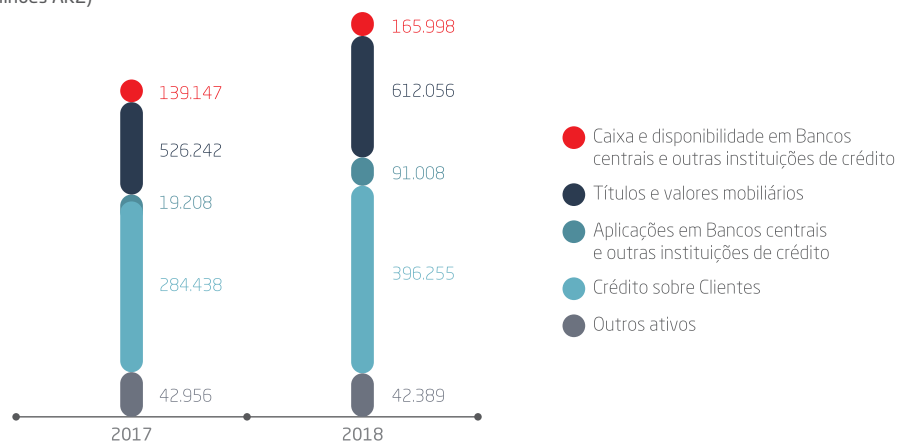
Balanço

Activo

A 31 de Dezembro de 2018, o Activo Líquido atingiu o montante total de AKZ 1.307.706 milhões, tendo assim registado um aumento de 29% em relação ao ano de 2017. De salientar que, no âmbito da adopção da IFRS 9, os activos financeiros que em Dezembro de 2017 se encontravam registados nas rubricas de “Activos Financeiros ao Justo valor através de resultados” e Investimentos detidos até a maturidade”, foram reclassificados para a rubrica de “Investimentos ao custo amortizado”.

Activo Líquido

(em milhões AKZ)



(em milhões)

	'18		'17		Δ
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930	440	130.412	786	4%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.068	97	8.735	53	244%
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.008	295	19.208	116	374%
Investimento ao custo amortizado	612.056	1.983	n.a.	n.a.	100%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	134.184	809	-100%
Investimentos detidos até à maturidade	n.a.	n.a.	392.058	2.363	-100%
Crédito a Clientes	396.255	1.284	284.438	1.714	39%
Activos não correntes detidos para venda	19.395	63	19.266	116	1%
Outros activos tangíveis	13.556	44	12.704	77	7%
Activos intangíveis	293	1	308	1	-5%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	411	1	345	2	19%
Outros activos	8.734	28	10.333	62	-15%
TOTAL	1.307.706	4.236	1.011.991	6.099	29%

Crédito Concedido a Clientes

O Banco BIC mantém a sua disponibilidade para apoiar os investimentos dos seus Clientes empresas e particulares na Economia Angolana, seleccionando projectos adequados ao seu perfil de risco de crédito, nos vários sectores de actividade económica.

A carteira de crédito concedido a Clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um saldo de AKZ 635.164 milhões em 31 de Dezembro de 2018, equivalente a um aumento de 43%, face aos AKZ 442.660 milhões apurados em 31 de Dezembro de 2017.

(em milhões)

	'18		'17		Δ
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES					
1. Crédito Total	635.164	2.058	442.660	2.669	43%
1.1 Crédito sobre Clientes	419.494	1.360	312.607	1.884	34%
Crédito Moeda Nacional	152.670	495	169.313	1.020	-10%
Crédito Moeda Estrangeira	266.824	865	143.294	864	86%
1.2 Crédito e Juros Vencidos	95.120	308	44.937	271	112%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	23.534	76	20.553	124	15%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	71.586	232	24.384	147	194%
1.3 Juros a Receber	13.078	42	15.824	96	-17%
Juros a Receber Moeda Nacional	7.372	24	9.422	57	-22%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	5.706	18	6.402	39	-11%
1.4 Crédito por Assinatura	108.683	352	70.265	424	55%
Garantias e Avals Prestados	78.935	256	61.866	373	28%
Créditos Documentários Abertos	29.748	96	8.399	51	254%
1.5 Comissões associadas ao custo amortizado	(1.211)	(4)	(973)	(6)	24%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	134.833	437	90.094	543	50%
Crédito concedido	130.226	422	87.957	530	48%
Prestação de garantias	4.607	15	2.137	13	116%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	500.331	1.621	352.566	2.126	42%
CRÉDITO VENCIDO/ CRÉDITO CONCEDIDO	18,48%	18,48%	12,57%	12,57%	-

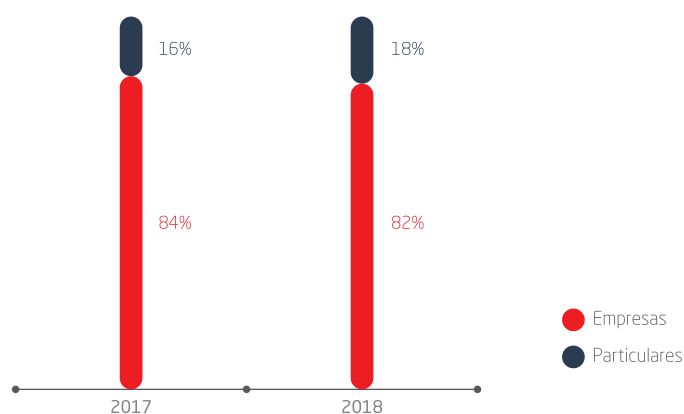
O crédito concedido a Clientes no final do exercício de 2018, representa cerca de 39% do total do activo (35% em 31 de Dezembro de 2017).

No exercício em análise, o crédito por assinatura aumentou em AKZ 38.418 milhões, o equivalente a 55%, fixando-se em AKZ 108.683 milhões em 31 de Dezembro de 2018. Os créditos Documentários Abertos aumentaram de AKZ 8.399 milhões no final do exercício de 2017 para AKZ 29.748 milhões em Dezembro de 2018, em razão da incidência neste produto por parte do Banco Nacional de Angola para efeitos da disponibilização de divisas, enquanto que as Garantias e Avals Prestados aumentaram em AKZ 17.069 milhões.

No exercício de 2018, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, reforçando a imparidade constituída para riscos de crédito. Em 31 de Dezembro de 2018, o Banco BIC dispõe de imparidade e provisões totais no montante de, aproximadamente, AKZ 134.833 milhões, ou seja, uma variação líquida face a 31 de Dezembro de 2017 de cerca de AKZ 44.739 milhões (50%).

Em 31 de Dezembro de 2018, a cobertura do crédito concedido por imparidade ascende a 25,31% que compara com os 24,60% verificados em 31 de Dezembro de 2017. Por sua vez, a cobertura do crédito vencido situa-se em cerca de 137% no final do exercício de 2018.

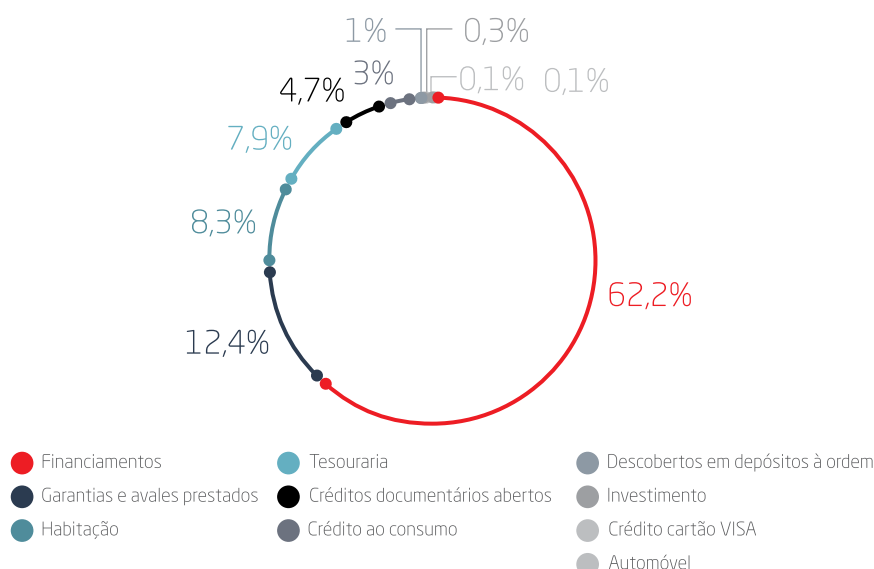
Repartição do Crédito por Beneficiários



Em 31 de Dezembro de 2018, cerca de 82% da carteira de crédito correspondeu ao crédito concedido a Empresas, enquanto que os restantes 18% se referem a Clientes Particulares.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como segue:

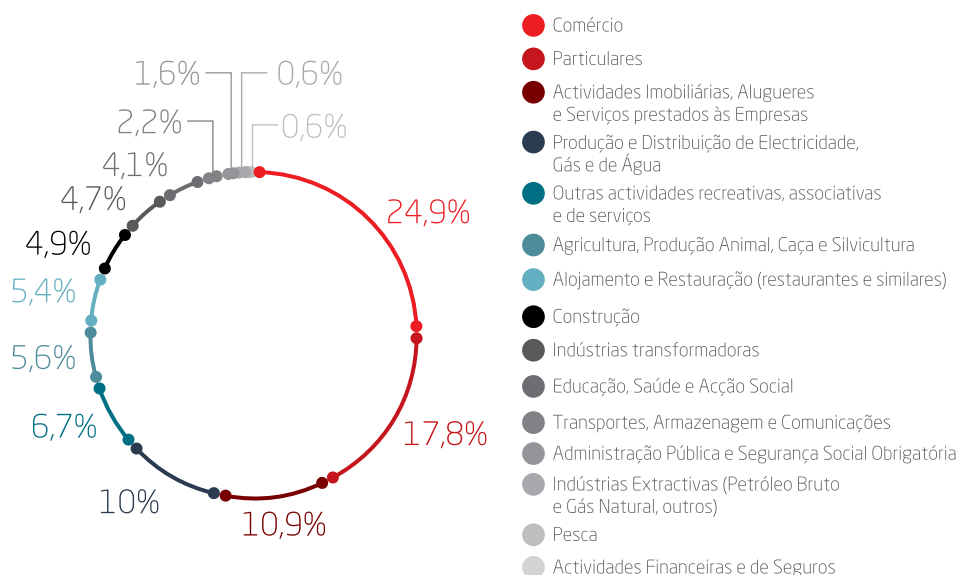
	'18		'17		Δ
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
CRÉDITO POR TIPO DE PRODUTO					
Financiamentos	396.114	1.284	281.078	1.694	41%
Garantias e avals prestados	78.935	256	61.866	373	28%
Habituação	53.122	172	41.419	250	28%
Tesouraria	50.046	162	30.681	185	63%
Créditos documentários abertos	29.748	96	8.399	51	254%
Crédito ao consumo	19.315	63	12.392	75	56%
Descobertos em depósitos à ordem	6.527	21	5.746	35	14%
Investimento	1.592	5	1.052	6	51%
Crédito cartão VISA	588	2	634	4	-7%
Automóvel	388	1	366	2	6%
TOTAL	636.375	2.062	443.633	2.675	43%



62,2%

Correspondem a financiamentos, tipo de produto mais procurado pelos Clientes

A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos Clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 62,2%, Garantias e avals prestados com 12,4%, Crédito para Habitação com 8,3%, Crédito para apoio de Tesouraria com 7,9%, e o Crédito ao Consumo com um peso de 4,7%.



No exercício de 2018, o sector do Comércio e o sector de Particulares, com 24,9% e 17,8%, respectivamente foram aqueles que em termos de créditos concedidos, mereceram maior apoio do Banco BIC. Destacando-se também, os créditos concedidos ao sector de Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas com 10,9% do total do crédito concedido.

No exercício de 2018, embora se tenha verificado um aumento do crédito e juros vencidos para AKZ 95.120 milhões face aos valores apresentados no final do exercício de 2017, o Banco mantém uma adequada cobertura no risco de crédito por imparidade e provisões.

O reforço verificado ao nível das provisões para crédito permitiu que o rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido aumentasse de 24,60% para 25,31% no final do exercício de 2018, sendo, na mesma data, a cobertura do crédito vencido por imparidade de 137%.

(em milhões)

	'18		'17		Δ
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
CRÉDITO VENCIDO					
Crédito Concedido	514.614	1.668	357.544	2.155	44%
Crédito Vencido	95.120	308	44.937	271	112%
Crédito Vencido/Crédito Concedido	18,48%		12,57%		47%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	137%		196%		-30%
Imparidade para Crédito/Crédito Concedido	25,31%		24,60%		3%

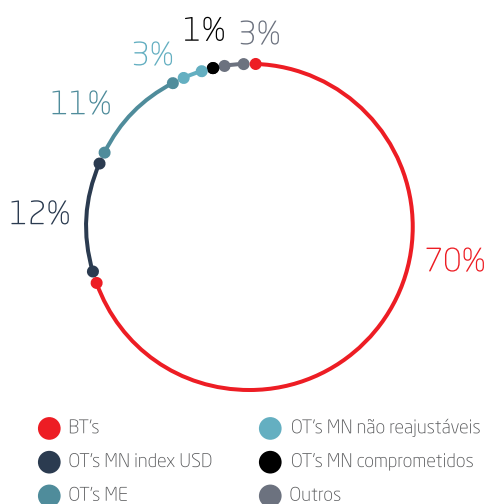
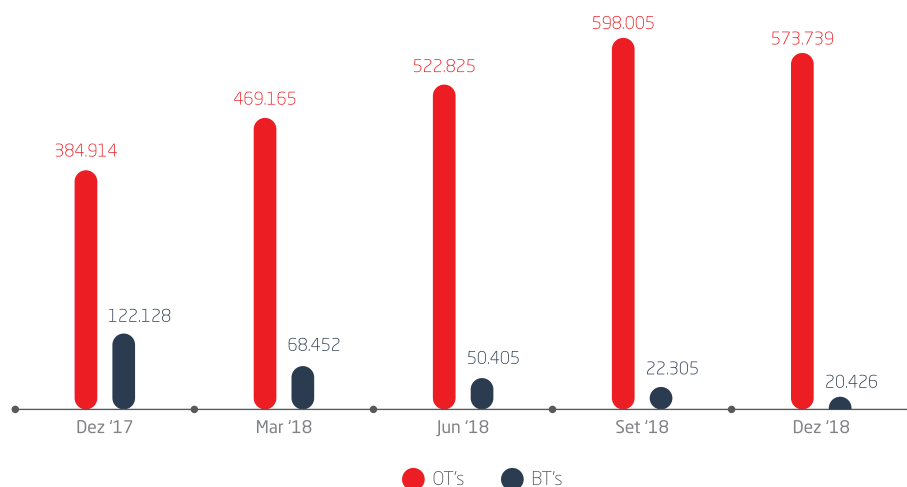
Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição. No âmbito da adopção da norma IFRS 9, a carteira de títulos foi reclassificada de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Investimentos detidos até a maturidade" para a rubrica de "Investimentos ao custo amortizado".

A reclassificação foi efectuada, uma vez que os títulos em carteiras cumprem com os testes SPPI, bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes activos.

	'18		'17	
	AKZ	USD	AKZ	USD
CARTEIRA DE TÍTULOS				
Investimentos ao custo amortizado	613.270	1.987	n.a.	n.a.
Obrigações do Tesouro	573.739	1.942	n.a.	n.a.
Em Moeda Nacional (Index USD)	432.767	1.402	n.a.	n.a.
Em Moeda Estrangeira (USD)	72.724	236	n.a.	n.a.
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	68.248	221	n.a.	n.a.
Bilhetes do Tesouro	20.426	66	n.a.	n.a.
Outros títulos de negociação	5.119	17	n.a.	n.a.
Juros a Receber	13.986	45	n.a.	n.a.
Justo valor através de resultados	-	-	134.184	809
Mantidos para negociação	-	-	134.184	809
Bilhetes do Tesouro	-	-	122.128	736
Outros títulos de negociação	-	-	3.708	22
Juros a receber	-	-	8.348	50
Detidos até à maturidade	n.a.	n.a.	392.058	2.363
Obrigações do Tesouro	n.a.	n.a.	384.914	2.320
Em Moeda Nacional (Index USD)	n.a.	n.a.	245.530	1.480
Em Moeda Estrangeira (USD)	n.a.	n.a.	39.907	241
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	n.a.	n.a.	87.356	526
Juros a receber	n.a.	n.a.	7.144	43
Detidos até à maturidade	n.a.	n.a.	526.242	3.172
Imparidade	1.214	4	n.a.	n.a.
TOTAL	612.056	1.983	526.242	3.172

A carteira de títulos do Banco registou no exercício de 2018 um aumento de cerca de AKZ 87.028 milhões (17%) face à posição em 31 de Dezembro de 2017. Para esta variação contribuíram, por um lado as Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional Indexadas ao Dólar Norte-Americano, que aumentaram em AKZ 171.124 milhões, por outro lado os Bilhetes Tesouro diminuíram AKZ 101.702, consequência do vencimento de várias emissões não renovadas.

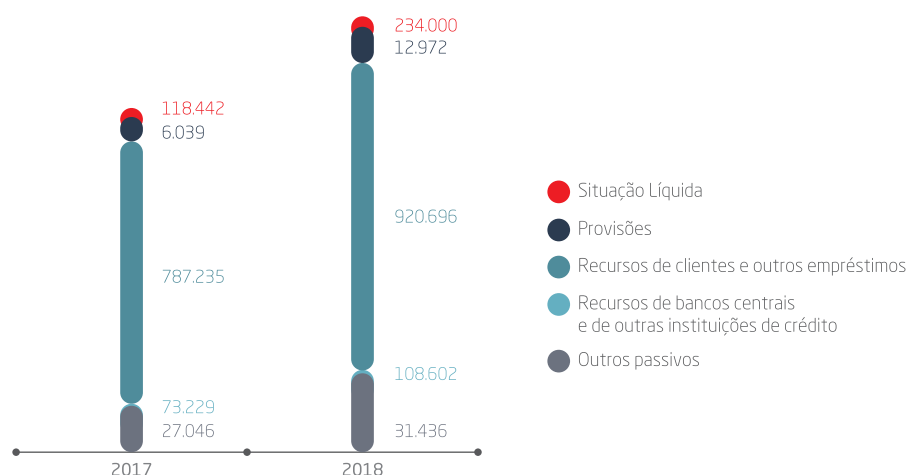


Passivo e Situação Líquida

O passivo do Banco registou no exercício de 2018 um aumento de cerca de AKZ 180.157 milhões face ao exercício de 2017, o que corresponde a uma variação de 20%. Esta deveu-se, essencialmente, à variação da rubrica de Recursos de Clientes e Outros Empréstimos em cerca de AKZ 133.461 milhões (17%), face ao ano anterior.

No exercício de 2018, os capitais próprios do Banco aumentaram AKZ 115.558 milhões, variação explicada por um lado, pelo resultado líquido do exercício (AKZ 51.004 milhões) e, por outro lado, pelo reforço das Reservas de reavaliação no montante de AKZ 91.957 milhões, resultado da variação cambial ocorrida em 2018.

Passivo e Situação Líquida



(em milhões)

	'18		'17		Δ
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	108.602	352	73.229	441	48%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	920.696	2.983	787.235	4.745	17%
Provisões	12.972	42	6.039	36	115%
Outros passivos	31.436	102	27.046	163	16%
Situação Líquida	234.000	758	118.442	714	98%
TOTAL	1.307.706	4.237	1.011.991	6.099	29%

Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de Clientes e outros empréstimos no exercício de 2018 ascende a AKZ 920.696 milhões, correspondendo a um aumento de AKZ 133.461 milhões e uma variação de 17% face a 31 de Dezembro de 2017.

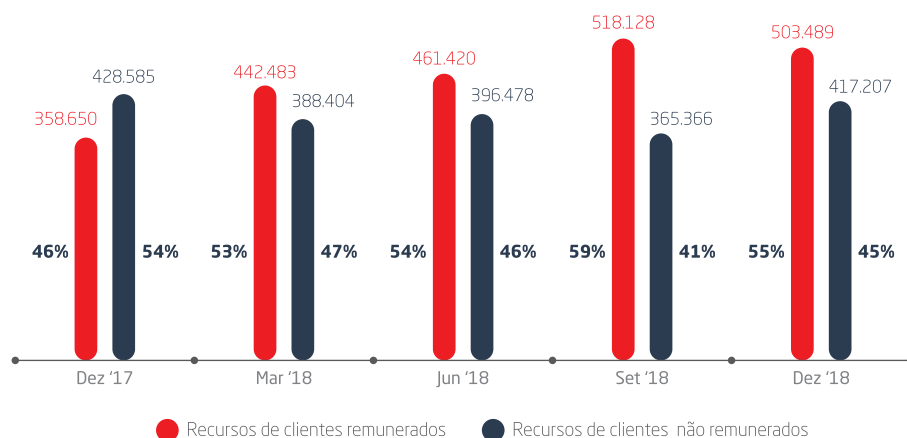
Em 31 de Dezembro de 2018, os recursos totais de Clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de AKZ 412.837 milhões, depósitos a prazo no montante de AKZ 503.489 milhões e outros depósitos no montante de AKZ 4.370 milhões.

(em milhões)

	'18		'17		Δ
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS					
Depósitos de Clientes	916.326	2.970	782.865	4.717	17%
Depósitos à Ordem	412.837	1.338	424.215	2.556	-3%
Moeda Nacional	306.948	995	352.972	2.127	-13%
Moeda Estrangeira	105.889	343	71.243	429	49%
Depósitos a Prazo	503.489	1.632	358.650	2.161	40%
Moeda Nacional	257.647	835	227.212	1.369	13%
Moeda Estrangeira	245.842	797	131.438	792	87%
Outros Depósitos	4.370	13	4.370	28	0%
Moeda Nacional	4.370	13	4.370	28	0%
TOTAL	920.696	2.983	787.235	4.745	17%

A 31 de Dezembro de 2018, cerca de 62% da Carteira de Recursos de Clientes é denominada em moeda nacional (74% em 2017), sendo os restantes 38% denominados em moeda estrangeira.

No exercício de 2018, cerca de 55% dos depósitos correspondem a recursos remunerados (46% em 2017) equivalentes a AKZ 503.489 milhões (AKZ 358.650 milhões em 2017), sendo os restantes AKZ 417.207 milhões (AKZ 428.585 milhões em 2017) relativos a recursos não remunerados.



O rácio de transformação de Crédito/Recursos aumentou de 114% em 31 de Dezembro de 2017 para 123% em 31 de Dezembro de 2017.

(em milhões)

	'18		'17	
	AKZ	USD	AKZ	USD
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO				
Recursos de Clientes	920.696	2.983	787.235	4.745
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1.134.630	3.677	894.920	5.394
TOTAL	123%		114%	

Provisões

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de AKZ 12.972 milhões (AKZ 6.039 milhões em 31 de Dezembro de 2017). Deste total, AKZ 4.607 milhões referem-se a provisões para garantias prestadas, AKZ 7.129 milhões dizem respeito a provisões para pensões de reforma e os restantes AKZ 1.237 milhões correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade de Banco, bem como para reflectir perdas potências no valor da realização de outros activos e contas de regularização.

Capitais Próprios

Em 31 de Dezembro de 2018, os capitais próprios do Banco totalizam AKZ 234.000 milhões, tendo-se verificado um aumento de AKZ 115.558 milhões, equivalente a cerca de 97,6%, face a 31 de Dezembro de 2017.

Para esta variação dos capitais próprios do Banco BIC contribuiu o reforço da reserva de actualização monetária dos fundos próprios no montante de AKZ 91.957 milhões, ocorridas em 2018, e o resultado líquido do exercício que ascendeu a AKZ 51.004 milhões.

(em milhões)

	'18		'17	
	AKZ	USD	AKZ	USD
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	20.000	65	3.000	18
Reservas e Resultado Transitado	162.996	528	81.189	489
Resultado Líquido do Exercício	51.004	165	34.253	207
TOTAL	234.000	758	118.442	714

A rubrica de reservas aumentou AKZ 81.807 milhões no exercício de 2018, dos quais AKZ 6.851 milhões correspondem a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 em reservas aprovadas pela Assembleia Geral. Em 31 de Dezembro de 2018, o total de reservas no montante de AKZ 162.996 milhões é composto pelas reservas de conversão cambial no montante de AKZ 97.780 milhões, pela reserva legal no montante de AKZ 42.567 milhões, e pelas outras reservas no montante de AKZ 22.649 milhões.

Adicionalmente, por forma a dar cumprimento ao disposto no Aviso n.º 02/2018 de 02 de Março, emitido pelo Banco Nacional de Angola, o Banco BIC aumentou o capital social de AKZ 3.000 milhões para AKZ 20.000 milhões, através de incorporação de outras reservas.

Em 31 de Dezembro de 2018, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco, calculados de acordo com o Aviso n.º 02/2016 e com o Instrutivo n.º 18/2016, do Banco Nacional de Angola, eram de cerca de AKZ 233.707 milhões, o que equivale a um rácio de Solvabilidade Regulamentar de 23,11%, comparável com os 15,62% apresentados a 31 de Dezembro de 2017.

Demonstrações dos Resultados

O Banco BIC terminou o exercício de 2018 com um lucro líquido de AKZ 51.004 milhões, o que corresponde a um aumento de 49% face ao período homólogo.

(em milhões)

	'18		'17	
	AKZ	USD	AKZ	USD
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
1. Margem financeira (MF)	66.351	215	66.013	398
2. Margem complementar (MC)	124.689	404	13.153	79
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	191.040	619	79.166	477
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	35.466	115	28.500	172
6. Imparidade e provisões (IP)	9.957	32	14.601	88
7. Outros proveitos e custos operacionais (OPCO)	(91.929)	(298)	(9)	0
8. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(OPCO)	53.688	174	36.056	217
9. Impostos sobre lucros (IL)	2.684	9	1.803	11
10. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE) = (RAI)-(IL)	51.004	165	34.253	206
11. CASH FLOW APÓS IMPOSTOS (CF)	62.113	201	49.867	301

No exercício de 2018, a margem financeira registou um aumento de AKZ 338 milhões face ao exercício de 2017. Para esta variação da margem financeira contribuíram os proveitos em Juros de Títulos e Valores Mobiliários que aumentaram AKZ 11.565 milhões e por outro lado os custos de Juros de Instrumentos Financeiros que diminuiram AKZ 10.239 milhões.

(em milhões)

	'18		'17	
	AKZ	USD	AKZ	USD
MARGEM FINANCEIRA				
Juros de Crédito	42.825	140	43.798	265
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	60.205	195	48.640	293
Juros de Aplicações de Liquidez	948	3	912	5
Comissões recebidas associadas aos custos amortizado	684	2	735	4
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(38.311)	(125)	(28.072)	(169)
TOTAL	66.351	215	66.013	398

No exercício de 2018, a Margem Complementar registou um aumento de cerca de AKZ 111.536 milhões face ao exercício de 2017.

(em milhões)

	'18		'17	
	AKZ	USD	AKZ	USD
MARGEM COMPLEMENTAR				
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	8.322	27	5.659	34
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	n.a.	n.a.	2.666	16
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	n.a.	n.a.	1.662	10
Resultado de investimento ao custo amortizado	1.010	3	n.a.	n.a.
Resultados de operações cambiais	117.117	380	2.864	17
Resultados de alienação de outros activos	152	-	1.524	9
Outros resultados de exploração	(1.912)	(6)	(1.222)	(7)
TOTAL	124.689	404	13.153	79

Os resultados de operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial em Moeda Estrangeira, fixaram-se em AKZ 117.117 no exercício de 2018, um aumento de aproximadamente AKZ 114.253 milhões face a 2017 justificado, essencialmente pelo resultado da desvalorização do Kwanza Angolano (AKZ) face ao Dólar Norte-Americano (USD) verificada no exercício.

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de AKZ 24.114 milhões, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de AKZ 10.201 milhões e as depreciações e amortizações do exercício de AKZ 1.151 milhões, registaram um aumento de cerca de AKZ 6.966 milhões (24%) face ao exercício de 2017.

(em milhões)

	'18		'17	
	AKZ	USD	AKZ	USD
CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO				
Pessoal	24.114	78	19.277	117
Fornecimentos e serviços de terceiros	10.201	33	8.210	49
Depreciações e amortizações	1.151	4	1.013	6
TOTAL	35.466	115	28.500	172

Os custos com o pessoal totalizaram AKZ 24.114 milhões, com um aumento face ao exercício de 2017 de AKZ 4.837 milhões, o que resultou do aumento da retribuição fixa, consequência da actualização efectuada devido à desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano. Os fornecimentos e serviços de terceiros ascenderam a AKZ 10.201 milhões, com uma variação de aproximadamente 24% face ao período homólogo. Esta variação resulta, essencialmente, de contratação dos seguros de saúde para trabalhadores e do aumento dos custos com consultoria.

As depreciações e amortizações do exercício fixaram-se nos AKZ 1.151 milhões, o que representa um aumento de AKZ 138 milhões face ao exercício de 2017.

(em milhões)

	'18	'17
COST-TO-INCOME		
Custos Administrativos e de Comercialização	35.466	28.500
Produto da actividade bancária	191.040	79.166
COST-TO-INCOME	19%	36%

No exercício de 2018 o rácio *cost-to-income* reduziu de 36% para 19% face ao exercício anterior, esta variação é explicada, essencialmente, pelo impacto da desvalorização do Kwanza Angolano (AKZ), face ao Dólar Norte-Americano (USD) e ao Euro nos resultados cambiais do Banco.

No exercício de 2018, os impostos sobre lucros registados ascenderam a AKZ 2.684 milhões (AKZ 1.803 milhões no exercício de 2017), correspondentes a uma taxa efectiva de imposto industrial de cerca de 5%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do tesouro e em Bilhetes do tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de imposto Industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor (30%).

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os juros dos Bilhetes de Tesouro, das Obrigações de Tesouro e de outras aplicações Financeiras. Contudo, conforme referido acima, apenas se aplica relativamente aos títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dividas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Nos exercícios de 2018 e 2017, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração" ascendem a AKZ 4.351 milhões e AKZ 2.294 milhões, respectivamente".

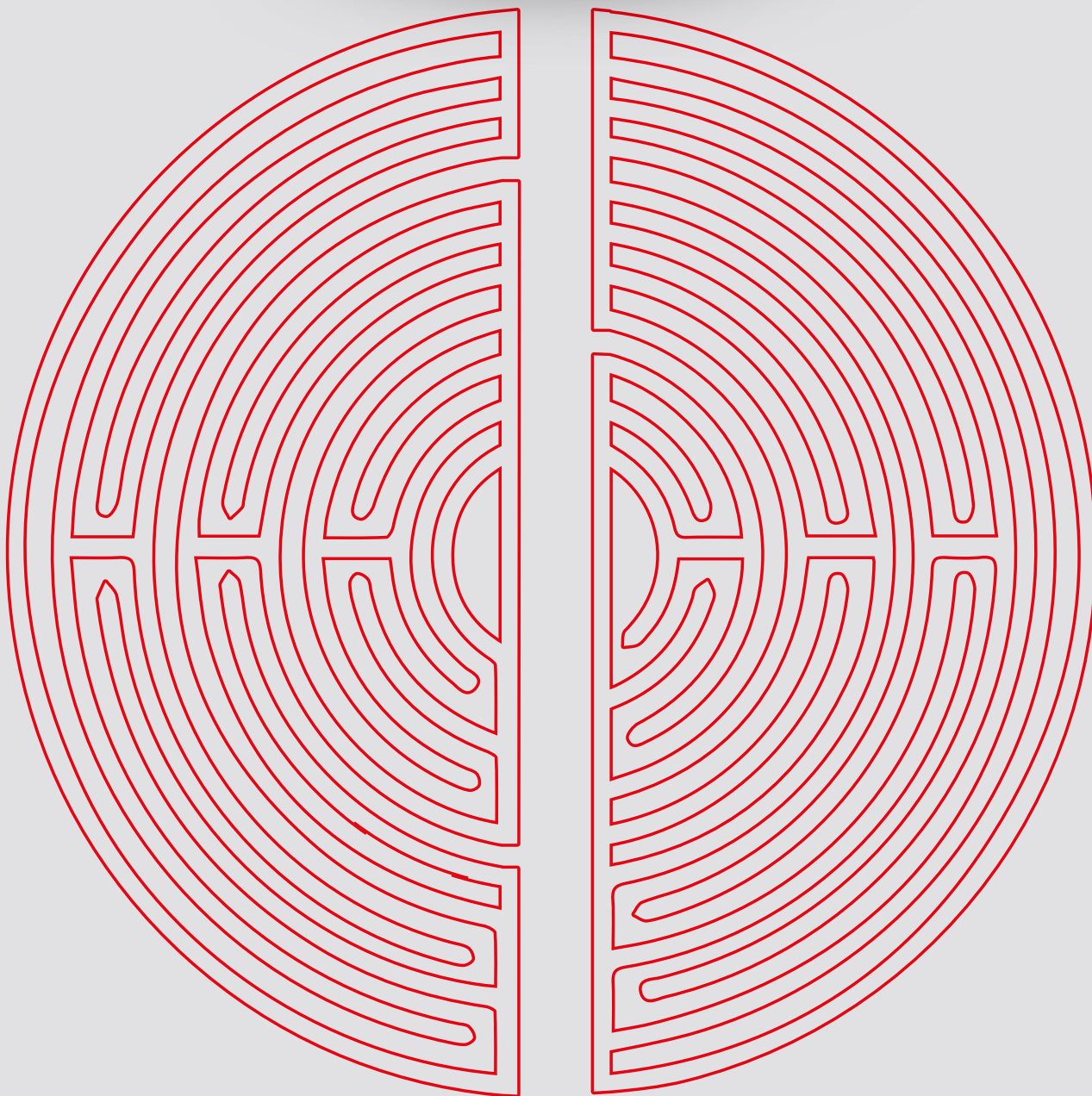
Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 em função dos montantes apurados para os dois impostos, Industrial e IAC, a taxa efectiva de imposto conjunta equivale a 13,10% e 11,36%, respectivamente.

Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com as disposições legais relativas à constituição de reservas, o Conselho de Administração propõe que o Resultados líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, no montante de 51.004 milhões de Kwanzas Angolanos, tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal 20%	10.201 milhões de Kwanzas
Distribuição de Dividendos aos Accionistas 80% (*)	40.803 milhões de Kwanzas

(*) Actualizados à taxa de câmbio da data da distribuição.





07

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
E NOTAS

Demonstrações Financeiras

Balanços em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

				'18	'17(*)
	Notas	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	135.930.360	-	135.930.360	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	30.095.788	(28.025)	30.067.763	8.735.172
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	5	91.063.212	(55.030)	91.008.182	19.208.389
Investimentos ao custo amortizado	6	613.270.045	(1.213.930)	612.056.115	n.a.
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	-	-	-	134.184.233
Investimentos detidos até à maturidade	8	n.a.	n.a.	n.a.	392.058.425
Crédito a Clientes	9	526.480.935	(130.225.746)	396.255.189	284.438.098
Activos não correntes detidos para venda	10	21.229.151	(1.834.253)	19.394.898	19.265.977
Outros activos tangíveis	11	23.323.009	(9.766.704)	13.556.305	12.704.020
Activos intangíveis	11	923.689	(630.881)	292.808	307.535
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	411.209	-	411.209	345.137
Outros activos	13	8.732.672	-	8.732.672	10.332.491
TOTAL DE ACTIVO		1.451.460.070	(143.754.569)	1.307.705.501	1.011.991.412
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	14			108.602.112	73.228.647
Recursos de Clientes e outros empréstimos	15			920.696.233	787.234.531
Provisões	16			12.972.247	6.039.607
Outros passivos	18			31.434.865	27.046.712
TOTAL DE PASSIVO				1.073.705.457	893.549.497
Capital					
Capital Social	19			20.000.000	3.000.000
Reservas de reavaliação	19			97.780.043	5.823.538
Outras reservas e resultados transitados	19			65.215.733	75.365.073
Resultado líquido do exercício	19			51.004.268	34.253.304
TOTAL DE CAPITAL				234.000.044	118.441.915
TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL				1.307.705.501	1.011.991.412

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017, correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados apenas para efeitos comparativos, não se tendo efectuado a reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018, conforme permitido pela norma (Nota 35).

n.a. - Rubricas que sofreram alterações após a aplicação dos novos requisitos relativamente à classificação e mensuração dos activos financeiros introduzidos pela IFRS 9 - Instrumentos financeiros.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	'18	'17(*)
Juros e rendimentos similares	21	104.662.191	94.085.248
Juros e encargos similares	21	(38.311.187)	(28.071.783)
MARGEM FINANCEIRA		66.351.004	66.013.465
Rendimentos de serviços e comissões	22	9.983.187	6.950.024
Encargos com serviços e comissões	22	(1.661.605)	(1.290.666)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	23	1.010.246	n.a.
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24	n.a.	2.665.530
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	25	n.a.	1.662.218
Resultados cambiais	26	117.117.183	2.863.623
Resultados de alienação de outros activos	27	152.141	1.523.743
Outros resultados de exploração	28	(1.912.176)	(1.221.667)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		191.039.980	79.166.270
Custos com o pessoal	29	(24.114.193)	(19.277.484)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(10.200.529)	(8.209.531)
Depreciações e amortizações do exercício	11	(1.151.300)	(1.013.282)
Provisões líquidas de anulações	16	(274.929)	(573.105)
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	16	(9.071.239)	(14.027.637)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(610.996)	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	28.414	4.339
Resultado na posição monetária líquida	19	(91.956.505)	(13.461)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		53.688.703	36.056.109
Impostos sobre os resultados			
Correntes	17	(2.684.435)	(1.802.805)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		51.004.268	34.253.304
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		51.004.268	34.253.304
Número médio de acções ordinárias emitidas		20.000.000	3.000.000
Resultado por acção básico		2,55	11,42

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017, correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados apenas para efeitos comparativos, não se tendo efectuado a reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018, conforme permitido pela norma (Nota 35).

n.a. - Rubricas que sofreram alterações após a aplicação dos novos requisitos relativamente à classificação e mensuração dos activos financeiros introduzidos pela IFRS 9 - Instrumentos financeiros.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS			Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
	Capital social	Reservas de justo valor	Reserva de actualização do capital próprio	Total	Reserva legal	Outras reservas	Total		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	3.000.000	1.863.577	5.810.077	7.673.654	28.983.692	39.648.831	68.632.523	33.662.750	112.968.927
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016:									
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(26.930.200)	(26.930.200)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	6.732.550	-	6.732.550	(6.732.550)	-
Actualização do capital próprio	-	-	13.461	13.461	-	-	-	-	13.461
Resultado integral do exercício	-	(1.863.577)	-	(1.863.577)	-	-	-	34.253.304	32.389.727
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)	3.000.000	-	5.823.538	5.823.538	35.716.242	39.648.831	75.365.073	34.253.304	118.441.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:									
Aumento do capital social (Nota 19)	17.000.000	-	-	-	-	(17.000.000)	(17.000.000)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(27.402.644)	(27.402.644)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	6.850.660	-	6.850.660	(6.850.660)	-
Actualização do capital próprio	-	-	91.956.505	91.956.505	-	-	-	-	91.956.505
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	51.004.268	51.004.268
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	20.000.000	-	97.780.043	97.780.043	42.566.902	22.648.831	65.215.733	51.004.268	234.000.044

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017, correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados apenas para efeitos comparativos, não se tendo efectuado a reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018, conforme permitido pela norma (Nota 35).

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	'18	'17(*)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.004.268	34.253.304
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:		
Activos financeiros disponíveis para venda		
Variações no justo valor	n.a.	(2.662.229)
Impacto fiscal	n.a.	798.652
	-	(1.863.577)
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	51.004.268	32.389.727

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017, correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados apenas para efeitos comparativos, não se tendo efectuado a reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018, conforme permitido pela norma (Nota 35).

n.a. - Rubricas que sofreram alterações após a aplicação dos novos requisitos relativamente à classificação e mensuração dos activos financeiros introduzidos pela IFRS 9 - Instrumentos financeiros.

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	'18	'17(*)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	115.625.968	88.130.434
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(36.790.523)	(29.337.306)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(35.517.362)	(26.836.028)
Outros resultados	32.421.763	7.287.139
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	75.739.846	39.244.239
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	(54.791.354)	2.338.602
Investimentos ao custo amortizado	160.596.303	n.a.
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	n.a.	(50.879.876)
Activos financeiros disponíveis para venda	n.a.	5.800.262
Investimentos detidos até à maturidade	n.a.	77.617.346
Crédito a Clientes	(12.915.261)	4.583.480
Outros activos	(2.064.885)	(4.716.275)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS	90.824.803	34.743.539
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(13.655.721)	41.566.236
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(103.750.234)	(63.118.386)
Outros passivos	(1.691.759)	1.545.651
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(119.097.714)	(20.006.499)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	47.466.935	53.981.279
Impostos sobre o rendimento pagos	(238.989)	(33.051)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	47.227.946	53.948.228
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(1.578.537)	(1.102.370)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(261.043)	(338.626)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.839.580)	(1.440.996)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(27.402.643)	(26.930.200)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(27.402.643)	(26.930.200)
Variação de caixa e seus equivalentes	17.985.723	25.577.032
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	138.433.039	112.864.584
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	9.607.386	(8.577)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	166.026.148	138.433.039

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017, correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados apenas para efeitos comparativos, não se tendo efectuado a reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018, conforme permitido pela norma (Nota 35).

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Anexo às Demonstrações Financeiras

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

1. Nota introdutória

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (BNA) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sediado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 210 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking* (206 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, em 31 de Dezembro de 2017), bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e resumo das principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), nos termos do Aviso n.º 6/2016 do Banco Nacional de Angola, de 16 de Maio de 2016. As IAS / IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, salvo para as alterações que resultam da adopção da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (Nota 35).

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros, emitida em Julho de 2014 pelo IASB vem substituir a IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, tendo entrado em vigor a 1 de Janeiro de 2018. Esta norma estabelece novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros, nomeadamente (i) novos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, (ii) nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de activos financeiros com base em perdas esperadas (*“expected loss model”*) e, (iii) novas possibilidades de aplicação das regras contabilísticas de cobertura através de um maior número de relações de *hedge* entre os itens objecto de cobertura e os instrumentos cobertos.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 encontram-se expressas em Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os câmbios do Kwanza Angolano (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	'18	'17
1 USD	308,607	165,924
1 EUR	353,015	185,400

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2018:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”: esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros, incluindo a revisão da metodologia de cálculo de imparidade e da aplicação das regras de contabilidade de cobertura, nomeadamente:
- Define uma nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de activos financeiros com base em perdas esperadas (“*expected loss model*” ou “ECL”). De acordo com esta nova metodologia, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Existe também a necessidade de inclusão de informação prospectiva (“*forward looking*”) nas estimativas de perda esperada, com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos. No modelo de ECL, os activos sujeitos ao cálculo de imparidade, deverão ser categorizados em três categorias, em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo e não em função do risco de crédito à data de reporte;
- Estabelece novos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, bem como para certos tipos de contratos de compra ou venda de itens não financeiros;
- Apresenta novas possibilidades de aplicação das regras contabilísticas de cobertura através de um maior número de relações de *hedge* entre os itens objecto de cobertura e os instrumentos cobertos.

Esta norma é aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, estando os respectivos impactos da sua adopção apresentados na Nota 35.

- IFRS 15 – “Rédito de contratos com Clientes”: esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com Clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade.
- Emendas à IFRS 15 – “Rédito de contratos com Clientes”: estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
- Emendas à IFRS 2 – “Pagamentos com base em acções”: estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transacções de pagamentos com base em acções que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transacções de pagamentos com base em acções (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transacções com características de liquidação compensada.
- Emendas à IFRS 4 – “Contratos de seguro”: estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
- Emendas à IAS 40 – “Propriedades de investimento”: estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016): estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com:
 - IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5;
 - IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
 - IFRIC 22 – “Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos”: esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, excepto quanto à Norma IFRS 9, conforme divulgado na Nota 35.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- IFRS 16 – “Locações”: esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017): estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com:
 - IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto;
 - IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver mensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;
 - IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto;
 - IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Estes melhoramentos são aplicáveis nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

- Emenda à IAS 28 – “Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos”: esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.
- IFRIC 23 – “Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento”: esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.
- Emenda à IFRS 9 – “Características de pagamentos antecipados com compensação negativa”: esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.
- Emenda à IAS 19 – “Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação”: Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do activo. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.
- Emenda a referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em Março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- Emenda à IFRS 3 – “Definição de negócio”: Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a Clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- Emenda à IAS 1 e IAS 8 – “Definição de material”: Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja, razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.

- IFRS 17 – “Contratos de seguro”: esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2021.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica de “Resultados cambiais” (Nota 26).

c) Instrumentos financeiros (IFRS 9 - Após 1 de Janeiro de 2018)

Em 1 de Janeiro de 2018, o Banco BIC adoptou, conforme descrito na Nota 2.1 “Bases de apresentação”, a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a qual substituiu a norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2017. O Banco optou por não adoptar antecipadamente nenhuma das disposições da IFRS 9 em períodos anteriores.

No âmbito das disposições transitórias da norma IFRS 9, o Banco tomou a decisão de não proceder à reexpressão dos saldos comparativos de períodos anteriores. As diferenças entre as quantias anteriormente escrituradas e as quantias escrituradas no início do ano de 2018 dos activos e passivos financeiros foram reconhecidas em capitais próprios (resultados transitados) com referência a 1 de Janeiro de 2018. Os impactos da transição para a IFRS 9 com referência a 1 de Janeiro de 2018 encontram-se descritos na Nota 35 “Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros”.

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL)) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

Caso o preço de transacção difira do justo valor no momento do reconhecimento inicial, o Banco contabilizará a diferença da seguinte forma:

- Se o justo valor for evidenciado pela cotação num mercado activo para um activo ou passivo idêntico ou baseado numa técnica de valorização que utiliza somente dados de mercado observáveis, então a diferença é reconhecida em resultados no momento do reconhecimento inicial;
- Em todos os outros casos, o justo valor será ajustado para estar em conformidade com o preço de transacção, sendo a diferença entre o justo valor no momento do reconhecimento inicial e o preço de transacção diferida e reconhecida em resultados na medida em que decorra da alteração de um factor que os participantes de mercado teriam tido em consideração ao avaliar o activo ou passivo.

l) Activos financeiros

Desde 1 de Janeiro de 2018, o Banco procede no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

Os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou,
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Existência de opções de compra (*"call"*) ou venda (*"put"*); e,
- Existência de desfasamento temporal entre o indexante de taxa de juro do activo financeiro e o prazo de refixação da respectiva taxa.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procedeu à avaliação do modelo de negócio dos seus portfólios de activos financeiros com referência a 1 de Janeiro de 2018, a qual teve em consideração os seguintes aspectos:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros são avaliados e reportados à gestão;
- A gestão dos riscos afectam a *performance* dos modelos de negócio e dos respectivos activos financeiros e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados; e
- A frequência e o volume das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Investimentos ao custo amortizado" quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e,
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida.

Esta categoria inclui as rubricas de aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes e títulos de dívida geridos numa óptica de obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais.

Mensuração subsequente

Os activos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica "Juros e rendimentos similares" (Nota 21), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3 alínea c) VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI), sendo reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações” (Nota 16).

i) Crédito a Clientes

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito.

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

ii) Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 26), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 21).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade.

Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 21).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

No exercício de 2018 o Banco realizou operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola em que foram aplicados recursos recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez – Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 21).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito – Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra” (Nota 14). A diferença entre o valor de recompra contractado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez – Títulos vendidos com acordo de recompra” (Nota 21) por contrapartida da rubrica de passivo “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito – Juros a pagar” (Nota 14).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e,
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida.

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” quando não se qualifica para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

O princípio geral, à semelhança da IAS 39 anteriormente em vigor, é o de que os activos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (NPV) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (POCI), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de default lifetime para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de write-off

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo na sua totalidade. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a Clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a Clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas (*"expected credit loss"* ou *"ECL"*), de acordo com o preconizado na IFRS 9 - Instrumentos Financeiro (*"IFRS 9"*), sendo utilizado para o mesmo a aplicação *Loan Impairment Valuation Engine* (*"LIVE"*).

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.
- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como tendências macroeconómicas futuras.

i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de Clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 05/2016, de 8 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito (*"Instrutivo n.º 05/2016"*), devem ser analisados individualmente os Clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os Clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada Cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

ii) Análise colectiva

No caso de Clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes Clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais” (Nota 3), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), “Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” (Nota 3) e “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5) considera-se que a *Loss Given Default* (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4) e “Operações no mercado monetário interfinanceiro” (Nota 5) é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Com base no estudo da Moody’s “*Sovereign default and recovery rates, 1983-2017*” é considerada a Probabilidade de *Default* (“PD”) para empresas de acordo com a notação de *rating* das entidades e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%);
- No que concerne aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional, devido às especificidades da economia angolana que permite a emissão de moeda para liquidar a dívida, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do rating associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody’s “*Sovereign default and recovery rates, 1983-2017*” e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%).

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica de resultados “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 16). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado, que correspondem a recursos de outras instituições de crédito e de Clientes.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, mais especificamente nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” (Nota 21) ou “Juros e encargos similares” (Nota 21). Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo BNA, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o Cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Instrumentos financeiros (IAS 39 - Aplicável ao exercício de 2017 e anteriores)

l) Crédito a Clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito.

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39 - "Instrumentos financeiros", os créditos apenas são removidos do balanço ("desreconhecimento") quando o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando já não tem qualquer expectativa de os receber e são abatidos ao activo através da utilização da respectiva imparidade.

Garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

Anulação de juros

O Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o Cliente regularize a situação.

Imparidade

Periodicamente, o crédito concedido a Clientes, garantias, créditos documentários à importação e compromissos irrevogáveis são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

Para o efeito, o Banco analisa a carteira de crédito concedido a Clientes, garantias, créditos documentários à importação e compromissos irrevogáveis em termos individuais, através de uma análise casuística, e em termos colectivos, através de um modelo estatístico de apuramento de perdas por imparidade.

O Banco efectua uma análise individual de todos os Clientes com responsabilidades globais (incluindo responsabilidades extrapatrimoniais) iguais ou superiores a 0,5% dos fundos próprios, bem como de Clientes que possuam uma exposição igual ou superior a 0,1% dos fundos próprios e que apresentem indícios de imparidade.

São igualmente analisados individualmente, todos os Clientes pertencentes a um grupo económico no qual se insere um Cliente elegível para a análise individual.

Para os Clientes não sujeitos a análise individual e os Clientes analisados individualmente para os quais não sejam apuradas perdas de imparidade, o Banco determina o valor realizável dos créditos, e consequente necessidade de imparidade, com base num modelo de apuramento de perdas por imparidade colectiva.

Para efeitos de apuramento de perdas por imparidade colectiva, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Segmento Empresas:
 - Indústria;
 - Comércio e reparações;

- Construção;
 - Serviços e outros;
 - Garantias prestadas.
- Segmento Particulares:
 - Habitação;
 - Crédito a funcionários;
 - *Revolving* (Contas Correntes Caucionadas, Cartões de crédito e Descobertos bancários);
 - Outros créditos;
 - Garantias prestadas.

Tendo em consideração os segmentos definidos são calculados factores de risco que determinam o cálculo do fluxo de caixa esperado: Probabilidade de Incumprimento (PI); Probabilidade de *Default* (PD); e *Loss Given Default* (LGD). Estes factores de risco foram obtidos através da análise histórica do comportamento das operações iniciadas entre Julho de 2011 e Dezembro de 2017.

Por último, as operações são enquadradas numa de três classes, que diferem entre si na forma como é determinado o fluxo de caixa esperado:

- i. Para os Clientes sem incumprimento, os fluxos de caixa esperados consideram a probabilidade de estas operações ultrapassarem os 90 dias de incumprimento (*default*). Caso as operações ultrapassem os 90 dias de incumprimento, o fluxo de caixa esperado corresponde ao valor em dívida nesse momento multiplicado pela expectativa de recuperação futura ($1 - \text{Loss Given Default "LGD"}$). Caso o crédito não ultrapasse os 90 dias de incumprimento, o fluxo de caixa esperado corresponde ao fluxo de caixa contratual da operação. Em ambos os casos, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro nominal dos contratos na data de referência.

Posteriormente, o diferencial entre o valor de balanço e o fluxo de caixa esperado é multiplicado pela probabilidade de entrada em incumprimento (Probabilidade de Incumprimento - "PI").

A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou Cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que esse evento é percepcionado e incorporado pelo Banco (*"Incurred but not reported"*). O Banco considera um período de emergência de 6 meses para todos os segmentos da carteira.

- ii. Para os Clientes com incumprimento inferior a 90 dias, os fluxos de caixa esperados resultam da aplicação do método descrito em i), sendo que a PI corresponde a 100%. Os Clientes particulares são classificados nesta classe se apresentarem mais de 15 dias de atraso no pagamento da prestação do crédito (30 dias no caso de empresas).
- iii. Para os Clientes com incumprimento superior a 90 dias, o fluxo de caixa esperado corresponde ao valor em dívida multiplicado pela expectativa futura de recuperação ($1 - \text{LGD}$).

II) Outros activos e passivos financeiros

Os outros activos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com o preconizado na IAS 32 e IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo seu justo valor.

a) Activos e passivos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação incluem Bilhetes do Tesouro e outros instrumentos de dívida adquiridos com o objectivo de venda.

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação e os activos e passivos ao justo valor por resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos activos financeiros e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários" (Nota 21). A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

O justo valor dos activos financeiros transaccionados em mercados activos é o seu *bid-price* ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *discounted cash-flows*.

Quando são utilizadas técnicas de *discounted cash-flows*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas do mercado e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

b) Activos financeiros detidos até à maturidade

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados, nomeadamente Obrigações do Tesouro, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade reconhecidas são registadas em resultados do exercício. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectida na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 26), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 21).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade.

Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 21).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

No exercício de 2017 o Banco realizou operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola em que foram aplicados recursos recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, no activo na rubrica “Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito - Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez - Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 21).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito - Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra” (Nota 14). A diferença entre o valor de recompra contractado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez - Títulos vendidos com acordo de recompra” (Nota 21) por contrapartida da rubrica de passivo “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito - Juros a pagar” (Nota 14).

III) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros.

No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações.

IV) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros correspondem a recursos de outras instituições de crédito e de Clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em “Outros passivos” (Nota 18).

Os outros passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

e) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Activos não correntes detidos para venda - Imóveis recebidos em dação em pagamento" os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 10).

Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade para outros activos líquidos de reversões e recuperações" (Nota 16).

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

f) Outros activos tangíveis

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento	
Instalações interiores	10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	3 a 10
Equipamento informático	3 a 10
Material de transporte	3
Outro equipamento	10

Não obstante o supra referido intervalo, a generalidade do equipamento informático está a ser amortizado em três anos.

g) Activos intangíveis

As imobilizações incorpóreas correspondem essencialmente a *software* e a *trespasses*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

h) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica de "Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 12).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

i) Impostos sobre os rendimentos

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente (Nota 17).

Por outro lado, em reunião com a ABANC, a Administração Geral Tributária veio corroborar que os rendimentos dos títulos de dívida pública (incluindo eventuais reavaliações cambiais) emitidos até 31 de Dezembro de 2012 se encontram isentos de todos os impostos ao abrigo dos diplomas de emissão dos referidos títulos e que as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos após essa data, em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, encontram-se sujeitas a Imposto Industrial, até o BNA estar em condições de efectuar a retenção de IAC sobre estes rendimentos.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória do Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. Este prazo é alargado para 10 anos, nos casos em que o retardamento da liquidação tiver resultado de infracção. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 17 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto Sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações financeiras e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Imposto Predial Urbano (IPU)

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mAKZ 5.000.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco não registou impostos diferidos activos, designadamente, não foram registados impostos diferidos activos sobre os prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 por não existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser apurados lucros tributáveis nos próximos três exercícios.

j) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;

- b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda, local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do BNA, através de carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito numa conta de resultados, por contrapartida da reserva de actualização monetária do capital próprio (Nota 19).

k) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos específicos decorrentes da sua actividade (Nota 16).

l) Pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A nova Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 16).

As responsabilidades que o Banco estima vir a implementar com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial (desconto)	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85-90 (Light)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a performance dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

m) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 21).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos.

n) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

o) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Saldo em disponibilidades do fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito - Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 14).

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. c) VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus Clientes; (ii), a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade para crédito determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. c) VI) reflectem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito concedido.

Classificação e mensuração de activos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros são avaliados e reportados à gestão; a gestão dos riscos afectam a performance dos modelos de negócio e dos respectivos activos financeiros e a forma como esses riscos são geridos; a forma como os gestores do negócio são remunerados; e a frequência e o volume das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. I), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

3. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'18		'17	
	Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional
CAIXA:				
Notas e moedas nacionais:				
Em cofre		7.787.108		6.934.491
Em ATM		3.726.922		4.572.593
Notas e moedas estrangeiras:				
Em EUR	2.692.651	950.546	1.647.779	305.498
Em USD	257.360	79.423	101.723	16.878
Em outras divisas		4.288		3.725
		12.548.287		11.833.185
DEPÓSITOS À ORDEM NO BNA:				
Em moeda nacional		110.676.286		115.855.937
Em moeda estrangeira USD	41.171.417	12.705.787	16.410.000	2.722.813
		123.382.073		118.578.750
		135.930.360		130.411.935

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA) inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias.

Em 31 de Dezembro de 2018, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto do Instrutivo n.º 10/2018, de 19 de Julho e da Directiva n.º 04/DSP/DRO/2018, de 19 de Julho. Em 31 de Dezembro de 2017, as mesmas foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 06/2017, de 1 de Dezembro. As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2018, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 17% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira. Em 31 de Dezembro de 2017, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 21% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira.

Podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 5% da média aritmética semanal dos saldos diários finais apurados na conta Caixa de moeda nacional, bem como o montante de até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional concedido, apurado no último dia da semana de constituição da carteira de crédito, nos sectores da Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pescas, desde que com maturidade superior ou igual a 24 meses.

Os depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola não são remunerados.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'18	'17
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro:		
Commerzbank	13.575.034	911.263
Banco BIC Português, S.A.	10.773.988	1.593.888
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	3.099.643	5.408.747
Byblos Bank Europe, S.A.	863.974	379.087
Bank BIC Namíbia, Limited	617.482	108.778
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	482.844	-
Outros	546.378	143.582
	29.959.343	8.545.345
Compensação de cheques	136.445	189.827
	30.095.788	8.735.172
Imparidade (Nota 16)	(28.025)	-
	30.067.763	8.735.172

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Compensação de cheques" diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

5. Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'18	'17
Operações no mercado monetário interfinanceiro	80.898.714	19.167.102
Juros a receber	158.583	41.287
	81.057.297	19.208.389
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	10.000.000	-
Juros a receber	5.915	-
	10.005.915	-
	91.063.212	19.208.389
Imparidade (Nota 16)	(55.030)	-
	91.008.182	19.208.389

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

As operações realizadas no mercado monetário interfinanceiro correspondem a depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro e têm a seguinte composição:

		'18		'17	
	Moeda	Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional
Em instituições de crédito no estrangeiro:					
Banco BIC Português, S.A.	USD	95.500.000	29.471.969	20.000.000	3.318.480
Banco BIC Português, S.A.	EUR	39.900.000	14.085.299	55.950.000	10.373.130
			43.557.268		13.691.610
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	67.000.000	20.676.668	-	-
Commerzbank	USD	40.000.000	12.344.280	10.000.000	1.659.240
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14.000.000	4.320.498	23.000.000	3.816.252
Juros a receber			158.583		41.287
			81.057.297		19.208.389

Uma parte significativa dos depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos a prazo em instituições de crédito, excluindo os juros a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'18	'17
Até um mês	41.371.550	4.977.720
Entre um e três meses	28.340.468	7.802.352
Entre três e seis meses	9.705.157	3.986.100
Entre seis meses e um ano	1.481.539	2.400.930
	80.898.714	19.167.102

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos a prazo em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	'18	'17
Em Dólares dos Estados Unidos	2,52%	2,47%
Em Euros	0,01%	0,01%

Em 31 de Dezembro de 2018, as aplicações junto do BNA correspondem a operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda de Obrigações do Tesouro, com um acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2018, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda tinham vencimento no primeiro trimestre de 2019.

6. Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'18	
	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro:		
Em moeda nacional		
Não reajustáveis	9,94%	68.247.987
Indexadas a USD	7,27%	432.766.548
		501.014.535
Em moeda estrangeira (USD)	5,21%	72.724.243
		573.738.778
Bilhetes do Tesouro	18,13%	20.425.677
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	5.118.718
Proveitos a receber		13.986.872
		613.270.045
Imparidade (Nota 16)		(1.213.930)
		612.056.115

Em 31 de Dezembro de 2018, o Banco classifica as Obrigações do Tesouro registadas em "Investimentos ao custo amortizado - Obrigações do Tesouro" nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

No exercício de 2018, verificou-se um aumento nas rubricas "Obrigações do Tesouro em moeda nacional - Indexadas a USD" e "Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)" (anteriormente classificados em "Investimentos detidos até à maturidade" (Nota 8)), o qual resulta, essencialmente, da desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano, observada no decorrer do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2018, a distribuição por indexante das Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber, é como segue:

			'18
	Taxa fixa	Libor 6M	Total
Obrigações do Tesouro:			
Em moeda nacional (Não reajustáveis)	68.247.987	-	68.247.987
Em moeda nacional (Indexadas a USD)	432.766.548	-	432.766.548
Em moeda estrangeira (USD)	71.223.410	1.500.833	72.724.243
	572.237.945	1.500.833	573.738.778

Em 31 de Dezembro de 2018, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'18
Até três meses	45.446.606
De três a seis meses	16.532.068
De seis meses a um ano	38.336.548
Mais de um ano	473.423.556
	573.738.778

Em 31 de Dezembro de 2018, o Banco classifica os Bilhetes do Tesouro registados em “Investimentos ao custo amortizado – Bilhetes do Tesouro” nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2018, os Bilhetes do Tesouro em carteira apresentavam a seguinte estrutura, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'18
Até três meses	6.019.208
De três a seis meses	12.167.779
De seis meses a um ano	2.238.690
	20.425.677

Em 31 de Dezembro de 2018, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 14.500, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e têm vencimento no mês seguinte à data de referência das demonstrações financeiras (Nota 31).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

Os impactos da adopção da norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros são apresentados na Nota 35.

7. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		'17
	Taxa de juro	Montante
Activos financeiros detidos para negociação:		
Bilhetes do Tesouro	21,27%	122.128.144
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	3.708.000
Proveitos a receber		8.348.089
		134.184.233

No âmbito da adopção da IFRS 9, os activos financeiros que em 31 de Dezembro de 2017 se encontravam registados em “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” foram reclassificados para “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6). Os impactos de transição para a IFRS 9 encontram-se explicados em maior detalhe na Nota 35.

Em 31 de Dezembro 2017, em razão de não existirem indícios de imparidade e atendendo a que foram emitidos pelo Estado Angolano, o Banco classificou os títulos registados nas carteiras de “Activos financeiros detidos para negociação – Bilhetes do Tesouro” no nível de risco A – Mínimo.

Em 31 de Dezembro de 2017, os Bilhetes do Tesouro em carteira apresentavam a seguinte estrutura, excluindo os proveitos a receber, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'17
Até três meses	54.077.396
De três a seis meses	30.064.515
De seis meses a um ano	37.986.233
	122.128.144

Em 31 de Dezembro de 2017, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 20.000, correspondia a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e tinham vencimento no mês seguinte à data de referência das demonstrações financeiras (Nota 31).

8. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		'17
	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro:		
Em moeda nacional		
Não reajustáveis	7,70%	87.355.827
Indexadas a USD	7,31%	257.651.109
		345.006.936
Em moeda estrangeira (USD)	4,89%	39.907.460
		384.914.396
Proveitos a receber		7.144.029
		392.058.425

A categoria de "Investimentos detidos até à maturidade" deixou de ser aplicável com a adopção da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018. Os títulos registados nesta categoria em 31 de Dezembro de 2017 foram reclassificados para "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 6). Os impactos de transição para a IFRS 9 encontram-se explicados em maior detalhe na Nota 35.

Em 31 de Dezembro de 2017, em razão de não existirem indícios de imparidade e atendendo a que foram emitidos pelo Estado Angolano, o Banco classificou as Obrigações do Tesouro registadas em "Investimentos detidos até à maturidade" no nível de risco A - Mínimo.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Obrigações do Tesouro em moeda nacional Indexadas a USD" incluía obrigações dadas como colateral da operação de venda de títulos próprios com acordo de recompra contratada com o Banco Nacional de Angola (Nota 14), no montante de mAKZ 12.121.000.

Em 31 de Dezembro de 2017, a distribuição dos títulos de dívida por indexante, excluindo proveitos a receber, era a seguinte:

			'17
	Taxa fixa	Libor 6M	Total
Obrigações do Tesouro:			
Em moeda nacional (Não reajustáveis)	87.355.827	-	87.355.827
Em moeda nacional (Indexadas a USD)	257.651.109	-	257.651.109
Em moeda estrangeira (USD)	29.997.400	9.910.060	39.907.460
	375.004.336	9.910.060	384.914.396

Em 31 de Dezembro de 2017, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'17
Até três meses	29.820.372
De três a seis meses	24.613.719
De seis meses a um ano	67.927.038
Mais de um ano	262.553.267
	384.914.396

9. Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'18	'17
Moeda nacional		
Descobertos em depósitos à ordem	1.023.118	1.403.795
Empréstimos	114.731.392	137.279.677
Créditos em contas corrente	34.259.969	28.512.314
Empréstimos empregados	2.655.652	2.117.568
	152.670.131	169.313.354
Moeda estrangeira		
Descobertos em depósitos à ordem	49.953	98.936
Empréstimos	244.809.972	132.867.662
Créditos em contas corrente	3.604.675	1.342.245
Empréstimos empregados	18.359.394	8.984.976
	266.823.994	143.293.819
TOTAL CRÉDITO VIVO	419.494.125	312.607.173
Crédito e juros vencidos:		
Moeda nacional	23.533.695	20.553.435
Moeda estrangeira	71.586.241	24.383.752
TOTAL DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	95.119.936	44.937.187
TOTAL DE CRÉDITO CONCEDIDO	514.614.061	357.544.360
Proveitos a receber - moeda nacional	7.371.699	9.421.437
Proveitos a receber - moeda estrangeira	5.706.293	6.402.156
TOTAL PROVEITOS A RECEBER	13.077.992	15.823.593
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.211.118)	(973.028)
	526.480.935	372.394.925
Imparidade para crédito (Nota 16)	(130.225.746)	(87.956.827)
	396.255.189	284.438.098

O aumento verificado nas rubricas "Moeda estrangeira - Empréstimos" e "Crédito e juros vencidos - Moeda estrangeira" resulta, essencialmente, da desvalorização do Kwanza ocorrida no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais do crédito concedido a Clientes, excluindo o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	'18	'17
Até três meses	61.840.422	47.486.664
De três a seis meses	29.193.598	28.754.669
De seis meses a um ano	47.038.483	37.726.370
De um a três anos	48.228.606	27.585.799
De três a cinco anos	66.187.928	44.378.303
De cinco a dez anos	115.040.502	93.103.779
Mais de dez anos	51.964.586	33.571.589
	419.494.125	312.607.173

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares é como segue:

	'18			'17		
	Vivo	Vencido	Total	Vivo	Vencido	Total
Empresas	343.474.611	79.309.127	422.783.738	263.001.815	35.608.596	298.610.411
Particulares	76.019.514	15.810.809	91.830.323	49.605.358	9.328.591	58.933.949
	419.494.125	95.119.936	514.614.061	312.607.173	44.937.187	357.544.360

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a repartição do crédito concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte distribuição por indexante:

	'18	'17
Taxa fixa	375.408.296	251.519.611
Taxa variável:		
Euribor 3M	8.825.375	4.635.000
Euribor 6M	4.843.366	660
Euribor 12M	467	2.543.687
Libor 1M	90.627	70.898
Libor 3M	1.501.190	935.845
Libor 6M	297.003	325.177
Libor 12M	7.176.996	4.007.086
Luibor 1M	7.096.199	622.111
Luibor 3M	13.408.274	6.151.007
Luibor 6M	51.115.293	45.380.766
Luibor 12M	44.850.975	41.352.512
	139.205.765	106.024.749
	514.614.061	357.544.360

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, o qual inclui igualmente as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 20), e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, corresponde ao seguinte:

	31.12.18		01.01.18	
	Exposição total	Imparidade (Nota 16)	Exposição total	Imparidade (Nota 16)
Crédito concedido	527.692.053	130.225.746	373.367.953	87.270.838
Garantias prestadas e créditos documentários	108.683.636	4.459.613	70.265.091	1.869.026
Limites não utilizados	20.983.471	147.117	21.144.535	268.406
	657.359.160	134.832.476	464.777.579	89.408.270

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a carteira de crédito apresenta a seguinte estrutura por segmento:

Segmento	EXPOSIÇÃO					
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado
Habitação	53.507.874	32.824.866	3.509.240	485.816	2.376.102	1.253.537
Funcionários	2.748.870	2.723.176	2.918	-	6.001	6
<i>Revolving</i>	6.175.731	4.356.356	323.933	-	77.149	11.102
Outros Créditos	47.975.251	27.534.976	385.268	33.029	349.095	17.263
Indústria	39.954.717	26.977.001	6.799	1.071.170	202.616	-
Comércio e Reparações	208.137.540	126.462.065	44.346.457	65.442.233	70.658	62.238
Construção	135.254.591	101.521.007	11.245.159	4.496.102	7.180.028	-
Serviços e Outros	131.824.712	63.926.475	1.413.809	6.200.754	3.027.575	-
Empresas Outros	31.779.874	26.896.259	3.249.904	4.047.950	20	-
	657.359.160	413.222.181	64.483.487	81.777.054	13.289.244	1.344.146

Segmento	EXPOSIÇÃO					
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado
Habitação	31.007.047	22.320.471	3.294.892	736.634	745.227	187.771
Funcionários	2.299.546	2.287.226	19.698	-	6.433	-
<i>Revolving</i>	8.971.403	7.708.902	572.795	-	42.808	34.231
Outros Créditos	32.824.318	8.911.877	379.596	45.682	99.751	7.311
Indústria	33.226.154	24.570.402	3.944.215	3.782.170	320.205	10.539
Comércio e Reparações	116.630.703	87.366.458	29.480.033	37.152.792	474.967	11.983
Construção	98.189.715	81.782.153	10.018.862	12.201.179	526.485	526.480
Serviços e Outros	136.178.491	87.172.480	6.304.060	21.677.278	2.411.691	4.984
Empresas Outros	5.450.202	5.450.202	-	-	-	-
	464.777.579	327.570.171	54.014.151	75.595.735	4.627.567	783.299

31.12.18

IMPARIDADE

Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
1.941	18.306.906	2.013.977	2.659.401	9.846.764	987.271	361.254	8.498.239
-	19.693	9.594	-	55.039	50.326	294	4.419
-	1.742.226	282.850	-	1.326.167	115.678	4.923	1.205.566
133.066	20.091.180	137.748	8.953.272	17.607.150	4.132.045	65.957	13.409.148
-	12.775.100	-	7.509.260	8.408.641	868.870	28.063	7.511.708
62.031	81.604.817	8.304.941	63.994.632	41.732.735	3.505.550	6.929	38.220.256
2.048.372	26.553.556	-	20.597.935	12.442.417	2.546.188	785.998	9.110.231
2.511.511	64.870.662	3.037.512	47.540.964	41.168.625	4.340.628	440.049	36.387.948
-	4.883.595	528.962	2.798.895	2.244.938	930.422	3	1.314.513
4.756.921	230.847.735	14.315.584	154.054.359	134.832.476	17.476.978	1.693.470	115.662.028

01.01.18

IMPARIDADE

Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
80.140	7.941.349	1.710.870	738.494	4.573.727	762.394	112.647	3.698.686
-	5.887	767	-	54.944	52.841	416	1.687
-	1.219.693	60.074	-	1.128.586	196.331	5.969	926.286
12.696	23.812.690	5.092.900	5.945.511	10.975.000	300.596	18.318	10.656.086
5.375	8.335.547	1.508.042	3.864.942	6.679.019	2.603.634	37.202	4.038.183
35.045	28.789.278	5.253.505	14.875.045	25.780.149	15.352.493	24.572	10.403.084
526.480	15.881.077	2.511.864	6.743.318	9.628.430	6.468.617	78.870	3.080.943
-	46.594.320	22.352.573	33.539.016	30.588.415	8.507.219	769.408	21.311.788
-	-	-	-	-	-	-	-
659.736	132.579.841	38.490.595	65.706.326	89.408.270	34.244.125	1.047.402	54.116.743

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

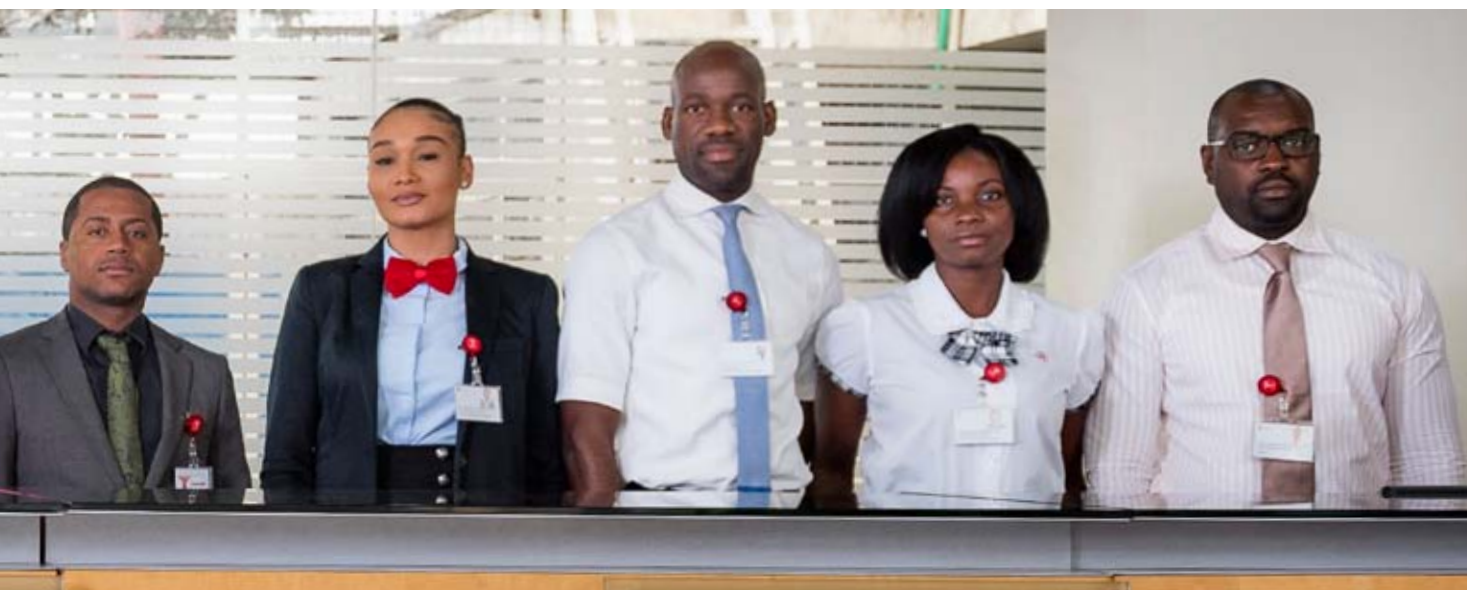
Ano de concessão	2018			2017			2016		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Habitação	58	2.679.470	658.166	35	2.187.152	108.521	220	7.274.151	189.749
Funcionários	614	1.293.935	49.685	558	704.135	1.254	515	351.366	809
Revolving	1.715	33.879	79.947	8.769	104.879	7.287	2.840	96.988	4.267
Outros Créditos	1.713	4.021.117	833.957	1.315	2.848.757	167.957	1.840	1.083.191	195.737
Indústria	72	11.193.853	577.988	21	2.195.333	149.529	16	78.551	6.774
Comércio e Reparações	332	41.520.658	4.946.762	89	8.908.949	2.038.949	71	5.160.031	927.335
Construção	77	57.236.775	4.515.042	29	11.277.341	216.081	13	3.081.354	69.061
Serviços e Outros	141	13.626.021	1.463.962	77	6.939.196	458.302	59	9.632.432	152.104
Empresas Outros	38	6.148.487	310.840	13	8.246.657	221.556	11	9.865.482	570.526
	4.760	137.754.195	13.436.349	10.906	43.412.399	3.369.436	5.585	36.623.546	2.116.362

Ano de concessão	2017			2016			2015		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Habitação	48	1.449.699	534.801	221	4.078.452	69.963	74	1.890.118	71.271
Funcionários	616	915.187	52.154	702	607.135	909	547	349.094	540
Revolving	1.169	28.979	174.137	1.043	111.204	2.094	1.349	268.260	2.481
Outros Créditos	1.460	2.710.956	284.154	1.979	1.736.697	221.579	3.782	5.285.246	1.014.552
Indústria	57	6.400.501	769.135	19	341.572	6.813	27	13.664.124	815.023
Comércio e Reparações	183	17.627.153	1.817.693	75	4.905.670	554.917	158	35.821.767	12.126.843
Construção	41	23.599.624	2.457.998	15	14.662.843	126.274	59	33.057.220	4.745.598
Serviços e Outros	131	13.954.001	2.760.389	69	10.646.766	273.024	143	69.639.606	15.048.630
Empresas Outros	-	-	-	1	5.450.202	-	-	-	-
	3.705	66.686.100	8.850.461	4.124	42.540.541	1.255.573	6.139	159.975.435	33.824.938



									31.12.18		
2015			2014			2013 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
69	1.898.023	213.790	94	2.576.482	157.879	806	36.892.596	8.518.659	1.282	53.507.874	9.846.764
391	158.998	399	200	31.791	60	544	208.645	2.832	2.822	2.748.870	55.039
3.954	204.427	4.109	4.639	1.103.206	19.111	22.612	4.632.352	1.211.446	44.529	6.175.731	1.326.167
3.121	6.501.121	1.761.850	1.407	14.509.448	2.770.092	931	19.011.617	11.877.557	10.327	47.975.251	17.607.150
20	12.459.493	459.577	36	3.354.505	1.681.974	147	10.672.982	5.532.799	312	39.954.717	8.408.641
121	57.839.156	18.632.686	147	9.430.786	1.092.854	723	85.277.960	14.094.149	1.483	208.137.540	41.732.735
44	34.559.618	4.381.599	46	8.651.811	409.627	150	20.447.692	2.851.007	359	135.254.591	12.442.417
82	55.696.928	22.490.270	116	5.693.646	2.685.704	419	40.236.489	13.918.283	894	131.824.712	41.168.625
7	370.968	2.823	21	3.090.981	40.699	51	4.057.299	1.098.494	141	31.779.874	2.244.938
7.809	169.688.732	47.947.103	6.706	48.442.656	8.858.000	26.383	221.437.632	59.105.226	62.149	657.359.160	134.832.476

									01.01.18		
2014			2013			2012 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
101	2.076.955	86.852	97	3.189.751	840.819	747	18.322.072	2.970.021	1.288	31.007.047	4.573.727
365	100.415	43	250	54.010	11	687	273.705	1.287	3.167	2.299.546	54.944
2.581	1.311.619	20.535	2.611	869.739	28.739	11.861	6.381.602	900.600	20.614	8.971.403	1.128.586
2.898	10.146.817	1.772.054	923	7.669.553	4.728.588	786	5.275.049	2.954.073	11.828	32.824.318	10.975.000
44	2.892.446	1.041.349	41	3.142.891	464.291	160	6.784.620	3.582.408	348	33.226.154	6.679.019
204	4.702.361	696.030	176	2.684.341	1.175.206	858	50.889.411	9.409.460	1.654	116.630.703	25.780.149
63	10.806.370	441.544	57	9.748.059	366.312	203	6.315.599	1.490.704	438	98.189.715	9.628.430
168	9.159.310	2.186.172	161	7.024.911	700.884	623	25.753.897	9.619.316	1.295	136.178.491	30.588.415
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5.450.202	-
6.424	41.196.293	6.244.579	4.316	34.383.255	8.304.850	15.925	119.995.955	30.927.869	40.633	464.777.579	89.408.270



Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

					31.12.18	
Segmento	IMPARIDADE INDIVIDUAL		IMPARIDADE COLECTIVA		Exposição total	Imparidade
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade		
Habitação	4.518.080	3.480.024	48.989.794	6.366.740	53.507.874	9.846.764
Funcionários	-	48.597	2.748.870	6.442	2.748.870	55.039
<i>Revolving</i>	1.023.764	901.930	5.151.967	424.237	6.175.731	1.326.167
Outros Créditos	35.499.368	14.086.039	12.475.883	3.521.111	47.975.251	17.607.150
Indústria	31.991.709	7.825.238	7.963.008	583.403	39.954.717	8.408.641
Comércio e Reparações	184.533.544	40.010.593	23.603.996	1.722.142	208.137.540	41.732.735
Construção	127.666.959	12.298.113	7.587.632	144.304	135.254.591	12.442.417
Serviços e Outros	115.194.328	39.789.034	16.630.384	1.379.591	131.824.712	41.168.625
Empresas Outros	19.137.576	1.767.661	12.642.298	477.277	31.779.874	2.244.938
	519.565.328	120.207.229	137.793.832	14.625.247	657.359.160	134.832.476

					01.01.18	
Segmento	IMPARIDADE INDIVIDUAL		IMPARIDADE COLECTIVA		Exposição total	Imparidade
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade		
Habitação	2.231.271	1.870.766	28.775.776	2.702.961	31.007.047	4.573.727
Funcionários	-	51.500	2.299.546	3.444	2.299.546	54.944
<i>Revolving</i>	822.098	796.645	8.149.305	331.941	8.971.403	1.128.586
Outros Créditos	20.598.352	8.434.896	12.225.966	2.540.104	32.824.318	10.975.000
Indústria	26.954.710	6.388.163	6.271.444	290.856	33.226.154	6.679.019
Comércio e Reparações	99.638.060	24.499.639	16.992.643	1.280.510	116.630.703	25.780.149
Construção	92.281.400	9.390.494	5.908.315	237.936	98.189.715	9.628.430
Serviços e Outros	108.053.887	26.247.578	28.124.604	4.340.837	136.178.491	30.588.415
Empresas Outros	5.450.202	-	-	-	5.450.202	-
	356.029.980	77.679.681	108.747.599	11.728.589	464.777.579	89.408.270



Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a carteira de créditos reestruturados tem a seguinte composição:

										31.12.18		
Medida aplicada	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			TOTAL		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	73	81.777.054	2.164.590	10	4.756.921	692.522	329	154.054.359	73.402.639	412	240.588.334	76.259.751
	73	81.777.054	2.164.590	10	4.756.921	692.522	329	154.054.359	73.402.639	412	240.588.334	76.259.751

										01.01.18		
Medida aplicada	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			TOTAL		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	86	75.595.735	20.032.816	11	659.736	95.574	232	65.706.326	25.455.409	329	141.961.797	45.583.799
	86	75.595.735	20.032.816	11	659.736	95.574	232	65.706.326	25.455.409	329	141.961.797	45.583.799

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados é o seguinte:

	'18	'17
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	141.961.797	143.170.596
Créditos reestruturados no período	61.748.905	7.653.754
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	(2.079.599)	3.780.679
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(12.632.631)	(12.652.538)
Variação cambial	51.483.204	9.306
Outros	106.658	-
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	240.588.334	141.961.797



Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

Justo valor	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	91	1.500.843	299	2.070.573
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	23	1.714.055	34	2.329.446
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	67	17.185.838	75	18.580.599
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	32	23.200.575	27	20.854.553
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	18	26.005.861	26	34.030.559
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	19	61.239.575	15	42.992.038
>= 5.000 MAOA	13	174.067.879	15	170.045.257
	263	304.914.626	491	290.903.025

Justo valor	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	116	2.009.936	477	3.561.716
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	28	2.037.987	44	3.041.692
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	68	15.392.858	93	22.966.877
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	27	19.020.846	39	28.588.462
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	27	38.779.378	19	26.560.845
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	10	27.835.716	6	21.383.396
>= 5.000 MAOA	8	56.643.728	14	120.192.161
	284	161.720.449	692	226.295.149



31.12.18

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
6	89.479	75	73.805	288	7.134.919	122	1.655.785
1	83.500	1	98.375	125	9.195.119	15	1.073.443
7	1.718.569	14	3.806.893	78	13.469.692	11	2.266.106
4	2.811.486	6	4.888.186	5	3.403.565	-	-
8	9.959.495	4	6.891.752	-	-	-	-
7	22.316.071	1	2.700.000	-	-	-	-
9	145.659.055	-	-	-	-	-	-
42	182.637.655	101	18.459.011	496	33.203.295	148	4.995.334

01.01.18

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
5	89.479	85	83.281	405	8.492.354	152	2.212.923
-	-	2	193.031	78	5.025.765	15	1.086.146
10	2.875.614	19	5.169.029	28	4.993.674	6	1.026.830
5	3.090.235	6	5.021.520	-	-	-	-
8	10.238.928	1	1.699.234	-	-	-	-
5	15.706.829	5	16.463.074	-	-	-	-
8	79.250.146	-	-	-	-	-	-
41	111.251.231	118	28.629.169	511	18.511.793	173	4.325.899



Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

31.12.18

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	75.437.886	62.730	19.962.020	16.848.594
< 50%	167	462	37.457.910	-	2.956.235	1.746.920
≥ 50% e < 75%	-	-	2.248.639	138	3.465.430	1.383.441
≥ 75% e < 100%	4	3	20.367.702	1.280.366	34.507.998	17.098.394
≥ 100%	92	26	102.739.487	1.957.635	103.242.491	56.477.590
	263	491	238.251.624	3.300.869	164.134.174	93.554.939
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	51.234.324	4.736.546	2.798.605	3.706.371
< 50%	40	101	20.863.440	52.089	3.006.223	2.493.939
≥ 50% e < 75%	-	-	742.406	-	-	9.318
≥ 75% e < 100%	-	-	15.961.308	1.703.640	737.006	991.659
≥ 100%	2	-	12.719.529	687.753	20.011.722	5.241.130
	42	101	101.521.007	7.180.028	26.553.556	12.442.417
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	18.565.261	1.558.154	8.782.175	6.474.269
< 50%	408	137	1.371.734	-	617.085	2.568.125
≥ 50% e < 75%	5	-	605.810	-	1.299.563	373.112
≥ 75% e < 100%	5	-	904.721	-	481.960	134.720
≥ 100%	78	11	11.377.340	817.948	7.126.123	296.538
	496	148	32.824.866	2.376.102	18.306.906	9.846.764
	801	740	372.597.497	12.856.999	208.994.636	115.844.120

01.01.18

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	75.200.968	531.882	11.672.667	13.145.075
< 50%	13	197	21.381.523	139.661	2.720.467	1.107.194
≥ 50% e < 75%	8	18	11.200.798	-	1.508.297	4.660.692
≥ 75% e < 100%	24	26	10.323.132	10.575	25.813.095	9.395.019
≥ 100%	239	451	86.453.121	2.524.745	42.004.619	34.739.603
	284	692	204.559.542	3.206.863	83.719.145	63.047.583
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	34.726.676	5	3.823.504	3.127.751
< 50%	-	71	14.745.926	-	699.236	276.290
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	6	3	16.190.172	526.480	-	1.280.161
≥ 100%	35	44	16.119.379	-	11.358.337	4.944.228
	41	118	81.782.153	526.485	15.881.077	9.628.430
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	11.653.921	515.419	3.616.471	3.041.704
< 50%	19	12	730.555	-	127.811	63.565
≥ 50% e < 75%	25	4	578.536	-	579.888	218.240
≥ 75% e < 100%	43	2	848.596	18.009	435.299	195.242
≥ 100%	424	155	8.508.863	211.799	3.181.880	1.054.976
	511	173	22.320.471	745.227	7.941.349	4.573.727
	836	983	308.662.166	4.478.575	107.541.571	77.249.740

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta a seguinte estrutura:

31.12.18

Segmento	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO	GRAU DE RISCO ELEVADO			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Habituação	440.894	33.145.039	8.418.892	3.440.039	1.893.714	3.376.691	2.792.605	53.507.874
Funcionários	-	2.718.492	25.084	2.491	881	-	1.922	2.748.870
Revolving	78.541	4.286.255	92.187	385.159	432.623	113.022	787.944	6.175.731
Outros Créditos	53.952	9.108.151	11.433.203	11.895.815	6.993.758	3.657.189	4.833.183	47.975.251
Indústria	19.302	25.215.525	4.101.261	4.842.417	-	4.561.439	1.214.773	39.954.717
Comércio e Reparações	254.406	127.892.079	33.757.166	5.019.214	4.397.547	32.077.568	4.739.560	208.137.540
Construção	3.323	100.767.684	24.208.647	335.867	5.147.166	739.809	4.052.095	135.254.591
Serviços e Outros	1.722.439	49.397.756	22.980.665	7.792.616	42.343.550	284.787	7.302.899	131.824.712
Empresas Outros	200	24.659.635	6.213.528	15.500	688.391	1.189	201.431	31.779.874
	2.573.057	377.190.616	111.230.633	33.729.118	61.897.630	44.811.694	25.926.412	657.359.160

01.01.18

Segmento	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO	GRAU DE RISCO ELEVADO			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Habituação	815.187	21.095.033	3.990.892	1.033.450	1.340.729	1.254.445	1.477.311	31.007.047
Funcionários	-	2.284.063	10.022	4.410	-	-	1.051	2.299.546
Revolving	99.589	7.548.285	140.889	42.184	157.441	161.419	821.596	8.971.403
Outros Créditos	50.950	8.866.703	7.305.623	6.320.460	5.110.364	2.552.080	2.618.138	32.824.318
Indústria	110.477	20.108.746	4.209.311	5.328.653	153.249	2.664.525	651.193	33.226.154
Comércio e Reparações	230.277	73.738.632	15.131.771	2.552.326	4.236.798	18.268.427	2.472.472	116.630.703
Construção	3.723	72.291.221	18.596.520	416.140	3.604.267	965.369	2.312.475	98.189.715
Serviços e Outros	218.816	79.951.523	15.567.131	6.324.362	27.547.236	484.989	6.084.434	136.178.491
Empresas Outros	-	5.450.202	-	-	-	-	-	5.450.202
	1.529.019	291.334.408	64.952.159	22.021.985	42.150.084	26.351.254	16.438.670	464.777.579

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

31.12.18

01.01.18

Segmento	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)			Perda dado o incumprimento (%)	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2			Estágio 1	Estágio 2		
Habituação	7,40%	94,96%		27,10%	7,40%	95,61%		23,49%
Funcionários	0,72%	50,59%		11,50%	0,67%	42,25%		11,53%
Revolving	8,18%	59,31%		52,14%	7,06%	65,79%		34,61%
Outros Créditos	6,97%	78,50%		52,55%	6,33%	36,43%		40,43%
Indústria	8,21%	82,24%		35,40%	7,12%	69,15%		30,84%
Comércio e Reparações	9,87%	83,13%		18,46%	7,69%	18,41%		16,02%
Construção	4,96%	44,53%		19,90%	6,71%	79,51%		19,16%
Serviços e Outros	8,16%	81,18%		36,56%	6,67%	71,71%		35,96%
Empresas Outros	5,49%	69,48%		29,64%	-	-		-
	7,69%	67,31%		27,32%	6,56%	62,85%		34,66%

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo ("write-offs") no montante de mAKZ 167.931. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, o Banco não procedeu ao abate de créditos ao activo (Nota 16).

As restantes divulgações relativas à rubrica "Crédito a Clientes" são apresentadas na Nota 32.

10. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'18	'17
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.026.573	16.845.874
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.202.578	4.254.356
	21.229.151	21.100.230
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 16)	(1.834.253)	(1.834.253)
	19.394.898	19.265.977

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento" corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Projectos imobiliários - Colaboradores", refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco.

Nos exercícios de 2018 e 2017, o movimento nas rubricas "Imóveis recebidos em dação em pagamento" e "Projectos imobiliários - Colaboradores" foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2017	Aumentos	Vendas	Regularizações	Saldos em 31-12-2018
Imóveis recebidos em dação em pagamento	16.845.874	378.222	(197.523)	-	17.026.573
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.254.356	840.076	(502.401)	(389.453)	4.202.578
	21.100.230	1.218.298	(699.924)	(389.453)	21.229.151

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2016	Aumentos	Vendas	Saldos em 31-12-2017
Imóveis recebidos em dação em pagamento	10.327.353	8.729.175	(2.210.654)	16.845.874
Projectos imobiliários - Colaboradores	3.733.831	522.499	(1.974)	4.254.356
	14.061.184	9.251.674	(2.212.628)	21.100.230

As regularizações de “Projectos imobiliários – Colaboradores” incluem as transferências líquidas para “Outros activos tangíveis”, no montante de mAKZ 101.750 (Nota 11).”

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de imóvel	31.12.18			01.01.18		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	5	5.585.787	2.385.053	5	3.003.224	2.221.956
Rural	2	3.160.136	1.469.061	2	1.699.062	1.467.903
Edifícios em construção						
Habitação	1	n.d.	1.572.550	1	n.d.	1.454.847
Edifícios construídos						
Comerciais	6	12.375.611	5.185.285	6	6.653.805	5.102.222
Habitação	7	15.060.143	4.580.371	6	8.055.444	4.764.693
	21	36.181.677	15.192.320	20	19.411.535	15.011.621

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	'18				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	426.805	1.875.704	82.544	2.385.053
Rural	-	1.469.061	-	-	1.469.061
Edifícios em construção					
Habitação	-	1.572.550	-	-	1.572.550
Edifícios construídos					
Comerciais	-	5.045.765	139.520	-	5.185.285
Habitação	6.187	4.178.804	352.319	43.061	4.580.371
	6.187	12.692.985	2.367.543	125.605	15.192.320

Tempo decorrido desde a dação/ execução	'17				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	316.804	110.002	1.795.150	-	2.221.956
Rural	1.467.903	-	-	-	1.467.903
Edifícios em construção					
Habitação	1.454.847	-	-	-	1.454.847
Edifícios construídos					
Comerciais	10.978	4.966.572	124.672	-	5.102.222
Habitação	4.173.184	-	591.509	-	4.764.693
	7.423.716	5.076.574	2.511.331	-	15.011.621

11. Outros activos tangíveis e intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO						
	Saldos em 31-12-2017	Aumentos	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2018
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	9.716.785	208.645	-	573.020	127.696	10.626.146
Obras em edifícios arrendados	1.786.301	18.207	-	325.983	-	2.130.491
Equipamento	8.263.690	362.879	(8.535)	102.952	352.284	9.073.270
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217
	19.770.993	589.731	(8.535)	1.001.955	479.980	21.834.124
Imobilizações em curso	1.597.374	1.045.629	-	(769.455)	(384.663)	1.488.885
	21.368.367	1.635.360	(8.535)	232.500	95.317	23.323.009
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	472.479	261.043	-	-	-	733.522
Outras imobilizações incorpóreas	233.180	-	-	(232.500)	-	680
	895.146	261.043	-	(232.500)	-	923.689
	22.263.513	1.896.403	(8.535)	-	95.317	24.246.698

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
	Saldos em 31-12-2017	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Transferências	Saldos em 31-12-2018	
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	1.311.644	203.984	-	(50)	1.515.578	
Obras em edifícios arrendados	1.624.589	123.140	-	38.799	1.786.528	
Equipamento	5.728.114	742.157	(5.673)	-	6.464.598	
	8.664.347	1.069.281	(5.673)	38.749	9.766.704	
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	149.815	
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	4.383	
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	35.289	
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	358.696	82.019	-	-	440.715	
Outras imobilizações incorpóreas	39.428	-	-	(38.749)	679	
	587.611	82.019	-	(38.749)	630.881	
	9.251.958	1.151.300	(5.673)	-	10.397.585	

As regularizações incluem as transferências líquidas entre a rubrica "Outros activos tangíveis" e "Activos não correntes detidos para venda - Projectos imobiliários - Colaboradores" no montante de mAKZ 101.750 (Nota 10).

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2016	Aumentos	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2017
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	9.301.332	612.546	(353.595)	156.502	-	9.716.785
Obras em edifícios arrendados	1.776.703	9.598	-	-	-	1.786.301
Equipamento	7.804.751	451.840	(23.406)	30.505	-	8.263.690
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217
	18.887.003	1.073.984	(377.001)	187.007	-	19.770.993
Imobilizações em curso	1.050.526	794.333	-	(187.007)	(60.478)	1.597.374
	19.937.529	1.868.317	(377.001)	-	(60.478)	21.368.367
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	366.353	106.126	-	-	-	472.479
Outras imobilizações incorpóreas	679	232.501	-	-	-	233.180
	556.519	338.627	-	-	-	895.146
	20.494.048	2.206.944	(377.001)	-	(60.478)	22.263.513

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	Saldos em 31-12-2016	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Regularizações	Saldos em 31-12-2017
Outros activos tangíveis:					
Imóveis de serviço próprio	1.133.203	191.406	(12.965)	-	1.311.644
Obras em edifícios arrendados	1.598.192	26.349	-	48	1.624.589
Equipamento	5.001.140	738.466	(11.492)	-	5.728.114
	7.732.535	956.221	(24.457)	48	8.664.347
Activos intangíveis:					
Trespases	149.815	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	340.384	18.312	-	-	358.696
Outras imobilizações incorpóreas	679	38.749	-	-	39.428
	530.550	57.061	-	-	587.611
	8.263.085	1.013.282	(24.457)	48	9.251.958

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras que estão a ser realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Equipamento” pode ser detalhada como segue:

	'18			'17		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	1.955.797	(1.108.803)	846.994	1.546.573	(970.749)	575.824
Instalações interiores	2.300.695	(1.510.263)	790.432	2.145.781	(1.327.156)	818.625
Mobiliário e material	1.625.591	(1.142.888)	482.703	1.519.740	(1.024.225)	495.515
Equipamento informático	2.070.292	(1.803.611)	266.681	1.995.356	(1.567.192)	428.164
Material de transporte	713.610	(655.501)	58.109	674.247	(632.523)	41.724
Outro equipamento	407.285	(243.532)	163.753	381.993	(206.269)	175.724
	9.073.270	(6.464.598)	2.608.672	8.263.690	(5.728.114)	2.535.576

12. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica pode ser detalhada como segue:

	'18		'17	
	Participação (%)	Moeda Nacional	Participação (%)	Moeda Nacional
GI10:				
Participação financeira	30,00	216.358	30,00	150.286
EMIS:				
Participação no capital	4,63	47.706	4,63	47.706
Suprimentos		122.921		122.921
		170.627		170.627
ABANC:				
Suprimentos		24.224		24.224
		411.209		345.137

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco detém uma participação de 30% no capital da GI10 – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. Nos exercícios de 2018 e 2017, o Banco reconheceu uma valorização no montante de EUR 102.284 (mAKZ 28.414) e EUR 23.401 (mAKZ 4.339) na rubrica de “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos”, respectivamente. No exercício de 2018, o Banco reduziu a sua participação em moeda estrangeira no montante de EUR 300.000 (mAKZ 105.905). Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 612.884 e EUR 810.600, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco detém uma participação de 4,63% no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Na sequência da Assembleia Geral da EMIS realizada em Dezembro de 2011, foi deliberado o aumento do capital em USD 4.800.000, cabendo ao Banco BIC o montante de USD 338.291, o qual foi liquidado em Janeiro de 2012. Adicionalmente, foi deliberado a realização de prestações acessórias cabendo ao Banco BIC o montante de USD 1.182.480, liquidado em duas tranches iguais de USD 591.240 em Agosto e Setembro de 2012.

Na Assembleia Geral extraordinária da Associação Angolana de Bancos (ABANC), da qual o Banco é associado, realizada em 28 de Julho de 2009, foi aprovado um plano de investimentos em activo fixo.

13. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'18	'17
Operações cambiais	93.914	77.150
Outros activos:		
Bonificações Angola Investe	3.348.733	1.370.135
Colateral VISA	2.863.078	3.158.813
Comissão de arrecadação a receber	999.047	938.960
Impostos a recuperar	558.137	319.148
Falhas de caixa	179.183	178.143
Rendas e alugueres	156.317	113.852
VISA	137.800	669.622
Serviços clínicos	129.044	158.671
Economato	73.874	48.314
Adiantamento EDEL	21.496	11.558
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1.737	1.740
Adiantamento - Cheques	-	62.863
Outros	170.312	3.223.522
	8.638.758	10.255.341
	8.732.672	10.332.491

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Operações cambiais" engloba os valores da compra e venda de moedas estrangeiras a receber, nos montantes de mAKZ 93.914 e mAKZ 77.150, respectivamente. Os valores a pagar encontram-se registados na rubrica "Outros passivos" (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o valor líquido entre as divisas vendidas e as divisas adquiridas, convertidas à taxa de câmbio face ao Kwanza na data de balanço pode ser detalhado como se segue:

							'18
DIVISA ADQUIRIDA			DIVISA VENDIDA				
VALOR DE BALANÇO			VALOR DE BALANÇO				
Moeda	Montante	mAKZ	Moeda	Montante	mAKZ (nota 18)	Valor líquido	
ZAR	4.400.000	93.914	USD	(306.413)	(94.561)	(647)	
		93.914			(94.561)	(647)	
							'17
DIVISA ADQUIRIDA			DIVISA VENDIDA				
VALOR DE BALANÇO			VALOR DE BALANÇO				
Moeda	Montante	mAKZ	Moeda	Montante	mAKZ (nota 18)	Valor líquido	
EUR	380.000	70.451	USD	(455.696)	(75.611)	(5.160)	
ZAR	500.000	6.699	USD	(40.698)	(6.753)	(54)	
		77.150			(82.364)	(5.214)	

O saldo da rubrica “Bonificações Angola Investe” respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do programa Angola Investe. Em 31 de Dezembro de 2018, encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas desde o mês de Maio de 2017.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da VISA (*Barclays Bank London* até Setembro de 2017 e, posteriormente, o *United Overseas Banking Limited*), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, este depósito colateral ascendia a um montante equivalente a cerca de USD 9.277.424 e USD 19.037.710 (mAKZ 2.863.078 e mAKZ 3.158.813, respectivamente), e era remunerado à taxa de juro anual de 0,15%. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2017, o saldo do depósito colateral inclui valores provenientes do Banco Sol, S.A., decorrentes do serviço de *acquiring*, no montante de USD 16.923.013 (mAKZ 2.807.934) (Nota 14). Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo do depósito do colateral corresponde na totalidade ao Banco BIC, sendo que os valores registados na rubrica “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito – Banco Sol – Colateral Visa” foram integralmente liquidados ao Banco Sol no decorrer do segundo semestre de 2018.

A rubrica “Comissão de arrecadação a receber” refere-se ao montante a receber do Ministério das Finanças pelo serviço de arrecadação de impostos prestado em algumas Agências do Banco. Em 31 de Dezembro de 2018, encontravam-se por cobrar as comissões de arrecadação devidas desde o mês de Janeiro de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica “Impostos a recuperar” corresponde à liquidação provisória de imposto industrial efectuada nos exercícios de 2018 e 2017, respectivamente.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de “Outras provisões” (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Adiantamento – Cheques” corresponde a adiantamentos efectuados pelo Banco a Clientes, relacionados com a compra de cheques sobre Bancos estrangeiros ainda não cobrados nessa data. Estas contas a receber são cobradas junto do Banco correspondente no início do exercício seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica “Outros” engloba os montantes de mAKZ 44.282 e mAKZ 68.404, respectivamente, de activos de realização duvidosa, os quais se encontram totalmente provisionados no âmbito da rubrica de “Outras provisões” (Nota 16). Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica “Outros” inclui ainda mAKZ 2.950.000, referentes a valores em divisas pendentes de liquidação.



14. Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'18	'17
Recursos de instituições de crédito no país:		
Operações do mercado monetário interfinanceiro:		
De outras instituições de crédito no país	13.500.000	4.000.000
Juros a pagar	254.795	7.233
	13.754.795	4.007.233
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro:		
Operações do mercado monetário interfinanceiro:		
Banco BIC Cabo Verde, S.A. - USD	55.549.260	19.910.880
Banco BIC Cabo Verde, S.A. - EUR	-	15.295.500
Juros a pagar	40.119	18.120
	55.589.379	35.224.500
Descobertos de depósitos à ordem:		
Banco BIC Português, S.A.	-	712.512
Commerzbank	-	1.556
	-	714.068
	55.589.379	35.938.568
Recursos vinculados:		
A importações - Moeda estrangeira	25.833.444	10.126.432
Visa pré-pago	11.924.630	7.468.424
Outros	252.300	178.059
	38.010.374	17.772.915
Cheques visados - Moeda nacional	1.247.564	1.210.144
Banco Sol - Colateral VISA (nota 13)	-	2.807.934
	1.247.564	4.018.078
	39.257.938	21.790.993
Operações de venda de títulos próprios comacordo de recompra:		
Operações de venda com acordo de recompra (Nota 8)	-	11.396.036
Juros a pagar	-	95.817
	-	11.491.853
	108.602.112	73.228.647

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os recursos de instituições de crédito no país - Operações no mercado monetário interfinanceiro venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	'18	'17
Em Kwanzas Angolanos	20,00%	16,50%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os recursos de instituições de crédito no país - Operações no mercado monetário interfinanceiro, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'18	'17
Até um mês	-	4.000.000
Entre três e seis meses	13.500.000	-
	13.500.000	4.000.000

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações no mercado monetário interfinanceiro venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	'18	'17
Em Dólares dos Estados Unidos	5,20%	4,25%
Em Euros	-	3,00%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações no mercado monetário interfinanceiro, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'18	'17
Até um mês	-	35.206.380
Entre três e seis meses	55.549.260	-
	55.549.260	35.206.380

A rubrica "Recursos vinculados a importações - Moeda estrangeira" refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.



15. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'18	'17
Depósitos à ordem de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	9.069.551	4.976.412
Sector público empresarial	1.805.544	1.559.120
Empresas	179.839.791	230.449.009
Particulares	112.939.264	110.579.685
	303.654.150	347.564.226
Em moeda estrangeira		
Sector público administrativo	216.712	351.947
Sector público empresarial	238.341	225.825
Empresas	71.996.793	48.140.897
Particulares	32.827.460	22.176.965
	105.279.306	70.895.634
Depósitos à ordem de não residentes:		
Em moeda nacional	3.293.997	5.408.346
Em moeda estrangeira	610.076	347.071
	3.904.073	5.755.417
TOTAL DE DEPÓSITOS À ORDEM	412.837.529	424.215.277
Depósitos a prazo de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	8.479.091	7.035.357
Sector público empresarial	1.235.890	891.500
Empresas	206.544.134	185.932.489
Particulares	36.597.688	29.959.462
Juros a pagar	4.695.991	3.355.430
	257.552.794	227.174.238
Em moeda estrangeira		
Sector público empresarial	9.542.843	5.787.277
Empresas	86.661.332	43.523.979
Particulares	146.345.986	80.329.299
Juros a pagar	2.696.223	1.437.554
	245.246.384	131.078.109
Depósitos a prazo de não residentes:		
Em moeda nacional		
Juros a pagar	91.345	35.720
	3.082	1.616
	94.427	37.336
Em moeda estrangeira		
Juros a pagar	591.263	357.367
	3.982	2.353
	595.245	359.720
TOTAL DE DEPÓSITOS A PRAZO	503.488.850	358.649.403
Outros depósito	4.369.854	4.369.851
	920.696.233	787.234.531

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos à ordem de Clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	'18			'17		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ
Em milhares de Kwanzas Angolanos	8,12%		252.948.148	9,25%		223.854.528
Em Dólares dos Estados Unidos	4,91%	751.994.114	232.070.647	4,88%	741.933.502	123.104.575
Em Euros	2,85%	31.360.644	11.070.777	2,92%	37.180.944	6.893.347
			496.089.572			353.852.450

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'18	'17
Até três meses	271.230.248	175.934.543
De três a seis meses	162.616.710	131.424.790
De seis meses a um ano	62.226.465	46.452.614
De um a três anos	15.766	40.142
Mais de três anos	383	361
	496.089.572	353.852.450

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Outros depósitos" refere-se a operações de ordens de saque que se encontravam por liquidar nas contas dos Clientes do Banco BIC.

16. Provisões e imparidade

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2018 e 2017, foi o seguinte:

	'18								
	Saldos em 31-12-2017	Ajustamentos de transição IFRS 9 (nota 35)	Saldos em 01-01-2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2018
Imparidade:									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	3.852	3.852	24.173	-	-	-	-	28.025
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	15.355	15.355	39.675	-	-	-	-	55.030
Investimentos ao custo amortizado	-	666.782	666.782	547.148	-	-	-	-	1.213.930
Crédito a Clientes	87.956.827	(685.989)	87.270.838	9.863.564	(792.325)	35.280.507	(167.931)	(1.228.907)	130.225.746
Activos não correntes detidos para venda	1.834.253	-	1.834.253	-	-	-	-	-	1.834.253
	89.791.080	-	89.791.080	10.474.560	(792.325)	35.280.507	(167.931)	(1.228.907)	133.356.984
Provisões:									
Prestação de garantias	2.137.432	-	2.137.432	263.827	(928.650)	1.905.214	-	1.228.907	4.606.730
Pensões de reforma	3.434.627	-	3.434.627	621.075	-	3.073.120	-	-	7.128.822
Outras provisões	467.548	-	467.548	318.677	-	451.447	(977)	-	1.236.695
	6.039.607	-	6.039.607	1.203.579	(928.650)	5.429.781	(977)	1.228.907	12.972.247
	95.830.687	-	95.830.687	11.678.139	(1.720.975)	40.710.288	(168.908)	-	146.329.231

	Saldos em 31-12-2016	Reforços	Variação cambial	Utilizações	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2017
Imparidade:							
Crédito a Clientes	74.680.868	14.027.637	4.846	-	(1.385.509)	628.985	87.956.827
Activos não correntes detidos para venda	446.251	-	-	-	1.388.002	-	1.834.253
	75.127.119	14.027.637	4.846	-	2.493	628.985	89.791.080
Provisões:							
Prestação de garantias	2.139.701	-	224	-	(2.493)	-	2.137.432
Pensões de reforma	3.036.026	398.200	401	-	-	-	3.434.627
Outras provisões	361.780	174.905	52	(82.961)	-	13.772	467.548
	5.537.507	573.105	677	(82.961)	(2.493)	13.772	6.039.607
	80.664.626	14.600.742	5.523	(82.961)	-	642.757	95.830.687

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões é reflectido na rubrica de "Resultados cambiais" (Nota 26).

O Banco tem uma provisão para pensões de reforma, cujo saldo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 ascende a mAKZ 7.128.822 e mAKZ 3.434.627, equivalentes a aproximadamente USD 23.100.000 e USD 20.700.000, respectivamente.

Conforme referido na nota 2.3. I), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o número de Colaboradores em actividade considerado para o estudo actuarial ascendia a 2.068 e 2.067, respectivamente. Naquelas datas, não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

O movimento ocorrido a nível demográfico nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, pode ser detalhado como segue:

ACTIVOS

NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.069
Saídas:	
De activos	(63)
Entradas	61
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.067
Saídas:	
De activos	(26)
Por mortalidade	(3)
Entradas	30
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.068

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades são detalhadas como segue:

	'18	'17
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de Colaboradores no activo	5.306.192	2.647.465
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES TOTAIS POR SERVIÇOS PASSADOS	5.306.192	2.647.465
Provisão para pensões de reforma	7.128.822	3.434.627
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	1.822.630	787.162
Grau de cobertura das responsabilidades	134%	130%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades para os anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, é apresentada conforme segue:

	'18	'17	'16	'15	'14
Responsabilidades totais por serviços passados	5.306.192	2.647.465	2.362.830	1.776.881	1.205.609
Provisão para pensões de reforma	7.128.822	3.434.627	3.036.026	2.151.509	1.388.651
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	1.822.630	787.162	673.196	374.628	183.042
Grau de cobertura das responsabilidades	134%	130%	128%	121%	115%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Outras provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 13).

17. Impostos sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	'18	'17
Total de imposto industrial reconhecido em resultados	2.684.435	1.802.805
Lucro antes de impostos	53.688.703	36.056.109
Taxa efectiva de imposto industrial	5,00%	5,00%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	'18		'17	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		53.688.703		36.056.109
Imposto apurado com base na taxa nominal	30,00%	16.106.611	30,00%	10.816.833
Benefícios fiscais em rendimento de títulos da dívida pública ou equivalentes:				
Juros e proveitos equiparados (Nota 21)	-32,17%	(17.273.319)	-40,94%	(14.761.661)
Lucros líquidos em operações financeiras:				
Resultados em títulos (Nota 21)	0,00%	-	-0,05%	(17.919)
Custos não aceites fiscalmente:				
Impostos	2,52%	1.353.859	1,95%	702.163
Provisões	4,77%	2.559.469	1,64%	592.599
Outros	1,98%	1.062.558	0,39%	142.343
	7,09%	3.809.178	-7,00%	(2.525.642)
Utilização de prejuízos fiscais		(3.809.178)		-
ESTIMATIVA DE IMPOSTO INDUSTRIAL	5,00%	2.684.435	5,00%	1.802.805

No exercício de 2017, o Banco apurou prejuízos fiscais, no entanto, não reconheceu os respectivos impostos diferidos activos. Adicionalmente, o Banco reconheceu uma estimativa de imposto correspondente a aproximadamente 5% do resultado antes de imposto (taxa efectiva de imposto média histórica) que se encontra registado em "Outros passivos" (Nota 18).

Nos exercícios de 2018 e 2017, os custos com o IAC encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado", e ascendem a mAKZ 4.350.858 e mAKZ 2.293.791, respectivamente (Nota 28).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, em função dos montantes apurados para os dois impostos, Industrial e IAC, a taxa efectiva conjunta equivale a 13,10% e 11,36%, respectivamente.

18. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'18	'17
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto industrial - Tributação de Serviços	1.274.130	1.257.284
Tributação relativa a remunerações	1.127.592	699.672
Imposto sobre aplicação de capitais	1.092.187	545.384
Imposto de selo	134.794	50.121
Contribuição especial sobre operações bancárias	-	(10.541)
Outros impostos	6.243	2.912
	3.634.946	2.544.832
Operações cambiais		
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar (Nota 13)	94.561	82.364
Obrigações de natureza cível		
Receitas com proveito diferido - Garantias	93.955	91.736
Obrigações de natureza administrativa/comercial:		
Juros de crédito reestruturados	7.304.562	4.176.392
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	2.113.030	1.219.592
Encargos com o pessoal	-	989.957
Serviços clínicos	-	64.878
Outros	103	103
	2.113.133	2.274.530
Serviços especializados	646.280	296.279
Cartões VISA	529.906	1.269.156
Comissões diferidas	319.030	480.433
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	169.852	120.175
Comunicações	50.000	40.105
Outros	9.025	6.366
	228.877	166.646
Fornecedores comerciais e industriais	43.553	126.981
Conservação e reparação	14.007	40.602
Segurança e vigilância	-	107.273
Crédito para aquisição de bens e direitos	-	57.223
Outros credores diversos	-	29
Outros custos administrativos	16.412.055	15.332.236
	27.611.403	24.327.780
	31.434.865	27.046.712

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (IRT) a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Imposto sobre aplicação de capitais" refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, e as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Juros de créditos reestruturados" refere-se a juros de créditos que foram objecto de operações de reestruturação, os quais apenas serão reconhecidos em resultados no momento do seu recebimento.

O saldo da rubrica “Encargos com o pessoal” refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários relativo ao exercício de 2017, o qual foi liquidado em 2018. O prémio de desempenho dos funcionários referente ao exercício de 2018, foi liquidado em Dezembro de 2018 (Nota 29).

O saldo da rubrica “Cartões VISA” corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros custos administrativos” inclui o reforço da estimativa de imposto nos montantes de mAKZ 8.019.905 e mAKZ 5.335.470, respectivamente (Nota 17).

Adicionalmente, naquelas datas, o saldo da rubrica “Outros custos administrativos” inclui, aproximadamente, mAKZ 3.681.060 e mAKZ 4.906.427 referente ao montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco, respectivamente.

Adicionalmente, nas mesmas datas, esta rubrica inclui ainda, aproximadamente, mAKZ 3.189.890 e mAKZ 3.187.316 referente ao montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar Norte-Americano.

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Outros custos administrativos”, inclui ainda os movimentos efectuados em ATM's/POS e TPA's do Banco BIC nos últimos dias do período e que aguardam compensação por parte da EMIS.

19. Capital próprio

O movimento nas rubricas de capital próprio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foi o seguinte:

	Capital social	Reserva de actualização do capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Reservas de justo valor	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	3.000.000	5.810.077	28.983.692	39.648.831	1.863.577	33.662.750	112.968.927
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(26.930.200)	(26.930.200)
Transferência para reserva legal	-	-	6.732.550	-	-	(6.732.550)	-
Actualização do capital próprio	-	13.461	-	-	-	-	13.461
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	(1.863.577)	34.253.304	32.389.727
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.000.000	5.823.538	35.716.242	39.648.831	-	34.253.304	118.441.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:							
Aumento do capital social	17.000.000	-	-	(17.000.000)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(27.402.644)	(27.402.644)
Transferência para reserva legal	-	-	6.850.660	-	-	(6.850.660)	-
Actualização do capital próprio	-	91.956.505	-	-	-	-	91.956.505
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	51.004.268	51.004.268
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	20.000.000	97.780.043	42.566.902	22.648.831	-	51.004.268	234.000.044

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAKZ 522.926 (equivalentes ao contravalor de 6.000.000 USD na data de constituição), representado por 522.926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco aumentou o seu capital em mAKZ 1.088.751 (equivalentes a 14.000.000 USD) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital do Banco de 20.000.000 USD para 30.000.000 USD, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2.414.511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 585.498, passando este a estar representado por 3.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixa o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAKZ 2.500.000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 17.000.000, passando este a estar representado por 20.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAKZ 2.500.000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAKZ 7.500.000, a partir do exercício de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

'18		
Accionistas	Número de acções	Percentagem
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5.000.000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4.000.000	20,00%
Finisantoro Holding Limited	3.500.000	17,50%
Telesgest B.V.	3.500.000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1.000.000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1.000.000	5,00%
Sebastião Lavrador	1.000.000	5,00%
Outros accionistas	1.000.000	5,00%
	20.000.000	100,00%

'17		
Accionistas	Número de acções	Percentagem
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	750.000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	600.000	20,00%
Finisantoro Holding Limited	525.000	17,50%
Telesgest B.V.	525.000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	150.000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	150.000	5,00%
Sebastião Lavrador	150.000	5,00%
Outros accionistas	150.000	5,00%
	3.000.000	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 446.º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

				'18
Accionistas	Cargo	Aquisição	Número de acções	% de participação
Isabel José dos Santos	Administrador não executivo	Valor Nominal	8.500.000	42,50%
Fernando Leonídio Mendes Teles	PCA	Valor Nominal	7.500.000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%

				'17
Accionistas	Cargo	Aquisição	Número de acções	% de participação
Isabel José dos Santos	Administrador não executivo	Valor Nominal	1.275.000	42,50%
Fernando Leonídio Mendes Teles	PCA	Valor Nominal	1.125.000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	Administrador	Valor Nominal	30.000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	30.000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	30.000	1,00%

Aplicação dos resultados

No dia 26 de Abril de 2018, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2017, no montante de mAKZ 34.253.304, foi transferido 20% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 6.850.660 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 27.402.644.

No dia 27 de Abril de 2017, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2016, no montante de mAKZ 33.662.750, foi transferido 20% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 6.732.550 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 26.930.200.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios.

20. Rubricas extrapatrimoniais

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'18	'17
GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e avales prestados	78.935.451	61.866.055
Créditos documentários abertos	29.748.185	8.399.036
Compromissos irrevogáveis	17.302.454	9.089.319
	125.986.090	79.354.410
RESPONSABILIDADES POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Serviços prestados pela Instituição		
Custódia de títulos	152.956.953	138.417.501
Cobrança de valores - sobre o País	12.844.044	7.380.663
Cobrança de valores - sobre o estrangeiro	427.551	138.980
	166.228.548	145.937.144
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança e valores	(29.997)	(16.128)
	166.198.551	145.921.016

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

As provisões afectas à rubrica "Garantias prestadas e outros passivos eventuais" são apresentadas na rubrica "Provisões - Prestação de garantias" (Nota 16) e ascendem a 4.606.730 mAKZ e 2.137.432 mAKZ em 2018 e 2017, respectivamente.



21. Margem financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'18	'17
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES:		
De créditos:		
Juros	42.825.362	43.797.188
Comissões	682.524	735.559
	43.507.886	44.532.747
De títulos e valores mobiliários:		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas a USD	37.051.902	20.841.746
Não reajustáveis	8.165.036	9.875.380
Moeda estrangeira	3.167.462	1.984.221
	48.384.400	32.701.347
Bilhetes do Tesouro	11.585.341	15.782.548
Outros - Papel comercial	234.767	157.378
	11.820.108	15.939.926
De aplicações de liquidez:		
No estrangeiro	876.662	210.099
No país	23.135	47.590
Títulos de terceiros com acordo de revenda	50.000	653.539
	949.797	911.228
TOTAL DOS JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	104.662.191	94.085.248
JUROS E ENCARGOS SIMILARES:		
De depósitos:		
À ordem	40.340	54.039
A prazo	33.471.257	26.503.684
	33.511.597	26.557.723
De captações para liquidez:		
Recursos de outras instituições de crédito	4.681.732	1.346.782
Títulos vendidos com acordo de recompra	117.858	167.278
	4.799.590	1.514.060
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS SIMILARES	38.311.187	28.071.783
MARGEM FINANCEIRA	66.351.004	66.013.465

22. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'18	'17
PROVEITOS		
Comissões por garantias e avales	2.649.775	2.075.387
Comissões sobre transacções da EMIS	2.624.754	2.166.869
Comissões por créditos e remessas documentárias	1.449.916	535.194
Comissões VISA	1.150.114	686.274
Comissões por ordens de pagamento emitidas	981.336	633.328
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	583.040	418.174
Comissões sobre terminais de pagamento automático	110.223	119.704
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	95.626	87.705
Outras comissões	338.403	227.389
	9.983.187	6.950.024
CUSTOS		
Comissões sobre transacções da EMIS	(1.428.572)	(1.103.936)
Comissões VISA	(72.315)	(54.452)
Outras comissões	(160.718)	(132.278)
	(1.661.605)	(1.290.666)
	8.321.582	5.659.358

A rubrica "Comissão por garantias e avales" corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

A rubrica "Comissões sobre transacções da EMIS - Proveitos" corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos Clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica "Comissões sobre transacções da EMIS - Custos" diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

23. Resultados de investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado" corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro, bem como pelas valias registadas na venda pontual de Obrigações do Tesouro que se encontravam perto da sua maturidade.

24. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" diz respeito à mais valia realizada com a venda da totalidade das acções do Banco BPI, S.A. em carteira.

25. Resultados de investimentos detidos até à maturidade

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Resultados de investimentos detidos até à maturidade" corresponde às valias registadas na venda pontual de Obrigações do Tesouro que se encontravam perto da sua maturidade.

26. Resultados cambiais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de Clientes em moeda nacional indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. b), e apresenta a seguinte decomposição:

	'18			'17		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em Obrigações do Tesouro indexados a USD	211.447.226	-	211.447.226	653.047	-	653.047
Resultados em notas e moedas	272.938	(7.824)	265.114	43.079	(1.094)	41.985
Resultados em depósitos de Clientes indexados	-	(62.408.744)	(62.408.744)	-	(252.806)	(252.806)
Resultados em divisas	183.248.034	(215.434.447)	(32.186.413)	21.421.778	(19.000.381)	2.421.397
	394.968.198	(277.851.015)	117.117.183	22.117.904	(19.254.281)	2.863.623

27. Resultados de alienação de outros activos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Resultados de alienação de outros activos" corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

28. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'18	'17
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	857.319	300.451
Outros	134.623	44.516
	991.942	344.967
Proveitos pela prestação de serviços diversos:		
Venda de moeda/levantamentos	355.300	268.932
Emissão de cheques	65.678	53.794
Outros	239.299	176.114
	660.277	498.840
Despesas de expediente	653.708	231.300
Cartão Multicaixa	492.350	166.191
Outros	537.141	1.067.798
	3.335.418	2.309.096
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado:		
Impostos sobre aplicações de capitais (Nota 17)	(4.350.858)	(2.293.791)
Outros impostos e taxas	(428.608)	(230.797)
	(4.779.466)	(2.524.588)
Regularização de saldos devedores	(121.523)	(89.618)
Outros custos e prejuízos diversos	(346.605)	(916.557)
	(468.128)	(1.006.175)
	(1.912.176)	(1.221.667)

A rubrica "Outros" corresponde aos proveitos de sobras de ATM's, caixa e tesouraria, aos proveitos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica "Outros custos e prejuízos diversos" diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

29. Custos com o pessoal

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'18	'17
REMUNERAÇÕES		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	7.204.162	4.689.474
Isenção de horário	1.914.129	1.289.730
Complemento despesas de transporte	723.238	483.011
Complemento ordenado	636.585	430.868
Subsídio para falhas	317.836	224.768
Diuturnidades	181.089	91.886
	10.977.039	7.209.737
Remunerações adicionais		
Subsídio de Almoço	1.779.377	1.248.274
Subsídio de Férias	1.196.078	585.734
Subsídio de Natal	1.116.251	643.180
	4.091.706	2.477.188
Outras remunerações	478.862	317.847
	15.547.607	10.004.772
RETRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PRÉMIO DE DESEMPENHO		
Liquidado no exercício	7.350.386	7.026.418
A liquidar (Nota 18)	-	989.957
	7.350.386	8.016.375
Encargos sociais obrigatórios	678.724	433.692
Encargos facultativos	537.476	822.645
	24.114.193	19.277.484

30. Fornecimentos e serviços de terceiros

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'18	'17
Segurança e vigilância	2.143.660	1.950.963
Comunicação e despesas de expedição	1.773.150	1.560.584
Impressos e material de consumo	1.262.158	841.727
Serviços especializados		
De consultoria e auditoria	520.322	186.270
De informática	391.805	137.756
Outros	156.704	111.631
	1.068.831	435.657
Conservação e reparação	796.038	648.499
Rendas e alugueres	736.922	757.011
Seguros	623.883	67.894
Água, energia e combustível	437.789	508.082
Deslocações e estadas	285.127	217.835
Publicidade	274.044	246.796
Serviços de limpeza	234.440	230.398
Quotização e donativos	174.339	148.046
Formação de pessoal	9.250	18.428
Outros	380.898	577.611
	10.200.529	8.209.531

No exercício de 2018, a rubrica "Serviços especializados - De consultoria e auditoria" inclui mAKZ 265.970 de custos por serviços prestados no âmbito do contrato celebrado com o Banco BIC Português, S.A. (Nota 31).



31. Entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

						'18
	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, limited	Accionistas e entidades devidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	10.773.988	3.099.643	617.482	-	-	14.491.113
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)	43.575.391	4.366.733	-	-	-	47.942.124
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	5.121.561	-	5.121.561
Crédito a Clientes (Nota 9)	-	-	-	130.407.362	136.801	130.544.163
Outros activos (Nota 13)	1.737	-	-	3.923	-	5.660
	54.351.116	7.466.376	617.482	135.532.846	136.801	198.104.621
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 14)	-	55.589.379	-	-	-	55.589.379
Recursos de Clientes (Nota 15)	-	-	-	36.268.231	799.252	37.067.483
Outros passivos (Nota 18)	349.820	-	-	3.695.217	-	4.045.037
	349.820	55.589.379	-	39.963.448	799.252	96.701.899
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avals prestados (Nota 20)	-	-	-	12.869.040	-	12.869.040
Créditos documentários abertos (Nota 20)	-	-	-	6.622.217	-	6.622.217
	-	-	-	19.491.257	-	19.491.257
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	317.084	91.734	-	14.169.493	6.186	14.584.497
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	-	2.484.416	-	1.296.835	12.570	3.793.821
Comissões por garantias e avals prestados	-	-	-	450.966	-	450.966
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 30)	265.970	-	-	-	-	265.970
	583.054	2.576.150	-	15.917.294	18.756	19.095.254

	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, limited	Accionistas e entidades detidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	1.593.888	5.408.747	108.778	-	-	7.111.413
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)	13.692.563	3.856.488	-	-	-	17.549.051
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	-	-	-	3.716.652	-	3.716.652
Crédito a Clientes (Nota 9)	-	-	-	112.598.165	111.570	112.709.735
Outros activos (Nota 13)	1.740	-	-	3.376	-	5.116
	15.288.191	9.265.235	108.778	116.318.193	111.570	141.091.967
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 14)	712.512	35.224.500	-	-	-	35.937.012
Recursos de Clientes (Nota 15)	-	-	-	31.877.336	364.434	32.241.770
Outros passivos (Nota 18)	-	-	-	4.917.531	-	4.917.531
	712.512	35.224.500	-	36.794.867	364.434	73.096.313
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avals prestados (Nota 20)	-	-	-	9.145.475	-	9.145.475
Créditos documentários abertos (Nota 20)	-	-	-	2.434.772	-	2.434.772
	-	-	-	11.580.247	-	11.580.247
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	2.709	110.541	-	12.119.286	7.202	12.239.738
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	40	1.317.851	-	778.067	10.757	2.106.715
Comissões por garantias e avals prestados	-	-	-	280.850	-	280.850
	2.749	1.428.392	-	13.178.203	17.959	14.627.303

32. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

Políticas de gestão do risco

O Banco tem definido um conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos, com vista a garantir um desempenho eficiente e rentável da actividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos activos e recursos, assim como a continuidade do negócio, através de uma adequada gestão e controlos dos riscos da actividade, da prudente e correcta avaliação dos activos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e protecção contra erros e fraudes.

Risco de taxa de juro

No âmbito do risco de taxa de juro, a Direcção Internacional e Financeira e a Direcção de Risco monitorizam regularmente o risco estrutural de taxa de juro, com base em análises de sensibilidade da margem financeira e do valor económico face as variações das curvas de taxa de juro.

Com a introdução do acompanhamento do risco de taxa de juro na carteira bancária, nos termos do Aviso n.º 08/2016 do Banco Nacional de Angola, estão a ser adoptadas medidas internas que permitam identificar a exposição ao risco de taxa de juro no valor económico dos fluxos de caixa associados a carteira bancária, numa base contínua, sendo que o impacto não poderá ser igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares do Banco, determinante para a adopção de medidas correctivas pelo Banco Nacional de Angola.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

Os investimentos de curto prazo da carteira própria do Banco, com maturidade até 12 meses, têm como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no mercado monetário interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste domínio as aplicações em Bilhetes de Tesouro e a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito no Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez e n.º 26/2016 – Governação do Risco de Liquidez, reportando-se quinzenalmente e mensalmente o rácio de observação e o rácio de liquidez.

Risco de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

O risco de mercado é gerido em permanência pelo Banco, dispondo diariamente de informação sobre a valorização dos instrumentos financeiros em carteira.

Risco cambial

Para controlo do risco de taxa de câmbio, o Banco prossegue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio associado. O objectivo é a cobertura permanente das posições cambiais à exposição ao risco de taxa de câmbio, devendo também encontrar-se definidos procedimentos de reconciliação diária da posição cambial entre a Sala de Mercado e a Contabilidade.

Risco de crédito de contraparte

No risco de concentração de crédito, o Banco BIC adopta uma política tendente à redução dos índices de concentração sectorial e individual, através do aumento e diversificação da carteira de Clientes e das contrapartes.

Balanço

Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

			'18
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a Clientes	526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
Outros activos	8.732.672	-	8.732.672
	1.405.573.012	(131.522.731)	1.274.050.281
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(108.602.112)	-	(108.602.112)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(920.696.233)	-	(920.696.233)
Outros passivos	(31.434.865)	-	(31.434.865)
	(1.060.733.210)	-	(1.060.733.210)
	344.839.802	(131.522.731)	213.317.071

'17

	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	130.411.935	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8.735.172	-	8.735.172
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	19.208.389	-	19.208.389
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	134.184.233	-	-	134.184.233
Investimentos detidos até à maturidade	-	392.058.425	-	392.058.425
Crédito a Clientes	-	372.394.925	(87.956.827)	284.438.098
Outros activos	-	10.332.491	-	10.332.491
	134.184.233	933.141.337	(87.956.827)	979.368.743
PASSIVO				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(73.228.647)	-	(73.228.647)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(787.234.531)	-	(787.234.531)
Outros passivos	-	(27.046.712)	-	(27.046.712)
	-	(887.509.890)	-	(887.509.890)
	134.184.233	45.631.447	(87.956.827)	91.858.853

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros foram os seguintes:

'18

POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS			
	Ganhos	Perdas	Líquido
ATIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(24.173)	(24.173)
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	949.797	(39.675)	910.122
Investimentos ao custo amortizado	61.214.754	(547.148)	60.667.606
Crédito a Clientes	43.603.512	(9.071.239)	34.532.273
	105.768.063	(9.682.235)	96.085.828
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(4.799.590)	(4.799.590)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(33.511.597)	(33.511.597)
	-	(38.311.187)	(38.311.187)
	105.768.063	(47.993.422)	57.774.641
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e créditos documentários	4.099.691	-	4.099.691
	4.099.691	-	4.099.691

'17

	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS			POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
ATIVO						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	911.228	-	911.228	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	15.939.926	-	15.939.926	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	2.665.530	-	2.665.530	-	(2.662.229)	(2.662.229)
Investimentos detidos até à maturidade	34.363.565	-	34.363.565	-	-	-
Crédito a Clientes	44.620.452	(14.027.637)	30.592.815	-	-	-
	98.500.701	(14.027.637)	84.473.064	-	(2.662.229)	(2.662.229)
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(1.514.060)	(1.514.060)	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(26.557.723)	(26.557.723)	-	-	-
	-	(28.071.783)	(28.071.783)	-	-	-
	98.500.701	(42.099.420)	56.401.281	-	(2.662.229)	(2.662.229)
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias prestadas e créditos documentários	2.610.581	-	2.610.581	-	-	-
	2.610.581	-	2.610.581	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados têm o seguinte detalhe:

	'18			'17		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
ATIVO						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	949.797	-	949.797	911.228	-	911.228
Investimentos ao custo amortizado	60.204.508	-	60.204.508	n.a	n.a	n.a
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	15.939.926	-	15.939.926
Investimentos detidos até à maturidade	n.a	n.a	n.a	32.701.347	-	32.701.347
Crédito a Clientes	42.825.362	-	42.825.362	43.797.188	-	43.797.188
	103.979.667	-	103.979.667	93.349.689	-	93.349.689
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(4.799.590)	(4.799.590)	-	(1.514.060)	(1.514.060)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(33.511.597)	(33.511.597)	-	(26.557.723)	(26.557.723)
	-	(38.311.187)	(38.311.187)	-	(28.071.783)	(28.071.783)
	103.979.667	(38.311.187)	65.668.480	93.349.689	(28.071.783)	65.277.906

Nos exercícios findos em Dezembro de 2018 e 2017, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Justo valor

'18

'17

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional foi aplicado às “Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito”.
- Para os “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço.
- Para os “Investimentos detidos até à maturidade” e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço.
- Relativamente ao “Crédito a Clientes” foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.
- Para os “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- O justo valor dos “Recursos de Clientes e outros empréstimos” foi considerado igual ao valor de balanço.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	31.12.18			01.01.17		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	imparidade	Valor contabilístico líquido
PATRIMONIAIS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	135.930.360	130.411.935	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.095.788	(28.025)	30.067.763	8.735.172	(3.852)	8.731.320
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.063.212	(55.030)	91.008.182	19.208.389	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado	613.270.045	(1.213.930)	612.056.115	526.242.658	(666.782)	525.575.876
Crédito a Clientes	526.480.935	(130.225.746)	396.255.189	372.394.925	(87.270.838)	285.124.087
	1.396.840.340	(131.522.731)	1.265.317.609	1.056.993.079	(87.956.827)	969.036.252
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias prestadas e créditos documentários	108.683.636	(4.606.730)	104.076.906	70.265.091	-	70.265.091
	1.505.523.976	(136.129.461)	1.369.394.515	1.127.258.170	(87.956.827)	1.039.301.343

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

31.12.18

	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Rating interno	Mínimo	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	-	-	-
		Muito baixo	91.063.212	(55.030)	91.008.182
			91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Mínimo	608.148.484	(1.208.399)	606.940.085
		Muito baixo	5.121.561	(5.531)	5.116.030
			613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a Clientes	Rating interno	Mínimo	1.307.442	-	1.307.442
		Muito baixo	265.911.472	(2.849.693)	263.061.779
		Baixo	97.424.491	(13.473.376)	83.951.115
		Moderado	29.817.746	(11.640.598)	18.177.148
		Elevado	61.884.991	(38.708.066)	23.176.925
		Muito elevado	44.232.651	(37.651.870)	6.580.781
		Máximo	25.902.142	(25.902.142)	-
			526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
			1.396.840.340	(131.522.731)	1.265.317.609

01.01.18

	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Rating interno	Mínimo	130.411.935	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	8.735.172	(3.852)	8.731.320
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	-	-	-
		Muito baixo	19.208.389	(15.355)	19.193.034
			19.208.389	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Mínimo	522.526.006	(662.768)	521.863.238
		Muito baixo	3.716.652	(4.014)	3.712.638
			526.242.658	(666.782)	525.575.876
Activos financeiros disponíveis para venda	Rating interno	Muito baixo	-	-	-
Crédito a Clientes	Rating interno	Mínimo	360.158	-	360.158
		Muito baixo	211.090.562	(9.208.258)	201.882.304
		Baixo	56.534.411	(8.885.055)	47.649.356
		Moderado	19.941.337	(7.646.275)	12.295.062
		Elevado	42.038.635	(24.577.055)	17.461.580
		Muito elevado	26.012.522	(20.536.895)	5.475.627
		Máximo	16.417.300	(16.417.300)	-
			372.394.925	(87.270.838)	285.124.087
			1.056.993.079	(87.956.827)	969.036.252

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, emitido pelo BNA, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos foram:

- As posições em risco registadas nas rubricas de “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, “Investimentos ao custo amortizado” “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Investimentos detidos até à maturidade” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade.
- O “Crédito a Clientes” foi classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a concentração geográfica do risco de crédito pode ser apresentada como segue:

	31.12.18			
	Angola	Outros países de África	Europa	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	3.936.120	26.023.223	30.095.788
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	10.005.914	4.366.733	76.690.565	91.063.212
Investimentos ao custo amortizado	608.148.484	-	5.121.561	613.270.045
Crédito a Clientes	526.480.935	-	-	526.480.935
	1.280.702.138	8.302.853	107.835.349	1.396.840.340

	01.01.18			
	Angola	Outros países de África	Europa	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	130.411.935	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189.827	5.629.410	2.915.935	8.735.172
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	3.856.204	15.352.185	19.208.389
Investimentos ao custo amortizado	522.526.006	-	3.716.652	526.242.658
Crédito a Clientes	372.394.925	-	-	372.394.925
	1.025.522.693	9.485.614	21.984.772	1.056.993.079



Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a concentração sectorial do crédito a Clientes pode ser apresentada como segue:

31.12.18

	CRÉDITO A CLIENTES							IMPARIDADE	
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade Valor	Imparidade /exposição total
EMPRESAS									
Comércio	106.476.030	3.207.225	20.930.969	36.103.848	9.521.419	176.239.491	27%	17.072.259	10%
Construção	25.253.506	1.739.316	47.144	28.438.263	5.184.113	60.662.342	9%	28.571.878	47%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	22.890.866	2.104.919	6.150.514	1.774.098	25.664	32.946.061	5%	4.249.455	13%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	30.739.690	492.187	3.744.319	5.757.100	703.337	41.436.633	6%	7.829.107	19%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	51.431.150	2.852.995	4.465.002	9.400.818	163.168	68.313.133	10%	7.346.271	11%
Indústrias Transformadoras	19.795.040	1.708.987	4.371.673	7.827.484	1.350.998	35.054.182	5%	6.475.603	18%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	19.114.686	303.835	8.862.616	-	31.750	28.312.887	4%	17.748.016	63%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	4.858.837	34.557	6.517.180	2.485.539	72.150	13.968.263	2%	5.411.667	39%
Educação, Saúde e Acção Social	18.631.302	22.227	2.632.103	-	69.782	21.355.414	3%	9.339.476	44%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	7.073.763	-	1.316.217	-	30.421	8.420.401	1%	51.459	1%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	1.918.852	71.567	1.047.290	1.163.063	196.808	4.397.580	1%	1.355.722	31%
Pesca	2.935.514	15.877	59.632	608.564	1.181	3.620.768	1%	133.675	4%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	32.354.116	-	19.019.744	690.148	4.938	52.068.946	8%	182	0%
Actividades Financeiras e de Seguros	251	-	144.724	-	5.210	150.185	0%	42.722	28%
	343.473.603	12.553.692	79.309.127	94.248.925	17.360.939	546.946.286	83%	105.627.492	19%
PARTICULARES									
Consumo	7.800.276	19.706	1.693.028	-	-	9.513.010	1%	4.665.398	49%
Habituação	51.792.553	50.146	1.665.175	-	-	53.507.874	8%	9.260.988	17%
Outros fins	16.427.693	454.448	12.452.606	14.434.711	3.622.532	47.391.990	7%	15.278.598	32%
	76.020.522	524.300	15.810.809	14.434.711	3.622.532	110.412.874	17%	29.204.984	26%
	419.494.125	13.077.992	95.119.936	108.683.636	20.983.471	657.359.160	100%	134.832.476	21%

01.01.18

	CRÉDITO A CLIENTES							IMPARIDADE	
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade /exposição total
EMPRESAS									
Comércio	63.620.906	1.839.361	11.110.607	17.643.141	4.746.995	98.961.010	18%	13.295.806	13%
Construção	42.425.679	5.033.431	7.203.734	25.626.044	4.043.477	84.332.365	15%	17.803.139	21%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	42.216.012	2.398.368	3.067.739	2.292.966	65.189	50.040.274	9%	2.767.105	6%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	28.085.788	730.121	2.256.279	4.034.558	624.242	35.730.988	6%	6.050.925	17%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	25.717.057	1.738.990	2.742.155	7.317.253	4.125.965	41.641.420	7%	4.682.353	11%
Indústrias Transformadoras	18.876.850	1.506.586	1.873.936	1.032.054	183.333	23.472.759	4%	4.836.989	21%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	15.980.215	2.057.714	1.541.287	-	71.278	19.650.494	3%	12.130.517	62%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	3.142.554	27.869	4.940.781	1.524.438	302.368	9.938.010	2%	4.541.207	46%
Educação, Saúde e Acção Social	11.149.334	87.798	417.236	999.829	60.170	12.714.367	2%	5.129.241	40%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	5.662.953	35.654	6	-	39.362	5.737.975	1%	48.062	1%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	3.682.375	13.449	429.516	703.000	51.312	4.879.652	1%	896.665	18%
Pesca	2.338.363	14.285	86	55.620	4.921	2.413.275	0%	32.507	1%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	727	-	25.191	-	11.348	37.266	0%	50	0%
Actividades Financeiras e de Seguros	103.002	13.357	43	-	5.368	121.770	0%	119	0%
	263.001.815	15.496.983	35.608.596	61.228.903	14.335.328	389.671.625	69%	72.214.685	19%
PARTICULARES									
Consumo	8.636.747	24.330	1.189.264	-	-	9.850.341	2%	1.536.108	16%
Habituação	30.215.269	146.741	645.037	-	-	31.007.047	6%	4.071.259	13%
Outros fins	10.753.342	155.539	7.494.290	9.036.188	6.809.207	34.248.566	6%	11.586.218	34%
	49.605.358	326.610	9.328.591	9.036.188	6.809.207	75.105.954	13%	17.193.585	23%
	312.607.173	15.823.593	44.937.187	70.265.091	21.144.535	464.777.579	83%	89.408.270	19%

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o crédito apresenta a seguinte composição:

31.12.18

	Crédito vincendo e juros a receber	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	5.210.811	-	29	292.139	5.502.979
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	334.476.391	3.272.839	647.359	81.753.560	420.150.149
Imparidade	(73.512.623)	(81.746)	(98.850)	(42.145.996)	(115.839.215)
	260.963.768	3.191.093	548.509	39.607.564	304.310.934
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	92.884.915	48.455	232.755	8.872.800	102.038.925
Imparidade	(8.609.152)	(180)	(27.834)	(5.749.365)	(14.386.531)
	84.275.763	48.275	204.921	3.123.435	87.652.394
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.211.118)	-	-	-	(1.211.118)
	349.239.224	3.239.368	753.459	43.023.138	396.255.189

01.01.18

	Crédito vincendo e juros a receber	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	1.652.250	-	811	128.089	1.781.150
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	253.286.274	-	63.926	38.837.672	292.187.872
Imparidade	(57.760.278)		(24.818)	(21.318.024)	(79.103.120)
	195.525.996	-	39.108	17.519.648	213.084.752
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	73.492.242	31.793	906.279	4.968.617	79.398.931
Imparidade	(4.695.660)	(145)	(57.145)	(3.414.768)	(8.167.718)
	68.796.582	31.648	849.134	1.553.849	71.231.213
Comissões associadas ao custo amortizado	(973.028)	-	-	-	(973.028)
	265.001.800	31.648	889.053	19.201.586	285.124.087

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a composição do crédito vencido sem imparidade apresenta o seguinte detalhe:

				31.12.18
CLASSE DE INCUMPRIMENTO				
Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	29	292.139	292.168
	-	29	292.139	292.168

				01.01.18
CLASSE DE INCUMPRIMENTO				
Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	811	128.089	128.900
	-	811	128.089	128.900

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, a composição do crédito vencido com imparidade apresenta o seguinte detalhe:

				31.12.18
CLASSE DE INCUMPRIMENTO				Total
Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	3.272.839	647.359	81.753.560	85.673.758
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	48.455	232.755	8.872.800	9.154.010
	3.321.294	880.114	90.626.360	94.827.768

				01.01.18
CLASSE DE INCUMPRIMENTO				Total
Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	63.926	38.837.672	38.901.598
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	31.793	906.279	4.968.617	5.906.689
	31.793	970.205	43.806.289	44.808.287

Actualmente, o Banco não dispõe ainda de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação, nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Não obstante, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco de crédito têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) ascende a:

31.12.18					
CRÉDITO					
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
EMPRESAS	177.123.924	5.683.512	45.407.737	228.215.173	68.993.454
Particulares					
Consumo	369.815	1.766	222.930	594.511	220.914
Habituação	3.053.226	3.076	90.857	3.147.159	1.294.310
Outros fins	5.489.966	991	3.033.876	8.524.833	5.750.135
	8.913.007	5.833	3.347.663	12.266.503	7.265.359
	186.036.931	5.689.345	48.755.400	240.481.676	76.258.813

01.01.18					
CRÉDITO					
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
EMPRESAS	113.936.395	9.535.566	10.930.510	134.402.471	41.232.154
Particulares					
Consumo	137.639	271	81.873	219.783	85.512
Habituação	1.468.693	64.826	21.892	1.555.411	382.381
Outros fins	3.853.408	-	1.930.724	5.784.132	3.883.752
	5.459.740	65.097	2.034.489	7.559.326	4.351.645
	119.396.135	9.600.663	12.964.999	141.961.797	45.583.799

Em 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.18			01.01.18		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.026.573	(1.834.253)	15.192.320	16.845.874	(1.834.253)	15.011.621
	17.026.573	(1.834.253)	15.192.320	16.845.874	(1.834.253)	15.011.621



Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital associado aos instrumentos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.095.788	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	51.371.550	28.340.468	9.705.157
Investimentos ao custo amortizado	-	15.134.988	41.449.544	28.699.847
Crédito a Clientes	-	16.462.217	45.378.205	29.193.598
Outros activos	8.732.672	-	-	-
	174.758.820	82.968.755	115.168.217	67.598.602
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	39.257.938	-	55.549.260	13.500.000
Recursos de Clientes e outros empréstimos	417.207.383	95.124.821	176.105.427	162.616.710
Outros passivos	31.434.865	-	-	-
	487.900.186	95.124.821	231.654.687	176.116.710
	(313.141.366)	(12.156.066)	(116.486.470)	(108.518.108)

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	130.411.935	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.735.172	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	4.977.720	7.802.352	3.986.100
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	17.267.306	40.518.090	30.064.515
Investimentos detidos até à maturidade	-	7.585.394	22.234.978	24.613.719
Crédito a Clientes	-	35.548.816	11.937.848	28.754.669
Outros activos	10.332.491	-	-	-
	149.479.598	65.379.236	82.493.268	87.419.003
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	22.505.061	50.602.416	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	428.585.128	67.677.976	108.256.567	131.424.790
Outros passivos	27.046.712	-	-	-
	478.136.901	118.280.392	108.256.567	131.424.790
	(328.657.303)	(52.901.156)	(25.763.299)	(44.005.787)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o montante do prazo residual "Indeterminado" refere-se ao crédito vencido.

'18

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	135.930.360
-	-	-	-	-	30.095.788
1.481.539	-	-	-	-	90.898.714
40.575.238	303.594.461	160.964.750	8.864.345	-	599.283.173
47.038.483	48.228.606	66.187.928	167.005.088	95.119.936	514.614.061
-	-	-	-	-	8.732.672
89.095.260	351.823.067	227.152.678	175.869.433	95.119.936	1.379.554.768
-	-	-	-	-	108.307.198
62.226.465	15.766	266	117	-	913.296.955
-	-	-	-	-	31.434.865
62.226.465	15.766	266	117	-	1.053.039.018
26.868.795	351.807.301	227.152.412	175.869.316	95.119.936	326.515.750

'17

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	130.411.935
-	-	-	-	-	8.735.172
2.400.930	-	-	-	-	19.167.102
37.986.233	-	-	-	-	125.836.144
67.927.038	120.137.035	116.657.329	25.758.903	-	384.914.396
37.726.370	27.585.799	44.378.303	126.675.368	44.937.187	357.544.360
-	-	-	-	-	10.332.491
146.040.571	147.722.834	161.035.632	152.434.271	44.937.187	1.036.941.600
-	-	-	-	-	73.107.477
46.452.614	40.142	96	265	-	782.437.578
-	-	-	-	-	27.046.712
46.452.614	40.142	96	265	-	882.591.767
99.587.957	147.682.692	161.035.536	152.434.006	44.937.187	154.349.833

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

				'18
EXPOSIÇÃO A				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	135.930.360	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	30.067.763	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	90.898.714	-	-	90.898.714
Investimentos ao custo amortizado	597.782.340	1.500.833	-	599.283.173
Crédito a Clientes	293.072.949	126.421.176	-	419.494.125
Outros activos	-	-	8.732.672	8.732.672
	981.754.003	127.922.009	174.730.795	1.284.406.807
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	69.049.260	-	39.257.938	108.307.198
Recursos de Clientes e outros empréstimos	913.296.955	-	-	913.296.955
Outros passivos	-	-	31.434.865	31.434.865
	982.346.215	-	70.692.803	1.053.039.018
	(592.212)	127.922.009	104.037.992	231.367.789

				'17
EXPOSIÇÃO A				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	130.411.935	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8.735.172	8.735.172
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	19.167.102	-	-	19.167.102
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	125.836.144	-	-	125.836.144
Investimentos detidos até à maturidade	375.004.336	9.910.060	-	384.914.396
Crédito a Clientes	214.302.094	98.305.079	-	312.607.173
Outros activos	-	-	10.332.491	10.332.491
	734.309.676	108.215.139	149.479.598	992.004.413
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	51.316.483	-	21.790.994	73.107.477
Recursos de Clientes e outros empréstimos	782.437.578	-	-	782.437.578
Outros passivos	-	-	27.046.712	27.046.712
	833.754.061	-	48.837.706	882.591.767
	(99.444.385)	108.215.139	100.641.892	109.412.646

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não foi considerado o crédito vencido na exposição ao risco de taxa de juro.

'18

'17

Demonstrações Financeiras e Notas • 179

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos cash-flows dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

						'18
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	122.190.316	-	12.785.210	950.546	4.288	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	-	21.850.057	7.274.396	806.865	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	10.005.915	-	66.931.982	14.070.285	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	118.258.283	416.653.933	72.027.869	5.116.030	-	612.056.115
Crédito a Clientes	145.782.777	-	236.680.783	13.791.629	-	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	19.394.898	-	-	-	-	19.394.898
Outros activos tangíveis	13.556.305	-	-	-	-	13.556.305
Activos intangíveis	292.808	-	-	-	-	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.852	-	-	216.357	-	411.209
Outros activos	5.757.531	-	2.874.502	1.789	98.850	8.732.672
	435.570.130	416.653.933	413.150.403	41.421.032	910.003	1.307.705.501
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	31.763.501	-	63.882.102	12.717.893	238.616	108.602.112
Recursos de Clientes e outros empréstimos	458.482.967	110.482.255	332.669.754	18.545.990	515.267	920.696.233
Provisões	632.577	-	11.165.802	1.173.790	78	12.972.247
Outros passivos	14.705.480	-	16.728.194	1.191	-	31.434.865
	505.584.525	110.482.255	424.445.852	32.438.864	753.961	1.073.705.457
	(70.014.395)	306.171.678	(11.295.449)	8.982.168	156.042	234.000.044

	Kwanzas	indexados ao dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	127.363.022	-	2.739.691	305.498	3.724	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189.827	-	2.750.598	5.725.108	69.639	8.735.172
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	-	8.834.917	10.373.472	-	19.208.389
Investimentos detidos até à maturidade	89.361.962	262.528.730	40.167.733	-	-	392.058.425
Crédito a Clientes	151.853.753	-	125.835.355	6.748.990	-	284.438.098
Activos não correntes detidos para venda	19.265.977	-	-	-	-	19.265.977
Outros activos tangíveis	12.704.020	-	-	-	-	12.704.020
Activos intangíveis	307.535	-	-	-	-	307.535
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.852	-	-	150.285	-	345.137
Outros activos	14.858.413	-	3.269.613	(7.805.497)	9.962	10.332.491
	546.566.942	262.528.730	183.597.907	19.214.508	83.325	1.011.991.412
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	17.425.636	-	33.918.384	21.855.298	29.329	73.228.647
Recursos de Clientes e outros empréstimos	503.353.450	81.200.549	190.298.023	12.243.867	138.642	787.234.531
Provisões	267.108	-	4.582.729	1.189.752	18	6.039.607
Outros passivos	21.780.629	-	5.248.737	17.346	-	27.046.712
	542.826.823	81.200.549	234.047.873	35.306.263	167.989	893.549.497
	3.740.119	181.328.181	(50.449.966)	(16.091.755)	(84.664)	118.441.915

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" inclui os montantes de mAKZ 416.653.933, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar Norte-Americano.

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Investimentos detidos até à maturidade" inclui os montantes de mAKZ 262.528.730, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar Norte-Americano.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Depósitos - Depósitos a Prazo" inclui os montantes de mAKZ 110.482.255 e de mAKZ 81.200.549, respectivamente, referentes a Depósitos a Prazo, de Clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar Norte-Americano.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AKZ/USD de compra do BNA e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	'18					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	59.228.000	29.614.000	14.807.000	(14.807.000)	(29.614.000)	(59.228.000)
Euros	1.802.848	901.424	450.712	(450.712)	(901.424)	(1.802.848)
Outras moedas	31.438	15.719	7.859	(7.859)	(15.719)	(31.438)
	61.062.286	30.531.143	15.265.571	(15.265.571)	(30.531.143)	(61.062.286)

	'17					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	26.175.643	13.087.822	6.543.911	(6.543.911)	(13.087.822)	(26.175.643)
Euros	(3.218.351)	(1.609.175)	(804.588)	804.588	1.609.175	3.218.351
Outras moedas	(16.933)	(8.466)	(4.233)	4.233	8.466	16.933
	22.940.359	11.470.181	5.735.090	(5.735.090)	(11.470.181)	(22.940.359)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos Depósitos a Prazo indexados ao Dólar Norte-Americano encontra-se reflectido na linha dos "Dólares Norte-Americanos".

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	'18					
	VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO					
	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	222.850	111.425	55.712	(55.712)	(111.425)	(222.850)
Investimentos ao custo amortizado	19.611.923	9.805.961	4.902.981	(4.902.981)	(9.805.961)	(19.611.923)
Crédito a Clientes	1.876.300	938.150	469.075	(469.075)	(938.150)	(1.876.300)
	21.711.073	10.855.536	5.427.768	(5.427.768)	(10.855.536)	(21.711.073)
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(274.958)	(137.479)	(68.739)	68.739	137.479	274.958
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(5.955.240)	(2.977.620)	(1.488.810)	1.488.810	2.977.620	5.955.240
	(6.230.198)	(3.115.099)	(1.557.549)	1.557.549	3.115.099	6.230.198
	15.480.875	7.740.437	3.870.219	(3.870.219)	(7.740.437)	(15.480.875)

VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO

	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.983	45.991	22.996	(22.996)	(45.991)	(91.983)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	903.139	451.570	225.785	(225.785)	(451.570)	(903.139)
Investimentos detidos até à maturidade	13.999.325	6.999.663	3.499.831	(3.499.831)	(6.999.663)	(13.999.325)
Crédito a Clientes	1.514.400	757.200	378.600	(378.600)	(757.200)	(1.514.400)
	16.508.847	8.254.424	4.127.212	(4.127.212)	(8.254.424)	(16.508.847)
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(40.482)	(20.241)	(10.120)	10.120	20.241	40.482
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(2.354.836)	(1.177.418)	(588.709)	588.709	1.177.418	2.354.836
	(2.395.318)	(1.197.659)	(598.829)	598.829	1.197.659	2.395.318
	14.113.529	7.056.765	3.528.383	(3.528.383)	(7.056.765)	(14.113.529)

Para a preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.



33. Relato por segmentos

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de Clientes;
- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos Clientes ou grupo de Clientes ligados entre si;
- Banca comercial: actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais activos, passivos e rubricas de resultados por linhas de negócio, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é a seguinte:

Linhas de negócio

					'18
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.067.763	-	-	-	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.008.182	-	-	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	612.056.115	-	-	-	612.056.115
Crédito a Clientes	-	94.496.715	301.758.474	-	396.255.189
Outros activos	-	-	-	42.387.892	42.387.892
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	869.062.420	94.496.715	301.758.474	42.387.892	1.307.705.501
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	108.602.112	-	-	-	108.602.112
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	558.138.892	362.557.341	-	920.696.233
Outros passivos	-	-	-	44.407.112	44.407.112
TOTAL DO PASSIVO	108.602.112	558.138.892	362.557.341	44.407.112	1.073.705.457

	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	130.411.935	-	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.735.172	-	-	-	8.735.172
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	19.208.389	-	-	-	19.208.389
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	134.184.233	-	-	-	134.184.233
Investimentos detidos até à maturidade	392.058.425	-	-	-	392.058.425
Crédito a Clientes	-	73.616.873	210.821.225	-	284.438.098
Outros activos	-	-	-	42.955.160	42.955.160
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	684.598.154	73.616.873	210.821.225	42.955.160	1.011.991.412
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	73.228.647	-	-	-	73.228.647
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	455.997.107	331.237.424	-	787.234.531
Outros passivos	-	-	-	33.086.319	33.086.319
TOTAL DO PASSIVO	73.228.647	455.997.107	331.237.424	33.086.319	893.549.497

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, foram os seguintes:

- As rubricas “Crédito a Clientes” e “Recursos de Clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.
- As rubricas “Recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco.
- Os outros activos e passivos foram considerados em “Outros”, dado a impossibilidade de alocação segmental.



A distribuição dos principais activos, passivos e rubricas de resultados por mercados geográficos, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é a seguinte:

Mercados geográficos

					'18
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	3.936.120	25.995.198	-	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	10.005.914	4.366.733	76.635.535	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	606.934.302	-	5.121.813	-	612.056.115
Crédito a Clientes	396.255.189	-	-	-	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	19.394.898	-	-	-	19.394.898
Outros activos tangíveis	13.556.305	-	-	-	13.556.305
Activos intangíveis	292.808	-	-	-	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.852	-	216.357	-	411.209
Outros activos	5.860.059	-	1.737	2.870.876	8.732.672
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.188.561.132	8.302.853	107.970.640	2.870.876	1.307.705.501
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	53.012.733	55.589.379	-	-	108.602.112
Recursos de Clientes e outros empréstimos	912.509.815	393.940	2.471.431	5.321.047	920.696.233
Outros passivos	44.407.112	-	-	-	44.407.112
TOTAL DO PASSIVO	1.009.929.660	55.983.319	2.471.431	5.321.047	1.073.705.457

					'17
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	130.411.935	-	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189.826	220.663	8.324.683	-	8.735.172
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	3.856.204	15.352.185	-	19.208.389
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	130.467.581	-	3.716.652	-	134.184.233
Investimentos detidos até à maturidade	392.058.425	-	-	-	392.058.425
Crédito a Clientes	284.438.098	-	-	-	284.438.098
Activos não correntes detidos para venda	19.265.977	-	-	-	19.265.977
Outros activos tangíveis	12.704.020	-	-	-	12.704.020
Activos intangíveis	307.535	-	-	-	307.535
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.851	-	150.286	-	345.137
Outros activos	7.171.938	-	1.740	3.158.813	10.332.491
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	977.210.186	4.076.867	27.545.546	3.158.813	1.011.991.412
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	37.290.079	35.224.500	714.068	-	73.228.647
Recursos de Clientes e outros empréstimos	784.307.977	430.913	321.105	2.174.536	787.234.531
Outros passivos	33.086.319	-	-	-	33.086.319
TOTAL DO PASSIVO	854.684.375	35.655.413	1.035.173	2.174.536	893.549.497

34. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes a relevar.

35. Aplicação da IFRS 9 - instrumentos financeiros

Conforme descrito na Nota 2.1 “Bases de apresentação”, o Banco adoptou pela primeira vez a IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de Janeiro de 2018, em substituição da IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, que vigorou até 31 de Dezembro de 2017.

A IFRS 9 introduziu novos requisitos relacionados, essencialmente, com a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e determinação de perdas por imparidade de activos financeiros.

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A IFRS 9 introduziu alterações ao nível das categorias de classificação dos activos financeiros, face ao disposto na IAS 39. Os principais impactos ao nível das demonstrações financeiras do Banco encontram-se descritos na alínea c) infra.

A norma não teve impacto ao nível de classificação e mensuração dos passivos financeiros do Banco.

Determinação de perdas por imparidade de activos financeiros

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de “perdas de crédito esperadas (ECL)”, que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos bem como outra informação *forward-looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os requisitos previstos na IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados pelo Banco de forma retrospectiva através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Não obstante, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. As diferenças nos valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 foram reconhecidos em outras reservas e resultados transitados em 1 de Janeiro de 2018.

O impacto da adopção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Banco encontra-se detalhado abaixo.

a) Impacto da adopção da IFRS 9 ao nível do capital próprio do Banco

O impacto da implementação da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 no capital próprio do Banco foi o seguinte:

	Outras rubricas de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas e resultados transitados	Total do Capital Próprio
CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANTES DA IFRS 9	43.076.842	-	75.365.073	118.441.915
Imparidade (Nota 16)				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	(3.852)	(3.852)
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	-	(15.355)	(15.355)
Investimentos ao custo amortizado	-	-	(666.782)	(666.782)
Crédito a Clientes	-	-	685.989	685.989
Impacto total	-	-	-	-
CAPITAL PRÓPRIO EM 1 DE JANEIRO DE 2018 - APÓS A IFRS 9	43.076.842	-	75.365.073	118.441.915

b) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço do Banco decorrentes da adopção da IFRS 9 com referência a 1 de Janeiro de 2018 são detalhados como segue:

	IAS 39 31-12-2017	Reclassificações	Remensuração	IFRS 9 01-01-2018
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	130.411.935	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.735.172	-	(3.852)	8.731.320
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	19.208.389	-	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado	-	526.242.658	(666.782)	525.575.876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	134.184.233	(134.184.233)	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	392.058.425	(392.058.425)	-	-
Crédito a Clientes	284.438.098	-	685.989	285.124.087
Activos não correntes detidos para venda	19.265.977	-	-	19.265.977
Outros activos tangíveis	12.704.020	-	-	12.704.020
Activos intangíveis	307.535	-	-	307.535
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	345.137	-	-	345.137
Outros activos	10.332.491	-	-	10.332.491
TOTAL DO ATIVO	1.011.991.412	-	-	1.011.991.412
PASSIVO				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	73.228.647	-	-	73.228.647
Recursos de Clientes e outros empréstimos	787.234.531	-	-	787.234.531
Provisões	6.039.607	-	-	6.039.607
Outros passivos	27.046.712	-	-	27.046.712
TOTAL DO PASSIVO	893.549.497	-	-	893.549.497
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	3.000.000	-	-	3.000.000
Reservas de reavaliação	5.823.538	-	-	5.823.538
Outras reservas e resultados transitados	75.365.073	-	-	75.365.073
Resultado líquido do exercício	34.253.304	-	-	34.253.304
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	118.441.915	-	-	118.441.915
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	1.011.991.412	-	-	1.011.991.412

Nas alíneas seguintes encontram-se explicados em maior detalhe os impactos da adopção da IFRS 9 ao nível da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e da determinação de perdas por imparidade de activos financeiros.

c) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

O quadro abaixo apresenta a categoria de mensuração e o valor contabilístico dos activos financeiros, de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018:

IAS 39			IFRS 9		
Categoria	Mensuração	Valor contabilístico	Categoria	Mensuração	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Custo amortizado	130.411.935	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Custo amortizado	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	8.735.172	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	8.731.320
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	19.208.389	Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	19.193.034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL (designados)	134.184.233	Investimentos ao custo amortizado	Custo amortizado	525.575.876
Investimentos detidos até à maturidade	Custo amortizado	392.058.425			
Crédito a Clientes	Custo amortizado	284.438.098	Crédito a Clientes	Custo amortizado	285.124.087

Notas:FVTPL - Ao justo valor através de resultados

d) Reconciliação dos valores contábilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre os valores contábilísticos dos activos financeiros de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018 (data de transição):

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO					
	Notas	IAS 39 31-12-2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 01-01-2018
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais					
Saldo de abertura em IAS 39		130.411.935	-	-	130.411.935
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	-	-
Saldo final em IFRS 9		130.411.935	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39		8.735.172	-	-	8.735.172
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(3.852)	(3.852)
Saldo final em IFRS 9		8.735.172	-	(3.852)	8.731.320
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39		19.208.389	-	-	19.208.389
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(15.355)	(15.355)
Saldo final em IFRS 9		19.208.389	-	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado					
Saldo de abertura em IAS 39		-	-	-	-
Transferência: de Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)	(C)	-	392.058.425	-	392.058.425
Transferência: de Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)	(D)	-	134.184.233	-	134.184.233
Remensuração: perdas por imparidade	(B)	-	-	(666.782)	(666.782)
Saldo final em IFRS 9		-	526.242.658	(666.782)	525.575.876
Investimentos detidos até à maturidade					
Saldo de abertura em IAS 39		392.058.425	-	-	392.058.425
Transferência: para Investimentos ao custo amortizado (IFRS 9)	(C)	-	(392.058.425)	-	(392.058.425)
Saldo final em IFRS 9		392.058.425	(392.058.425)	-	-
Crédito a Clientes					
Saldo de abertura em IAS 39		284.438.098	-	-	284.438.098
Remensuração: perdas por imparidade	(B)	-	-	685.989	685.989
Saldo final em IFRS 9		284.438.098	-	685.989	285.124.087
TOTAL DE ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		834.852.019	134.184.233	-	969.036.252
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
	Notas	IAS 39 31-12-2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 01-01-2018
Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados					
Saldo de abertura em IAS 39		134.184.233	-	-	134.184.233
Transferência: para Investimentos ao custo amortizado (IFRS 9)	(D)	-	(134.184.233)	-	(134.184.233)
Saldo final em IFRS 9		134.184.233	(134.184.233)	-	-
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		134.184.233	(134.184.233)	-	-

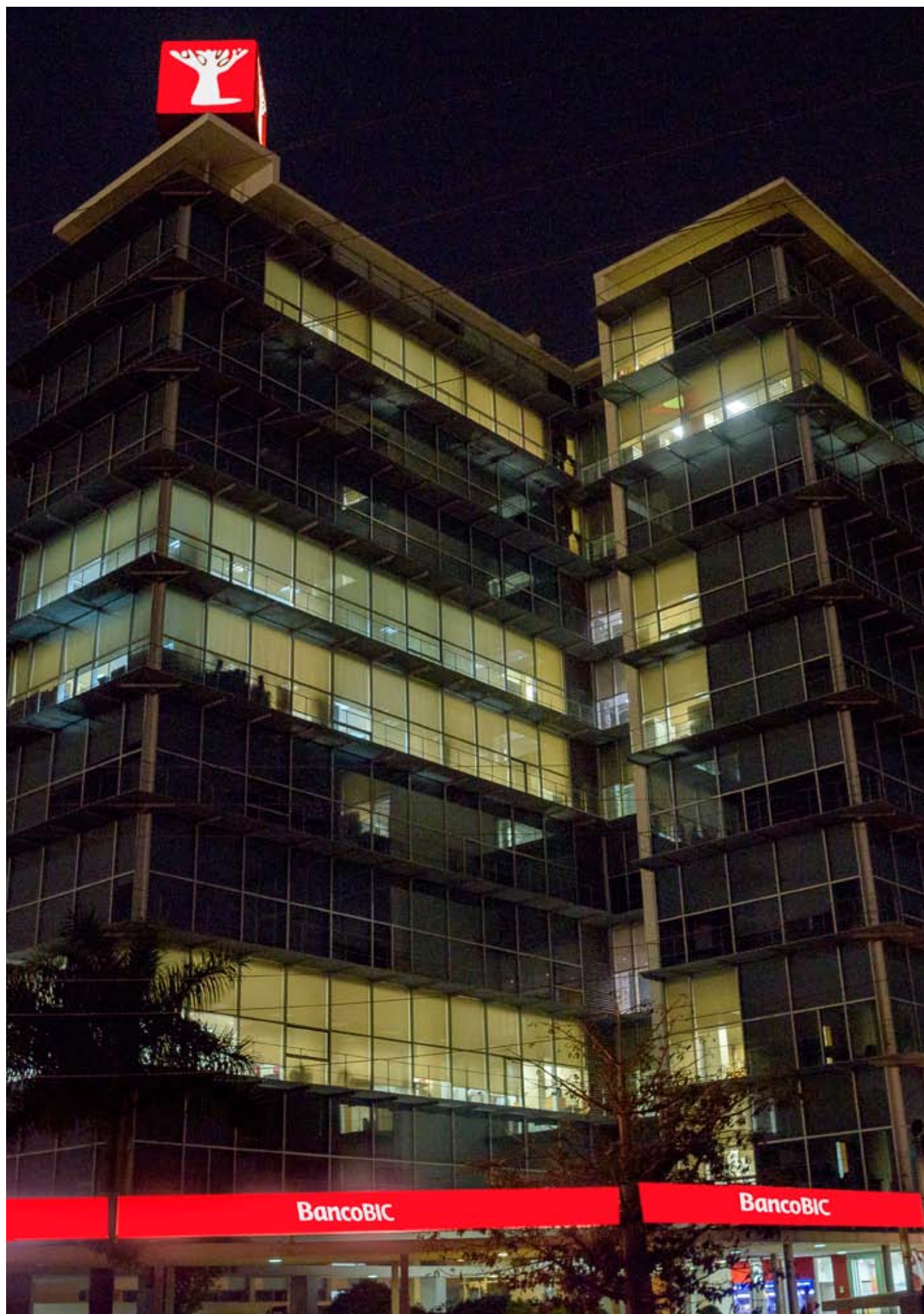
Notas:

- (A) No âmbito da aplicação dos requisitos previstos na IFRS 9, o Banco apurou perdas por imparidade adicionais para os seguintes activos financeiros, por contrapartida de "Resultados transitados":
- Disponibilidades em outras instituições de crédito;
 - Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito; e
 - Investimentos ao custo amortizado.
- (B) Reversão de imparidade para crédito a Clientes, decorrente da aplicação da nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade.
- (C) Instrumentos de dívida reclassificados, na sequência da eliminação da categoria anterior da IAS 39, sem alteração na sua base de mensuração, de "Investimentos detidos até à maturidade" para "Investimentos ao custo amortizado" (nova categoria de acordo com a IFRS 9).
- (D) Classificação em "Investimentos ao custo amortizado" de títulos de dívida anteriormente em "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", cujo modelo de negócio é "held to collect" e cujas características dos fluxos de caixa contratuais se enquadram no âmbito da definição de SPPI.

e) Reconciliação das perdas por imparidade em balanço entre IAS 39 e IFRS 9

O quadro abaixo apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos das imparidades e provisões em balanço de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 (data de aplicação inicial):

Categoria de mensuração	Perdas por imparidade IAS 39/ IAS 37	Reclassificação	Remensuração	Perdas por imparidade/ provisões IFRS 9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	3.852	3.852
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	-	15.355	15.355
Investimentos ao custo amortizado	-	-	666.782	666.782
Crédito a Clientes	87.956.827	-	(685.989)	87.270.838
	87.956.827	-	-	87.956.827
Garantias e compromissos assumidos	2.137.432	-	-	2.137.432
	90.094.259	-	-	90.094.259



Relatório de Auditoria



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco BIC, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018, que evidencia um total de 1.307.705.501 milhares de kwanzas angolanos e um total de capital de 234.000.044 milhares de kwanzas angolanos, incluindo um resultado líquido de 51.004.268 milhares de kwanzas angolanos, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Base para Opinião com reservas

6. Conforme descrito na Nota 2.3, alínea j), o Banco encontra-se a aplicar parcialmente os princípios definidos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), através da actualização monetária dos seus fundos próprios, a qual se realizou em 2008 e novamente a partir de Maio de 2016. Contudo, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária e consequentemente, com excepção da aplicação parcial descrita anteriormente, o Conselho de Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar integralmente as disposições constantes naquela Norma nas suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017. Em 31 de Dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, para efeitos da apresentação das suas demonstrações financeiras naquela data, o Banco deveria ter adoptado integralmente as disposições previstas naquela Norma, incluindo a actualização dos seus activos não financeiros, essencialmente, os "Outros activos tangíveis", a revalorização das várias componentes que compõem os Fundos Próprios, bem como a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos relativos aos aumentos no activo e nos fundos próprios do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem significativos.

Opinião

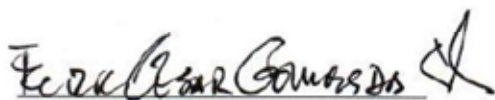
7. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no parágrafo 6 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco BIC, S.A.** em 31 de Dezembro de 2018, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

Luanda, 22 de Abril de 2019

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:



Eurico César Gomes da Silva
(Perito Contabilista n.º 20120074)

Relatório do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião com a reserva referida no seu parágrafo 6.
4. Cumpre-nos informar os Senhores Accionistas que a não aplicação de forma integral das disposições previstas na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias se deve às instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, regulador do sector financeiro, e pela ABANC, a qual apresenta a análise realizada à evolução da economia angolana considerando que a mesma não se encontra em hiperinflação. As instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, enquanto supervisor e regulador do sector financeiro, são de aplicação obrigatória nos termos da Lei e Regulamentos em vigor no país.
5. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2018, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
6. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

7. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
- a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018,
 - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
8. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 22 de Abril de 2019

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente



Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal



Banco BIC, S.A.

Sede: Bairro de Talatona, Sector INST 4, GU06B, Município da Samba, Luanda - Angola
Telefone: (+244) 923 130 000

www.bancobic.ao



BancoBIC

Crecemos juntos



BancoBIC
Crecemos juntos